ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 243
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 3 DE SETEMBRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(Pelo nacional)
(RETARDADOS)
EXTERIOR

A propaganda republicana em Hespanha

LISBOA, 31

Telegrapham de Chaves que ali chegaram, procedentes de Hespanha, muitos desertores do exercito hespanhol.

Os mesmos abandonaram as fileiras por estarem filiados ao partido republicano de seu paiz, que todos os dias recebe não poucas adhesões.

Alguns dos fugitivos resolveram permanecer em Portugal, ao passo que os outros, tendo á frente o agitador Manuel Serrano, seguem para a Republica Argentina, afim de fazer conferencias e promover reuniões tendentes a activar a propaganda de suas idéas politicas.

Parece que o movimento de deserção das fileiras dispõe de grandes fundos de resistencia.

Estas noticias produziram funda impressão aqui e em Hespanha.

A Republica em Portugal

Foi nomeado administrador do concelho de Almada, o capitão França, pertencente á officialidade da guarda Republicana.

—Os operarios corticeiros daquella villa continuam em parede.

Não obstante reina perfeito socego em Almada.

—Nesta capital foram assaltadas pelos paredistas algumas carroças, que transportavam carvão e eram protegidas por forte escolta da guarda Republicana.

Travou-se por esse motivo porfiado conflicto, havendo grande confusão, de que se aproveitaram os assaltantes para evadir-se.

—Em setembro entrante será convocado um congresso republicano.

—O sr. Paulo Falcão, ex-governador civil do Porto, recusa entrar para o directorio republicano.

Um grande perigo

LONDRES, 31

Inaugurou-se solennemente em Portsmouth a assembléa annual da *Associação Britannica*, sob a presidencia do sabio William Ramsey.

Na mensagem que este apresentou aos seus pares disse ser necessario dar-se a maior attenção á questão do carvão de pedra, o qual continuando a ser gasto como o tem sido até agora, virá a faltar absolutamente dentro de 170 a 180 annos.

«Deante de tão grave perigo cumpria tomarem-se sem demora medidas legislativas tendentes a desenvolver a adopção de machinas accionadas por turbinas, de preferencia ás movidas a vapor».

Originaram profunda impressão as palavras do respeitado scientista inglez.

A Republica em Portugal

LISBOA, 1

O dr. José Relvas, ex-ministro da fazenda, disse, numa entrevista publicada na imprensa, que a divida da casa de Bragança se elevava a 1.090:000 libras esterlinas, não incluindo 750 mil libras que foram escripturadas como sendo gastas nas obras executadas para restaurações e melhoramentos no palacio real.

Daquelle total ha que deduzir £ 200:000 gastas com representações extraordinarias por occasião da visita dos soberanos estrangeiros.

O dr. Bernardino Machado, ex-ministro dos negocios estrangeiros, declarou na camara dos deputados que o governo inglez reconhecerá amanhan a Republica de Portugal.

Referindo-se á politica externa disse que a Republica será reconhecida provavelmente ainda na semana corrente pela Allemanha, Italia e Austria Hungria.

—Na cidade do Porto foi preso como conspirador o padre Santos Freire, cura da freguezia de Santo Ildefonso.

As greves

A policia teve de dispersar consideravel massa de grevistas que, reunidos no Rocio, começavam a entregar-se a manifestações tumultuosas.

O Banco de França

PARIS, 1

O Banco de França e outros importantes estabelecimentos bancarios, no intuito de prevenir as eventualidades futuras, estão augmentando suas reservas em ouro.

Constava hoje que o Banco de França está mandando imprimir, muito secretamente, grande quantidade de bilhetes de 25 francos, equivalentes a uma libra esterlina.

Assim procede para facilitar a circulação monetaria no caso de ser declarada a guerra entre a França e a Allemanha.

Argentina «versus» Brasil

LONDRES, 1

Telegrapham de Lisbôa communicando que, á vista da recente prohibição da emigração italiana para a Republica Argentina, estão ali varios agentes que procuram encaminhar para a dita Republica, ao envez do Brasil, a corrente emigratoria portugueza.

Esses agentes têm desenvolvido propaganda activissima, e já ha centenas de trabalhadores promptos a partir se forem bem tratados.

Seguir-lhes-ão milhares doutros, especialmente á vista de estarem os agentes espalhando a balella de que innumeros emigrantes têm regressado do Brasil, em condições da maior miserabilidade.

Officiaes brasileiros

BERLIM, 1

Chegaram aqui o vice-almirante brasileiro Alexandrino de Alencar e o tenente tambem da marinha brasileira Britto Cunha.

(Pelo submarino)

Serviço novo

Congresso federal

RIO, 2

No senado, o sr. Hercilio Luz, de Santa Catharina, falou sobre a venda do Lloyd, apreciando as informações que no seu requerimento forneceu o governo.

Não houve numero para votações.

— Na camara dos deputados o sr. Eduardo Socrates, de Goyaz, fundamentou um projecto isentando de qualquer imposto a quota mensal contada obrigatoriamente aos officiaes das classes militares.

Os srs. Lindolpho Camara, do Rio Grande do Norte, e Antonio Carlos, de Minas, falaram sobre o projecto que regula a tomada de contas ao governo.

O resto dos trabalhos carece de importancia.

Regresso inesperado

Regressou da Ilha Grande, antes do tempo que pretendia, o vice-almirante Marques Leão, ministro da marinha.

A vinda inesperada do almirante Leão foi motivada pelos boatos do movimento dos marinheiros portuguezes, a bordo do couraçado *S. Paulo*.

Usina siderurgica

O sr. Trajano de Medeiros lançará em Londres uma companhia para a montagem duma usina destinada exclusivamente á fabricação de ferro e aço, no Estado de Minas Geraes.

Contador dos correios

Foi nomeador contador dos correios o bacharel Victorino de Rego Toscano Barretto.

Dr. Rosa e Silva

E' esperado aqui amanhan, o dr. Rosa e Silva, senador federal por esse Estado.

Amigos e admiradores de s. exc. preparam-lhe festiva recepção.

O senador Quintino Bocayuva

Enfermou novamente o senador Quintino Bocayuva.

O illustre enfermo tem sido visitadissimo.

Concurso de fazenda

A delegacia fiscal ahi terá ordem de abrir inscripção para os candidatos ao preenchimento das vagas dos empregos de fazenda de 2.ª entrancia.

Festas de 7 de setembro

Promettem grande brilhantismo as festas commemorativas do anniversario da independencia do Brasil.

O *Gremio republicano* associar-se-á ás ditas *festas*, inaugurando no referido dia, na respectiva séde, os retratos dos marechaes Deodoro e Floriano.

O cardeal Arcoverde

O cardeal Arcoverde embarcará para esta capital a 24 do corrente, a bordo do paquete *Frisia*.

Os catholicos preparam-lhe manifestação festiva.

Stegomyia fasciata

THEOBALD, o celebre naturalista assás conhecido pelos seus minuciosos estudos entomologicos, não sei se com muita propriedade ou mesmo se dispondo de grandes elementos de convicção, destacou do genero *Culex* as stegomyias, constituindo estas um agrupamento a parte com as suas diversas variedades que, actualmente, já sobem a vinte e tres, pelo menos.

E' de uma destas, a mais espalhada, a mais cosmopolita e a mais diffundida, que vou me occupar neste momento: —a *stegomyia fasciata*.

Sua importancia e destaque dos demais culicidios do agrupamento a que se acha ligado lhe vierem depois que FINLAY, medico norte-americano de justa nomeada, com uma pertinacia digna dos maiores elogios, accusou-a de agente essencial e unico do contagio e propagação da febre amarella, hypothese cabalmente sanccionada e confirmada experimentalmente pelos trabalhos de REED, CARROLL, AGREMONT e LASEAR, na Ilha de Cuba, para onde foram enviados em commissão scientifica pelo governo dos Estados-Unidos.

A identificação destes mosquitos é facil e eu vou tentar esboçal-a agora, dando assim ligeiros ensinamentos sobre este cruel e inconsciente inimigo cujos maleficios por elles vehiculados, foram incalculaveis á capital do nosso paiz e ainda hoje continuam a ser observados em diversas cidades brasileiras, como o nosso Recife onde, de longe em longe, o mal de Sião se manifesta em uma ou outra pessôa, prudente aviso nosologico afim de procurar precavermo-nos contra investidas maiores.

De facto, se aqui não temos fortes e desoladoras epidemias amarelligenas não é por falta de elemento infeccioso, nem de propagadores (oh! como estes são abundantissimos, entre nós...), mas pela ausencia, quasi, de pessoas receptiveis, de estrangeiros, em particular.

Como o seu nome, de origem grega, está indicando, *stegomyia* significa «mosca que deve ser enxotada, repellida», contra a qual todo o mundo deve se precaver.

Effectivamente, semelhante insecto, na sua elegancia de formas, no colorido branco e preto, lembrando o aspecto listrado das zebras, tanto de suas patas como de seu corpo todo e motivando o seu nome popular de *mosquito rajado*, e nas suas *cantigas* tão conhecidas, ás quaes EMILIO GOELDI divisou, n'um requinte de poesia mal empregada, sons musicaes perfeitos com tonalidades differentes, conforme o sexo, é um dos mais encarniçados inimigos do homem, tanto pelas incommodativas picadas que produz, como pela molestia que provoca, tão impertinentes umas, como excessivamente grave a outra!

Muito sensiveis ás variações de temperatura e ás desigualdades barometricas as *st. fasciata* procuram, por isso, o interior de nossas casas, como um seguro abrigo ás intemperies exteriores, podendo muito bem ser que o termo *stegomyia* venha do substantivo grego *stegos* que significa *tecto, casa*.

Pelo menos, este seu habito caseiro, plenamente justifica tal origem etymologica.

Nas casas ellas gostam de passar maiores estadios; ahi ou em suas visinhanças ellas fazem suas posturas em pequeninos pantanos artificiaes formados nas calhas dos telhados, nas depressões existentes nos muros, ou nos cacos de garrafa que inestheticamente ahi collocam, nos tanques, nas caixas d'agua das latrinas e banheiros, emfim em qualquer logar onde haja pequenas pôças dagua para ellas se desenvolverem em larvas, em nymphas, em crysalidas e afinal em insectos perfeitos, os quaes, obedecendo á fatalidade biologica do seu destino, céleres voam atmosphera acima, abandonando sem saudades o modestissimo berço de origem para começarem a sua obra malefica na luta pela vida!...

Para mais encherem de razões os que as consideram como malfeitores... pequeninos, em contraposição aos grandes de outra especie, as stegomyias gostam immenso de viver e *trabalhar* na obscuridade ou, pelo menos, na penumbra e este é um dos motivos tambem de sua preferencia pela vida rarefeita das habitações, onde podem impunemente exercer a sua funcção prejudicial de sugadores de sangue.

A noite, quando todos se recolhem aos aposentos para repousar é que ellas vêm audaciosamente nos acommetter, roubando o nosso sangue e somente abandonando as suas victimas descuidadas quando têm saciado de todo o seu voraz appetite. Então, pausadamente, preguiçosamente, ellas voam para um logar propicio á sua postura e ahi ficam digerindo, (a dizer ruminando) o seu alimento predilecto, até de novo sentirem necessidade delle.

Verdade é que somente as stegomyias femeas devem ser criminados por estas bacchanaes... Os representantes do sexo opposto, se incommodam os homens com os seus incessantes zumbidos, não procuram chafurdar-se no sangue, como as suas companheiras que delle carecem para os actos de fecundação dos ovos e, por conseguinte, da perpetuidade da especie.

Os machos, *vegetatistas* por temperamento, nutrem-se de fructos, de flôres, de assucares e outras substancias dôces que vão encontrando nas mesas, nos aparadores, nos jardins... Circumstancia digna de nota por ser peculiar a estes mosquitos e, em menor escala, aos *anopheles*: elles não morrem logo após a primeira postura, como em geral succede aos culicidios; pelo contrario, uma vez fecundados, podem reproduzir duas e mais vezes a postura, fazendo nestes intervallos novas colheitas de sangue humano.

E, nesta particularidade que acabo de assignalar, é que está o grande perigo para o homem, porque os mosquitos mordem indistinctamente os sadios e os doentes, recolhendo nestes o material deleterio que depois vão disseminar áquelles, quando receptiveis.

—

FINLAY, em primeiro logar, e algum tempo depois, os medicos americanos em Havana, LUTZ e RIBAS, em S. Paulo, e MARCHOUX e seus companheiros, no Rio, deixaram perfeitamente comprovado que a febre amarella, cujo germen infectuoso está catalogado entre os ultra-microscopicos, se transmitte *somente* pela stegomyia fasciata.

Que a molestia é vehiculada pela stegomyia ficou fóra de duvida, experimentalmente, pelas diversas observações destes scientistas em as quaes se verificou a infecção de individuos, previamente isolados, após a picada por insectos infectados anteriormente e guardados em captiveiro.

Com a mesma facilidade se poderá demonstrar que *somente* estes mosquitos são capazes de transmittir a molestia.

Assim, só existem casos de febre amarella *disseminados* nos logares habitados pelas *stegomyias*. Uma prova real e inconcussa deste facto epidemiologico verificou-se na Capital Federal. Ahi existiam stegomyias aos milhões, ahi domiciliou-se por longos annos o lethal flagello até que OSWALDO CRUZ, seguindo o exemplo dos hygienisadores de Cuba, constituiu *brigadas* contra os mosquitos, extinguindo-os e com o desapparecimento delles expurgou a capital da Republica do typho americano.

Em contraposição a este frisante exemplo, uma pitoresca cidade, perto do Rio, que naquella época era um fóco permanente da molestia, e entretendo com elle as mais faceis e constantes communicações, recebendo mesmo, de longe em longe, doentes daquelle mal, Petropolis, não possuia, segundo minuciosas buscas de MARCHOUX, uma só especie de stegomyia.

Pois, nesta cidade serrana nunca houve propagação da febre amarella, se extinguindo com os doentes importados os casos da molestia que a nenhum habitante da cidade jamais contaminou!

Ainda a cidade de Petropolis vae nos servir de prova para uma outra particularidade das stegomyias.

Estes famigerados mosquitos podem diurnamente sugar o sangue quando delle carecem pela primeira vez, conseguintemente quando ainda não possuem a propriedade de transmittir a molestia. Logo, porém, que recebem uma primeira vez, sangue normal ou infestado, mudam inteiramente os habitos e se tornam mosquitos noctivagos por excellencia.

Por este motivo era que os chamados *diarios* de Petropolis, isto é, aquelles que passavam os dias no Rio—nos seus labores e occupações—e á tarde regressavam aos seus penates, não contraiam absolutamente a febre amarella.

Amantes do escuro e das trevas, levam as stegomyias as suas sympathias ao extremo de abominarem as côres vivas —a *amarella* sobre todas—, de pousarem systematicamente sobre as roupas pretas e de respeitarem o mais que podem a epiderme preta na sua sanguesugagem impertinente...

Precisarei, depois disto, salientar mais a requintada parcialidade de semelhantes culicidios?

Para completar os caracteres bio-pathologicos destes pernilongos rajados devo ainda referir-me a duas propriedades que lhes são inherentes. O mosquito uma vez infectado não transmitte a molestia a um outro individuo senão depois de doze dias de incubação.

Antes dessa época não só o mosquito não pica como se o fizer, o que se tem verificado nos laboratorios, não transmittirá a molestia.

Por outro lado a stegomyia infectada póde transmittir aos seus descendentes, por herança, o germen do mal, mais modificado, mais attenuado, é certo, de modo que os mosquitos novos gosam o poder, muitas vezes, de vehicular um typho icteroide benigno e não lethal, mas em todo o caso molestia que se poderá exaltar ulteriormente constituindo fócos de novas epidemias.

As roupas de cama, os vomitos e demais excretas do doente não transmittem absolutamente o mal. A pessôa mais em condições de contrair a molestia pode impunemente estar em contacto com semelhantes objectos que maleficio algum lhe provocará.

Egualmente, os mosquitos não se infeccionarão jamais por estes meios, que lhes repugnam aliás, e onde elles não encontrariam mesmo elementos de contagio.

Em summa, para que a febre amarella se transmitta não bastam a presença do doente e a das stegomyias: fazem-se preciso tambem que estas estejam em contacto com aquelles *nos tres primeiros dias* da doença e que não sejam ellas destruidas *antes* de doze dias após a tomada do sangue.

Depois do quarto dia da molestia não existem mais no sangue peripherico dos doentes os agentes infectuosos.

Os cadaveres são inteiramente innocuos no ponto de vista da vehiculação da febre icteroide; os mosquitos não os picam e se o fizessem não encontrariam mais motivo de contagio...

—

Conhecidas estas noções não se torna corriqueira e facil a prophylaxia do mal?

Octavio de Freitas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;
Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, no Feitosa, sessões continuas;
Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.º corpo de policia;
Jardim á praça Maciel Pinheiro, 7 horas, retreta por uma banda do exercito;
Jardim da fortaleza do Brum, 7 horas, retreta pela banda da 3.ª bateria independente;
Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;
Foot-ball, diversos logares, descripção na secção competente.

Reuniões—Estão marcadas:

Segredo e amor da ordem, (loja maçonica), 1 hora, sessão magna de iniciação, rua dr. Rosa e Silva n. 63;
Associação dos barbeiros, 5 horas. assembléa geral, logar do costume;
Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;
Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;
Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;
Escola literaria Ribeiro da Silva, hora e logar do costume;
Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;
Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, sessão extraordinaria, pateo de S. José n. 49.

Religiosa—Effectua-se:

Festa de Nossa Senhora da Penha, na basilica de seu nome.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE FRAGOSO, moveis, 11 horas, rua Payssandú n. 46.

Malas—Expedem-se:

paquete *Ortega*, portos do norte;
paquete *Canoé*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Manifesto politico (Canhotinho)» — José Emygdio de Oliveira, (prefeito) e outros;
Agradecimento.—Francisco José dos Santos;
D. Josepha Carneiro Campello.—Hermina Carneiro Campello;
Gameleira.—Eleição para a festa de N. S. da Penha.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador resolveu determinar, por acto de 31 de agosto proximo findo e de conformidade com o art. 40 da lei n. 697 de 20 de junho de 1907, que o juiz de direito da comarca de Caruarú seja substituido nos seus impedimentos, em primeiro logar pelo juiz municipal da sede da mesma comarca e em segundo pela do termo de Altinho.

×

Congresso do Estado

Camara

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso.

A' reunião, que foi presidida pelo sr. Pereira da Costa, na forma do disposto no art. 1 do decreto n. 11, compareceram os srs. Francisco Synesio. Gonçalves da Rocha, João Moraes, José de Godoy, Julio Bello, Manuel Jardim, Pereira Tejo e Sergio de Magalhães.

A convite do sr. presidente occuparam as cadeiras de secretarios os srs. Julio Bello e José de Godoy.

Não havendo expediente, unica materia a se tratar na forma do citado decreto, o sr. presidente dissolveu a reunião.

×

Alistamento eleitoral do Recife

Sob a presidencia do sr. dr. Alfredo Freire, reuniu-se hontem a commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife para o fim de dividir o mesmo municipio em secções eleitoraes.

Verificado todo o alistamento resolveu a commissão de acordo com o art. 42 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, modificado pelos arts. 7.º e 8.º do decreto n. 2419 de 11 de julho de 1911, dividir o municipio em 46 secções, sendo na freguezia do Recife, 2 secções sob ns. 1 e 2; na freguezia de Santo Antonio, 5 secções sob ns. 3, 4, 5, 6 e 7; na freguezia de S. José (1.º districto) 5 secções sob ns. 8, 9, 10, 11 e 12; na mesma freguezia (2.º districto), 3 secções sob ns. 13, 14 e 15; na freguezia de Afogados, 2 secções sob ns. 16 e 17; no districto do Peres, 2 secções sob ns. 18 e 19; no districto da Magdalena, 3 secções sob ns. 20, 21 e 22; na freguezia da Boa-Vista, 7 secções sob ns. 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; no districto de Santo Amaro, 3 secções sob ns. 33 e 34; no districto do Espinheiro, 2 secções sob ns. 35 e 36; no districto da Encruzilhada, 3 secções sob ns. 37, 38 e 39; na freguezia do Poço da Panella, 4 secções sob ns. 40, 41, 42 e 43; na freguezia da Varzea, 3 secções sob ns. 44, 45 e 46.

Desta divisão, assim como das localidades em que têm de funccionar as referidas secções foi lavrada a competente acta, que foi assignada pelos membros da commissão presentes: srs. dr Alfredo Freire, dr. Lessa Junior, Ernesto Miranda, coronel Alpheu Raposo e Antonio José de Lemos.

Estiveram tambem presentes aos trabalhos da commissão os srs. drs. Lourenço de Sá, Turiano Campello e Enéas Lucena, que se retiraram antes de ser encerrada a acta.

×

Alma religiosa

Com grande concorrencia effectuou-se hontem, á noite, a ultima novena de N. S. da Penha, da qual se realizará hoje a festividade, com as pompas dos annos anteriores.

A illuminação do bello templo, assim como a do respectivo pateo, estiveram deslumbrantes e acham-se a cargo das firmas Manuel Almeida & C. e Galvão & C.

Em dois corêtos tocaram, ao terminar a cerimonia religiosa, as bandas do 49.º de caçadores e do 3.ª bateria independente.

×

Participou-nos o sr. G. Taube, gerente do cabo allemão, que essa empreza já chegou a um acordo com o governo federal relativamente a redução das taxas para os telegrammas da imprensa.

As reducções concedidas são as seguintes por palavra:

Allemanha	1$160
França	1$140
Inglaterra	1$130
Espanha	$920
Italia	1$050
Portugal	$870

×

Lamentavel desastre

Quando pretendia tomar o trem que partiu da Encruzilhada com destino ao Beberibe, ás 6 1/2 da tarde de hontem, foi victima de lamentavel desastre o soldado José Francisco Cardoso, do 49.º de caçadores, o qual esphacelou a perna direita.

A desventurada praça foi conduzida, em grave estado, para o hospital militar, onde permanece esse tratamento.

Do facto teve sciencia o subdelegado local.

Politica de Pernambuco

Como é sabido, o dr. Manuel Caetano, redactor chefe d'*A Provincia*, seguiu para a Bahia no *Amazon*, de que era passageiro o dr. Rosa e Silva, nosso preclaro director, com o intuito de entrevistar s. exc. sobre a situação politica de Pernambuco.

Da Bahia transmittiu o dr. Manuel Caetano o telegramma hontem publicado n'*A Provincia*, o qual, talvez por um erro de traducção, motivou a carta que abaixo publicamos e que foi enviada ao dr. Thomé Gibson, nosso collega do *Jornal Pequeno*, pelo dr. Estacio Coimbra.

Para esse documento chamamos a attenção dos leitores, bem como para o telegramma do dr. Manuel Caetano:

BAHIA, 1—Aproveitando a minha vinda á Bahia, procurei ouvir a bordo do paquete *Amazon* o conselheiro Rosa e Silva relativamente a alguns pontos da actualidade politica.

Eis as respostas que de s. exc. obtive: Que era definitiva a sua candidatura ao cargo de governador do Estado de Pernambuco; que não desejava essa candidatura, porém que indicado o seu nome pelos seus correligionarios julgou dever acceital-a;

que reputa impossivel um acordo no sentido da escolha de terceiro candidato, capaz de reunir os suffragios de governistas e opposicionistas;

que, já agora, só abandonaria sua candidatura em favor do membro de seu partido que desejasse o cargo e tivesse para elle os requisitos proprios;

que sustenta ser o general Dantas Barretto inelegivel nos termos insophismaveis da constituição pernambucana;

que não acredita cogitem o marechal Hermes da Fonseca e o proprio general Dantas Barretto da intervenção militar ostensiva ou disfarçada em Pernambuco;

que faz justiça a ambos: dada, porém essa intervenção, que considera impossivel saberá cumprir o seu dever e como pernambucano defenderá a autonomia do seu Estado que não é burgo podre;

que, a proposito lembra a serenidade com que enfrentou, no tempo do governo do marechal Floriano Peixoto, a pretenção de encerramento antecipado do congresso, talvez concorrendo para a salvação da cabeça do dr. José Mariano e de outros presos politicos;

que insiste em reputar impossivel tal intervenção;

que o marechal Hermes da Fonseca contara ao dr. Estacio Coimbra que, communicando ao general Dantas Barretto a sua candidatura (delle, Rosa), o ministro da guerra respondeu: «Sou homem leal; só resolverei a minha attitude depois de ouvir o conselheiro Rosa e Silva»;

que exigirá dos correligionarios absoluta liberdade nas urnas;

que desejará e facilitará toda a fiscalização no pleito, inclusive da imprensa mesmo a fluminense:

que tem certeza da victoria eleitoral;

que, finalmente, não receia deserção no seu partido.—MANUEL CAETANO».

(D'*A Provincia* de hoje.)

—

Escreve-nos o illustre dr. Estacio Coimbra:

«Illustre collega e amigo dr. Thomé Gibson.—Saudações cordiaes.—No telegramma editado hoje n'*A Provincia* e assignado pelo sr. dr. Manuel Castano há um equivoco que exige rectificação immediata.

As palavras attribuidas ao general Dantas Barretto não foram proferidas por s. exc. e sim pelo marechal Hermes na occasião em que o ministro da guerra lhe communicava que os grupos opposicionistas de Pernambuco haviam adoptado a sua candidatura á successão do dr. Herculano Bandeira e são estas: «NADA LHE POSSO DIZER SEM OUVIR O DR. ROSA E SILVA».

Repetindo-me a sua declaração ao general Dantas Barretto, accrescentou o presidente da republica em tom peremptorio: «SOU UM HOMEM LEAL».

Ainda na manhan do dia de minha partida, quando fui ao Cattete apresentar minhas despedidas, o marechal Hermes da Fonseca renovou-me a mesma declaração, aliás desnecessaria para quem conhece a irrepreensivel lealdade de sua conducta.

Agradecendo a publicação destas linhas, renovo lhe os testemunhos de sympathia e apreço do seu—collega e amigo obg.—*Estacio Coimbra*.

Crime barbaro

No districto policial da Varzea occorreu, á noite, um crime barbaro, cujo autor conseguiu evadir-se, infelizmente.

A sanguinolenta scena verificou se no logar denominado Ilha de Caxangá, em frente ao rancho de propriedade do capitão Antonio Ribeiro, ás 8 horas, chamando-se a victima Francisco Geraldo de Oliveira, pardo, de 30 annos de edade, presumiveis, solteiro e que exercia a profissão de vendedor ambulante.

Francisco Geraldo recebeu mais de 20 ferimentos de faca e facão, caindo logo sem vida, emquanto o criminoso se foragia, sem ser perseguido, embora permanecessem no local, assistindo ao conflicto, uns 30 populares, os quaes não o reconheceram e nenhum esforço fizeram para prendel-o.

O cadaver veiu para o Recife, devendo ser vistoriado hoje pelos medicos legistas.

Durante a noite o capitão Francisco Augusto do Couto, subdelegado do districto, proseguiu nos interrogatorios de varias pessoas, afim de apurar a identidade do barbaro delinquente.

Está na berlinda o dr. Manuel Caetano.

A sua idéa de embarcar no *Amazon* e de ter uma entrevista com o dr. Rosa e Silva foi um escandalo para a gente da opposição.

O seu telegramma hontem publicado produziu verdadeiro desapontamento.

O sr Balthazar Pereira, não escondeu o seu desgosto e entre os drs. Lourenço de Sá, Netto Campello e Turiano, os commentarios foram mais ou menos acres.

Esse pessoal não está habituado ao jornalismo desapaixonado, nem a politica larga e digna.

Houve até quem dissesse que o dr. Manuel Caetano quer passar-se fazendo grave injustiça ao seu caracter.

O dr. Manuel Caetano, ao chegar, que se oriente a respeito do que disseram de s. s.

.˙.

Ha hoje um *meeting* em Jaboatão, o que quer dizer que ali é dia de feira.

Um dos oradores é o engenheiro Mosquito Bibu, vulgo Mesquita Pimentel.

.˙.

Não é exacto que o dr. Ribeiro de Britto tivesse uma syncope, hontem, ao ler a carta que ao dr. Thomé Gibson enviou o dr. Estacio Coimbra.

.˙.

— Houve cholera a bordo do *Amazon*?

— Não é exacto. O *Amazon* leva a seu bordo a honra e o orgulho de Pernambuco.

— Muito bem.

ESPORTE

Eis as partidas de *foot-ball* annunciadas para hoje:

6 e ½ da manhan. no campo de Sant'Anna, jogando estes grupos:

INVENCIVEL.—*Goal-keeper*—O. Jacques; *full-backs*—Leoni e P. Oliveira; *half backs*—I. Telles, M. Lopes e P. Farias; *forwards*—M. Nogueira, F. Lorega, J. Correia, Bôaventura e M. Guimarães.

VENCEDOR.—*Goal keeper*—Teixeira; *full-backs*—W. Ayres, P. Castro; *half-backs*—J. Novaes, A. Cavalcante, I. Siqueira; *forwards*—A. Miranda, M. Lopes, J. Pina, J. Bomfim e J. Elias.

— 7 horas do dia, no *field* do Derby, *training-match* entre os *equipes A* e *B* do *Clube nautico*, assim compostos:

A—*Goal-keeper*—Augusto Botelho; *full-backs*—P. Nolasco e E. Mello; *half backs*—Clementino, A. Lellys e F. Canuto; *forwards*—J. Ferreira, Boaventura, Gastão Bittencourt, Alberto Genn e Novaes

TEAM B.—*Goal keeper*—Rubens; *full-backs*—Paulino de Oliveira e Affonso Mello; *half-backs*—Lafayette Cunha, William Ayres e Tancredo Junior; *forwards*—A. Guimarães, J. Correia, B. Camara Junior, Carvalheira e C. Maia.

— 7 horas da manhan, no *ground* do Derby, jogando o *Capunga foot-ball* e o *Recife club teams*:

RECIFE.—*Goal-keeper*—Carlos Lima; *full-backs*—Romualdo Maia e Renato Martins; *half-backs*—J. Colatino, Dino e Joca; *forwards*—Doraleclo, A. Lelys, Pimentel, J. Vieira e L. Reis.

CAPUNGA—*Goal-keeper*—Chico P.; *full-backs*—G. Duarte e A. Mello; *half-backs*—A. Monteiro, Jonathas e Manuel Brito; *forwards*—N. Netto, J. Paiva, A. Bastos, Erothides e F. Oliveira.

— A' tarde, no *field* da Magdalena encontram se estes *elevens* do *Nautico juvenil* e *Inglaterra club*:

NAUTICO.—*Goal keeper*—Salomão; *full-backs*—C. Moraes e P. Silva; *half-backs* A. Souza, J. Geraldo e A. Silva; *forwards*—M. Azevedo, Stevens, A. Araujo, J. Leal e E. Oliveira.

INGLATERRA —*Goal-keeper*— A. White; *full backs*—David e Wachueldt; *half backs*—B. Magot, Wellington e Lemgruber; *forwards*—C. Dauctd, E. Moorell, Ayres, J. Thom e H. Tasso.

— 4 1/2 da tarde, *match-retourn* dos gremios esportivos *Independencia* e *606*.

Os *teams* são estes:

606—*Goal-keeper*—Salomão Stevens; *full-backs*—P. Moraes e P. Moreira; *half-backs*—R. Mello, P. Silva e S. Mattos; *forwards* A. Stevens, J. Menor, M Azevedo, E. de Oliveira e A. Claudio.

INDEPENDENCIA.—*Goal keeper*—M. Carneiro; *full-backs*—F. Correia e H. Andrade; *half-backs*—Lacerda Cesar e Azevedo; *forwards*—Carvalho, Cesar, Barros, Mello e Moura.

— 4 1/2 da tarde, *ground* de *Sant'Anna*, jogando os grupos seguintes:

MERCURIO—*Goal keeper*—M. Mello; *full-backs*—M. Santos e O. Santos; *half-backs*—G. Barbosa, P. Junior e S. Reis; *forwards*—C. Tavares, R. Basto, A. Guimarães, A. Carvalho e A. Basto.

CALDEIREIRO.—*Goal-keeper*—M. Pinto; *full-backs*—J. Moura e J. Telles; *half-backs*—A. Jorge, J. Maia e L. Barros; *forwards*—L. Lyra, J. Barretto, J. P. Novaes, F Lopes e M. Lopes.

— A principal das partidas que se devem realizar é a dos primeiros *elevens* dos clubes *Nautico* e *Sport*.

O jogo inicia-se ás 4 1/2 da tarde, no bem conservado campo do *British-club*, servindo de *referee* o sr. J. Foster.

Equipes:

NAUTICO—*Goal-keeper*—J Magalhães; *full-backs*—José Maia e F. Pery; *half backs*—Arlindo Lellys, J. Arruda e M. Didier; *forwards*—C. Bomfim, J. Loyo, Meira Lins, Jorge Tasso e C. Britto.

SPORT—*Goal-keeper*—A. Reis; *full-backs*—A. Faro e L. Miranda; *half-backs*—J. P. Barretto, J. Mello e A. Cavalcante; *forwards*—A. Beltrão, E. Lemos, J. Vieira, F. Cavalcante e L. Reis.

×

Vida social

A loja capitular *Segredo e amor da ordem* realiza, hoje, no seu templo, á rua dr. Rosa e Silva n. 63, uma sessão magna para recepção de diversos candidatos á iniciação maçonica.

×

Datado de quinta feira ultima, recebeu o dr. chefe de policia do sr. Ferreira de Araujo, delegado do municipio de Ouricury, o telegramma infra:

«Capturei hoje, no logar denominado *Pamenha*, municipio de Novo Exú, o celebre criminoso Martiniano Pereira de Alencar».

A situação de Portugal

O «Diario» ouve o novo consul portuguez neste Estado que aclara a situação politica do seu paiz. Affonso Costa e Bernardino Machado. Os conspirantes. Um forte partido de opposição. A lei da separação. 350 escolas. A acção do sr. Ribeiro de Mello em Pernambuco

A chegada a esta cidade do dr. Ribeiro de Mello, novo consul de Portugal neste Estado, deveria certamente induzir em nosso animo a idéa de entrevistal-o, por saber da verdadeira situação da Republica portugueza, a qual nos ligam laços de sangue, tradições, identidade de ambições moraes e politicas e o mais que constitue o patrimonio commum da ex-colonia e da velha mãe patria.

Fomos procural-o hontem, á tarde, ao consulado portuguez, no caes Santos Dumont.

Na sala de espera logo deparamos o sr. Carvalho Neves que, amavel e lhano, nos introduziu junto a s. exc. com uma apresentação em regra:

— Um amigo da Republica que temos na imprensa daqui, sr. dr.

E sem dizer o nosso nome ao novo enviado da Republica irman, o sr. Carvalho Neves deixou-nos face a face com o dr. Ribeiro de Mello, que, polido e cortez, nos convidou a sentar.

Dissemos-lhe logo o motivo da nossa visita: o *Diario* deseja entrevistal-o, sr. consul; queremos que v. exc. nos fale um pouco de Portugal e da sua politica. O *Diario* deseja transmittir aos seus leitores as palavras de seu novo representante nesta terra.

O sr. Ribeiro de Mello, é um moço viajado, um espirito culto, que tem tratado mano a mano as mais altas individualidades do seu paiz, (a prova disso havemol-a nos retratos dos membros do governo provisorio, portadores todos elles de expressivas dedicatorias, que elle espalhou nas paredes do salão do consulado), falando com desembaraço e fidalguia.

E' consul de carreira, já exerceu o consulado de Badajoz e ultimamente servia como secretario do sr José Relvas, ministro da fazenda.

Versa, com talento e superior intelligencia, todas as questões do dia de sua patria, a qual elle ama e serve com patriotismo. E' um cavalheiro insinuante, lhano, tratavel e de uma urbanidade captivante.

Amanhados alguns papeis que acabava de despachar elle declarou se inteiramente ás nossas ordens, do que nos aproveitamos sem demora. Inquirimol-o:

— Que nos diz v. exc. do sr. Manuel de Arriaga e da sua eleição?

— Manuel de Arriaga (disse-nos elle) é o patriarcha da Republica e por ella soffreu e amargou as mais duras privações, havendo passado, por causa mesmo das suas idéas liberaes, todas as difficeis curvas da sorte. E' um experimentado. A sua candidatura não seria uma candidatura de conciliabulos. Impunha-se ao paiz. Para levantal-a e apoial-a dentro da Assembléa constituinte formou-se uma aggremiação politica, conhecida hoje pelo nome de *blóco* e constituida por varios deputados independentes, chefiados pelo sr. José de Almeida, ministro do interior. Todavia ao *blóco* falta uma certa cohesão, uma certa unidade de vistas, de propositos que lhe dê a feição de um partido. Compõem-n'o politicos de diversos matizes e opiniões, quasi todos independentes de quaesquer compromissos e por isso mesmo senhores da maxima liberdade de acção.

Exaltando Manuel de Arriaga ao supremo posto da nação tiveram de haver-se com as hostes aguerridas dos srs. Affonso Costa e Bernardino Machado, que têm ambos elles ao seu lado a fina flor da Assembléa, desde a oratoria empolgante e arrebatadora de Alexandre Braga até a logica segura e ferrea de Antonio Maciel, Ramada Curto, Julio Martins, alem de varios deputados socialistas, inclusive o representante mais typico das idéas communistas em Portugal, o sr. Herbeiro, deputado por Alcobaça. E esse grupo, ao qual puderemos com justeza e propriedade chamar um partido, constituido por 86 deputados, que na Assembléa de certo modo obedeciam á voz de chefe dos srs. Bernardino Machado e Affonso Costa. Tem elementos de cohesão, de unidade, de consistencia, que lhe permitte affirmar-se como uma força politica de valor e de prestigio, quer nos centros eleitoraes e quer no seio da Assembléa.

— Se assim é, aventurámos, por que não logrou elle fazer victoriosa a candidatura Bernardino, que como é sabido, era patrocinada pelo sr. Affonso Costa e pelos seus amigos d'*O Mundo*?

— Mas ahi justamente é que pega o carro, ponderou-nos elle. Sem cohesão, sem identidade de opiniões no encarar os multiplos problemas que nos assoberbam, eram os partidarios da candidatura Arriaga; mas grande o seu numero, compactas as suas fileiras; e dahi vae que a sua eleição se traduz mais uma aspiração nacional, que se verifica e realiza, do que um conchavo de partido. Arriaga era o patriarcha da Republica e a outro nenhum por certo tocaria com mais obrigação a investidura de presidente da Republica, logo depois de saida ella do regimen de excepção para entrar no de consolidação e das bôas praticas constitucionaes.

— Vencidos os srs. Bernardino e Affonso Costa que attitude tomarão em face do governo Arriaga?

—A attitude do sr. Affonso Costa (disse-nos elle) é francamente de combate. Elle aspira ficar na opposição Quer exercer sobre os actos do governo o seu direito de critica e de fiscalização. No emtanto, essa

Aspectos

Não temos outro assumpto que não seja a politica: é tambem o assumpto de todos.

Até o dr. Manuel Caetano fez de jornalista americano, com os moldes novos que, em bôa hora, adoptou para o seu jornal. Dominou-se, suggestionou-se pelo assumpto de todas as conversas, de todas as preoccupações e de todos os boatos e metteu-se a bordo do *Amazon*, em viagem que tanto poderia ser para a Bahia, como para o Rio ou Buenos-Aires.

Quem sabe lá o destino de um jornalista que toma a peito servir bem ao publico e cimentar os creditos de seu jornal?!

Era o caso do dr. Manuel Caetano.

Quando me disseram que o confrade estava a bordo do *Amazon* e que seguiria até a Bahia, eu acrescentei: *e talvez ao Rio*:

Ao que me consta, o dr. Manuel Caetano é hoje simplesmente um franco atirador; não é *versus Dantas*, porque deixaria a qualidade acima referida, mas tem as melhores de suas ironias para a propaganda *pró-Dantas*, feita pela malandragem dos boatos e pela pouca vergonha de *meetings* vasios de gente, de idéas, de civismo e de elevação moral, reflectindo apenas a decadencia de uma epoca, em que ha homens que não têm coragem de lutar pela propria honra, com o peito descoberto e o nome agitado em flammula de guerra e que preferem procurar disparatadamente fazer medo aos adversarios e ao povo—ao povo que não está com elles, porque o povo nunca andou com os especuladores -com as creações mais fantasticas de sua concepção de aventureiros.

Outra denominação não podem ter os partidarios dessa candidatura injustificavel e petulante.

Já estamos cansados de dizer que o sr. general Dantas Barretto deve o presente de gregos, que lhe fizeram, á circumstancia de ser principalmente ministro da guerra.

Porque o facto de ser general do exercito não o poderia afastar do proposito de ser eleito deputado, senador ou governador do Estado,—nesse posto s. exc. seria um homem como outro qualquer, sem funcção militar, sem meios de coacção, que, felizmente, nunca poderão medrar na terra livre de Pernambuco!

Mas, as esperanças dos seus partidarios—partidarios que o abandonarão na primeira encruzilhada desse caminho que seguem, que o abandonarão na hora em que o eminente sr. marechal Hermes da Fonseca disser ao seu ministro que não intervem e não intervirá na politica dos Estados, no direito que elles têm á escolha de seus governantes,—porque jurou ao assumir a alta magistratura da nação que seria o defensor da carta politica de 24 de fevereiro e que, em toda a sua vida de soldado, foi sempre o mantenedor da ordem e das leis; as esperanças desses partidarios de más partidas estão somente numa intervenção militar, a que ninguem de bom senso poderá dar credito.

O general Dantas vae ficar sem partidarios e sem partido.

Eu estou a jurar que o dr. Manuel Castano é sympathico a essa resistencia que se faz a uma candidatura sem justificação, perante a historia do actual momento politico.

Não vae nisto o intuito de ser agradavel ao jornalista: temol-o muita vez enfrentado e nem sempre com a troca de... *flôres* de rhetorica.

Mas... é do officio.

.˙.

A Provincia publicou hontem um telegramma do dr. Manuel Caetano, dando conta de sua entrevista com o dr. Rosa e Silva que, como se sabe, era passageiro do *Amazon*.

Eu sempre quizera, embora confidencialmente, que o meu confrade me desse as impressões pessoaes dessa entrevista, a bordo, em alto mar, onde o homem fica mais humano, bem posso dizer, ante a magestade infinita das aguas e dos céus.

Eu bem quizera ouvir a narrativa dessas impressões, que devem ser curiosas.

Porque, eu estou certo, diante do preclaro pernambucano, typo fidalgo de cavalheiro, lhano, de olhar prescrutador, de fronte vasta, reveladora de sua intelligencia, de phrase incisiva e prompta, dita sem rebuços e sem refolhos, severo no trajar e apurado nos modos, não ha quem não comprehenda a injustiça das accusações que lhe fazem de ser inaccessivel, de não ser democrata e de ser um homem preoccupado com os figurinos dos alfaiates.

Não conheço, em qualquer dessas accusações, uma particula de verdade; são torpemente calumniosas.

O dr. Rosa e Silva não é um democrata com o feitio do sr. José Mariano, que explorava o povo com a sua demagogia, deixando-o arrebatar-se muitas vezes ou elle mesmo conduzindo-o na onda de todos os excessos e de todos os desatinos.

O dr. Rosa e Silva é um democrata com a linha fidalga de Joaquim Nabuco: ama o povo dentro da lei e da ordem, em bem da humanidade e da patria.

Não é como essas figuras que falam em conquista de direitos do povo, porque desejam as posições de mando para opprimir esse mesmo povo, impacientes que estão pelas vantagens do poder.

Ah! que bem conhecidos são esses phariseus!

Minto? Veja-se somente a quanto excesso esses politicos se entregam, como se embriagam de gôso com a esperança de uma intervenção militar que ensanguente o Recife e que massacre o povo; como fazem politica e procuram proselytos com a mentira e a calumnia!

Minto? Consulte-se a historia pernambucana, veja-se o que foi o Recife nos ultimos annos do segundo imperio e nos primeiros annos de Republica!

Comparem-se esses periodos com os dezeseis annos em que o dr. Rosa e Silva tem as responsabilidades da situação politica de Pernambuco.

A historia restabelece os factos, confronta-os uns com os outros e provoca o justo julgamento até dos desmemoriados.

O momento é proprio talvez para essas escavações, por amor á liberdade e á justiça.

.˙.

Todos os pernambucanos que leram hontem as declarações do dr. Rosa e Silva ao dr. Manuel Caetano, todos os pernambucanos, todos os brasileiros que amam o regimen da lei, a lealdade, a honra e o principio basico de nossa carta politica—a autonomia do Estado, deverão ter dito, bem alto:—Temos homem ao leme.

O dr. Rosa e Silva confia e tem motivos para confiar na acção do sr. presidente da Republica, não quanto ao facto de uma intervenção militar—hypothese que ninguem admitte—mas sim quanto ao facto annunciado de, por outros modos, prestigiar s. exc. a candidatura Dantas Barretto.

O dr. Rosa e Silva quer, como sempre, que o pleito seja livre e livremente fiscalizado, que as urnas sejam franqueadas a todas as aspirações politicas e que o voto do cidadão seja religiosamente respeitado.

Invoca, se preciso fôr, a fiscalização imparcial dos proprios representantes da imprensa carioca, de todos os cidadãos, facilitando-lhes os meios para fim tão acentuadamente democratico.

Para que declarações mais solennes, mais dignas de um estadista e de um homem que confia em seu prestigio, em sua acção e na lealdade de seu partido?

No governo Campos Salles a reacção partidaria contra o dr. Rosa e Silva chegou em Pernambuco aos maiores extremos. A opposição conquistou todos os cargos federaes, innundou os municipios de nomeações de guarda nacional, de adjuntos de procuradores da Republica e de supplentes de juiz seccional; fundou um jornal, comprou armas com o dinheiro de um bandoleiro e os seus homens de mais responsabilidades tomaram a frente do movimento.

Feriu-se a primeira eleição federal e essa opposição, prestigiada pelo governo da Republica, perdeu em toda a linha: não elegeu um só de seus candidatos!

Agora não ha o apregoado apoio do governo federal, não ha jornal, não ha armamento, não ha munições e mais do que tudo, não ha homens, porque o unico combatente que comprende de lutas politicas, não se prestando por esse motivo ao ridiculo dos *meetings*, é o dr. Lourenço de Sá e este mesmo faz esforços sobre-humanos para esconder o seu cansaço e a sua descrença.

Ora, em taes condições, a ninguem poderá illudir o resultado da proxima eleição.

Os proprios opposicionistas não tem illusões: appellam apenas para o caso de uma intervenção ou para golpes de força.

Mas, temos homem ao leme.

O governador de Pernambuco será o legitimamente eleito pelos votos de seus concidadãos, custe o que custar, salvando-se a honra do Estado e o imperio das leis.

J. Fernandes.

attitude lh'a determinaram os propositos do governo no tocante aos pontos fundamentaes da lei da separação, que elle está disposto a defender a todo o transe, custe o que custar. Quando eu estava em Lisboa, da sua propria bocca ouvi que não desejava permanecer no ministerio, muito embora triumphasse o nome do sr. Bernardino Machado nas constituintes: «indicarei, amigos meus disse-me elle, mas absolutamente não assentirei em formar o ministerio ou mesmo delle fazer parte, incumbindo-me de qualquer pasta».

— Desse partido que na constituinte obedecia a voz do mando dos srs. Bernardino e Affonso Costa—a quem caberá a chefia? indagamos.

— Pela edade, pelo tino politico, pela experiencia que tem dos homens e das cousas, certo tocará ao sr. Bernardino, o bastão de chefe, ficando reservado ao sr. Affonso Costa, que é homem de secção e parlamentar distinctissimo, o logar de *leader*, de porta voz das suas idéas, na tribuna ou na acção governativa e reformadora.

— Como explica o sr a difficuldade do sr. Manuel de Arriaga para constituir o gabinete?

— Justamente porque elle quer fazer um ministerio de concentração, sem feição partidaria, o que se, á primeira vista, parece facil, dadas as condições da sua eleição, torna se, todavia, difficil e semeada de obices na actual emergencia.

O sr. Affonso Costa, aliás sem proposito de hostilizar o presidente eleito, nem quer fazer parte do ministerio, nem consentir que dos seus amigos saia qualquer de seus membros. Promana isto da convicção em que elle está e que ha pouco lhe accentuei de não se immiscuir na organisação do primeiro ministerio.

— Acha o sr. possibilidade de Arriaga conseguir reunir em torno á si, por emquanto, todos os elementos, ou pelo menos maioria do partido republicano? A sua autoridade será acatada?

— Acho que sim, sem embargo de transitoriedade desse apoio, que bem póde ser retirado desde que se suscite alguma questão importante, capaz de agitar o paiz e romper tal adhesão. Quanto ao prestigio da autoridade acredito que Manuel d'Arriaga saberá mantel-o, mesmo porque é opinião corrente e unanime em todos os elementos politicos do paiz que: eleito o presidente: Viva o presidente! seja elle quem fôr.

— Que nos diz da lei religiosa e da sua execução?

— A lei da separação da egreja do Estado não produziu essa celeuma que, simplesmente para armar ao effeito, andaram vislumbrando os inimigos da Republica.

Ella será cumprida em todos os seus topicos capitaes, eu o creio firmemente.

O governo, perfeitamente apercebido para fazer face a qualquer situação difficil que porventura lhe crêm os adversarios das instituições tem sido todavia por essa mesma força de que dispõe, de uma tolerancia, para com o clero, verdadeiramente admiravel.

Assim é que o prazo para os parochos requererem as pensões a que têm direito pela letra da lei da separação, esse ha sido prorogado mais de uma vez e sel-o-á emquanto se fizer mister. Desta'rte os resquicios de hostilidade existentes entre o clero e o governo, vão a miude desapparecendo até de todo se fossilizarem.

— Que poderá adeantar-nos quanto a tão falada intervenção das potencias estrangeiras em Portugal? Apoiarão ellas Paiva Conceiro?

— Meu amigo (ajuntou-nos risonho o interpellado), tudo isso é patranha forjicada pelos conspiradores da Galliza e lançada nas grandes capitaes européas para impingir uma força que elles absolutamente não possuem.

Eu os vi em Vigo e Orense, quando mais accesa era a campanha reaccionaria na fronteira. Quanto ao perigo da intervenção estrangeira, sequer mesmo para protecção das congregações religiosas estrangeiras, digo-lhe com segurança, que esse não existe. Porque o clero que ao governo importa regular a situação é o nacional e dos bens deste se tem feito o devido arrolamento. Quanto á intervenção em favor dos reaccionarios mais absurda e irracional é a patranha que tem corrido e agitado os arames do telegrapho, quasi que de cotio.

Creia-me que não ha em Portugal só monarchico serio, só regenerador ou progressista de responsabilidade no extincto regimen, que fie das aventuras de Paiva Couceiro e do farrancho de conspirantes que na Galliza matam a fome com o dinheiro que lhe mandam, para em atribulação trazer o espirito publico do paiz. Está provado que a nenhuma potencia lhes dá mão forte. Até o Papa, de quem tentaram valer-se, refugou-os.

Acredite-me que em maneira nenhuma elles se alliciaram entre os bons e os patriotas monarchistas que esmaltaram e encheram com as suas luzes as passadas instituições. Que estes, estão honradamente servindo a Republica que lhes tem aproveitado os serviços, conservando-os nos cargos que outrora occupavam.

Como quer que seja deixe-me dizer-lhe que *à quelque chose malheur est bon*. Pois o epitheto, mais ou menos injurioso de *adhesista* com que se ferreteavam os monarchicos que adheriam á Republica, desse logrou dar cabo a restauração de Paiva Couceiro, a qual serviu para convocar e irmanar com o coração e alma, todos os portuguezes, á mantença nas instituições. Desde esse tempo o monarchico que vem e lealmente apoia a Republica chama-se republicano, e o republicano que caboucou e criou, revolucionario. E' uma differença um pouco subtil, mas ao cabo interessante.»

E a proposito dos projectos de restauração monarchica elle conta-nos que o marquez de Valflôr, millionario de grande prestigio e amigo pessoal de d. Manuel e demais membros da familia real, confessou a João Chagas ultimamente, em Paris:

«Eu daria toda a minha fortuna para conservar a monarchia e nem um para restaural-a.»

— E pela instrucção que tem feito a Republica?

O sr. Ribeiro de Mello, com ar prazenteiro e satisfeito, a face como que illuminada de uma alegria que lhe sentimos irradiar nas linhas masculas e rijas, retruca-nos, numa resposta golpeantemente decisiva:

— Já tem aberto 350 escolas desde a sua implantação!

Mais uma pergunta, atrevemo-nos a importunar o sympathico cavalheiro:

— Qual a sua acção no meio das colonias que como sabemos conta numerosos adeptos da monarchia?

— Eu sou um enviado da Republica (atalhou-nos elle decisivo e firme). Aqui estou para servil-a a ella e á minha patria. A minha acção será uma acção bemfaseja e util: contentar-me-ei simplesmente de bemfazer aos meus concidadãos trabalhando pelos mais vitaes interesses do meu paiz, que a Republica que como já se disse é relativista, opportunista, ha de resuscitar da pôdre calmaria em que estava merguilhado, forte, radioso, bello e respeitado. Entretanto, como particular, eu que não vim aqui conquistar ninguem á monarchia, procurarei congraçar os meus patricios num mesmo liame de solidariedade e de fraternidade, dessa solidariedade e dessa fraternidade que se espelha nos propositos dos pro-homens da Republica.»

E saimos. Na tarde limpida e calma, como que saturada desse calor tropical que nos asphyxia, o futuro de Portugal debuxava-se aos nossos olhos com refulgencias e claridades de apotheose...

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o dr. Augusto Aristheu, thesoureiro da delegacia fiscal do thesouro federal, neste Estado;

Alberico, filho do dr. José Semeano das Mercês, funccionario estadual;

o sr. Oscar Charles Sivers;

os srs. Romulo e José Estevam de Oliveira!

d. Candida, viuva do sr. Seraphim Miranda;

o sr. João Florencio da Silva;

a pequena Nair, filhinha do sr. Antonio Lopes de Mello;

o sr. Alvaro Celso Uchôa Cavalcante;

d. Esmeraldina Euphemia de Oliveira;

o sr. Aristheu Accioly Lins.

Casamento

No engenho *Matary* municipio de Nazareth, effectua-se hoje o casamento do coronel Archimedes Bandeira de Mello, filho do dr. Herculano Bandeira, honrado governador do Estado, com a senhorita Anna Pessôa de Albuquerque, filha do saudoso coronel Seraphim Velho Pessôa de Albuquerque e irman do dr. Pedro Velho, deputado estadual.

For motivo de luto na familia da nubente, o casamento será feito em intimidade.

Pelos salões

Alguns amigos do sr. dr. Abdias de Oliveira, ultimamente nomeado desembargador, regosijados com esse facto, levaram-lhe, hontem, significativa manifestação de apreço.

A's 7 horas da noite, partiram os manifestantes da rua 15 de novembro, em bondes especiaes, precedidos da banda de musica da *Escola correccional*.

Chegando á casa de residencia do homenageado, no largo da Paz, em Afogados, foram gentilmente acolhidos.

Momentos depois, em presença dos srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Florentino dos Santos, secretario geral, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, muitas familias e outros cavalheiros, usou da palavra o dr. Mello Cahú, juiz de direito da 1.ª vara, o qual, num longo discurso, saudou o desembargador Abdias de Oliveira, em nome dos manifestantes, entregando-lhe ao terminar uma bem talhada e fina bêca.

S. s. agradeceu commovido as encomiasticas referencias que lhe fez o orador e a lembrança dos seus amigos.

Em seguida, houve danças que se prolongaram até a madrugada de hoje.

O sr. desembargador Abdias de Oliveira e a sua exma. familia obsequiaram de modo captivante a todos que os foram cumprimentar.

×

ARTES E DIVERSÕES

Está resolvido que será no Espinheiro, estação da linha ferrea do Arraial, o pic-nic da *Charanga do Recife*, a realizar-se em 7 de setembro corrente.

Foram distribuidos numerosos convites para essa festa, que promette extraordinaria animação.

E sempre são animadas as festas da *Charanga*.

— A sociedade *Dragões limoeirenses* realizará na proxima quinta-feira, um espectaculo de gala em solennisação ao anniversario da nossa independencia, levando á scena o drama *Portuguezes e brasileiros* de Segundo Wanderley.

A referida solennidade promette revestir-se de algum brilho, attendendo-se aos esforços da directoria da mesma sociedade, bem como ao seu ensaiador o actor Filgueiras.

— Proposto por um grupo de rapazes realizar-se-á, no dia 10 do corrente, no sitio do Maraes, am Beberibe, um grande *pic-nic*, dedicado aos clubes *Nautico* e *A. Barroso*.

Abrilhantará o mesmo a sociedade musical 13 de Dezembro.

Os convidados deverão seguir no trem que parte da estação da rua da Aurora ás 7 e meia da manhan, afim de assistirem á missa mandada celebrar pelo mesmo grupo na matriz do povoado.

— A banda de musica do 3.º batalhão regimento policial fará retreta no Jardim da praça da Republica, com o programma seguinte:

1.ª PARTE— *Portugueza*, marcha; *Geisha*, celection; *Amando*, valsa; *Godoredinho*, polka e *Suetonio Cumucé*, dobrado.

2.ª PARTE.—*Guarany*, 3.º acto; *Cruz de ouro*, valsa; *Tu e eu*, polca; *Boliçoso*, tango e *O malho*, dobrado.

— No proximo sabbado 9 do corrente, a *Sociedade recreativa Juventude* realiza um sarão, para que nos dirigiu attencioso convite.

Agradecidos.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Estacio Coimbra, deputado federal, João Elysio, Oswaldo Machado, Henrique Lins e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Julio Bello, Othon de Mello, Pereira da Costa e coronel Manuel Jardim, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargadores Abdias de Oliveira, Vieira de Mello, drs. Lacerda de Almeida, Thomé Gibson, Leopoldo Bezerra, Virgilio Caneca, Heraclyto Vaz, Paulo Salgado, Genaro Guimarães, Henriques Lima, Elpidio de Figueiredo, Lima Borges, Tolentino de Campos, Affonso de Barros, Lourenço Maranhão, Mario Rodrigues, coroneis Francisco Boulitreau, Joaquim Gonçalves, Alfredo Almeida, Alfredo Ozorio, Affonso de Gusmão, João Pina, Joaquim Cavalcanti e Germano Regueira, majores Christová Wanderley, Antonio Lins Vieira e Gaspar Peres, professores Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

Sabemos que o governo do Estado acaba de entrar em acôrdo com os directores da Companhia de Beberibe, no sentido de lhe ser entregue a empreza que abastece a população da capital, ficando responsavel pelo seu activo e passivo.

Esse acôrdo depende apenas de approvação da assembléa geral dos respectivos accionistas.

×

Com destino a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Estancia e Bahia largou hontem do ancoradouro interno do porto desta capital o paquete nacional *Guararapes*.

×

Do capitão do porto do Espirito Santo recebeu o capitão de fragata João Adolpho dos Santos o telegramma seguinte:

«Acha-se restabelecida, com o alcance primitivo, a luz do pharol do Rio Doce.»

×

Está de semana, na *Caixa economica*, o director sr. dr. Archimedes de Oliveira e Souza.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 3.º dia util, á repartição de obras publicas, junta commercial, theatro Santa Izabel, bibliotheca, posto zootechnico e escola media de agricultura.

×

Ante-hontem, ás 9 da noite, saiu da Bahia o transatlantico inglez *Ortega*, que hoje, ás 6 da manhan, deverá ancorar no lamarão e, ás 8 1/2 do dia, suspenderá para S. Vicente, Las Palmas, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Pallice e Liverpool.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 6 da manhan e ordinaria ás 6 1/2 do dia.

Não traz carga para este porto.

×

O dr. Nogueira Lima, juiz municipal de Gameilleira, mandou, inserir, no protocollo de suas audiencias, um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Tobias de Andrade, juiz de direito de Jaboatão.

×

O sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, nomeou, hontem, o sr. desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão para fazer parte da commissão que tem de apresentar ao congresso estadual, na futura sessão ordinaria, um projecto de organização judiciaria e codificação das leis do processo civil, commercial e criminal do Estado.

Dessa commissão fazem parte, tambem, os drs. Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e João Elysio, pelo senado, drs. Octavio Tavares, Lessa Junior e Gonçalves da Rocha, pela camara dos deputados.

×

Pelas 7 1/2 horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Minas Geraes*, procedente de Santos e escala.

Hontem, á noite, seguiu para Nova-York, com escala por Ceará, Pará e Barbados.

×

De acôrdo com as alterações feitas na lei eleitoral vigente, o municipio de Gameileira acaba de ser dividido em cinco secções eleitoraes.

×

Seguem hoje para Limoeiro, pelo trem da manhan, os srs. general dr. Henrique Martins, sua esposa e filhas dr. Ulysses Costa e senhora, coronel dr. Neiva de Figueiredo, tenente-coronel Peregrino de Farias, major Alfredo Duarte, capitão dr. Eudoro Correia, tenentes Alencastro Guimarães, Hypolito de Carvalho e nosso companheiro João Demetrio.

Os excursionistas, que terão recepção festiva na florescente cidade, regressarão hoje mesmo a esta capital.

×

Entra hoje de semana, no *Hospital portuguez*, o mordomo sr. Francisco Cordeiro de Miranda.

×

O thesouro da delegacia fiscal deste Estado pagará amanhan, 3.º dia util, á alfandega (pessoal administrativo, guarda moria e capatazia.)

×

Regressou hontem do Rio de Janeiro, a bordo do paquete nacional *Minas Geraes*, o dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, director da *Faculdade de direito*.

Da Capital Federal chegou tambem, pelo mesmo paquete, a exma. viuva do saudoso dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Nossos cumprimentos.

×

Partirá hoje, ás 11 horas do dia, deste porto, com destino ao Rio de Janeiro, o paquete nacional *Canoé*.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 7 1/2 horas da manhan e ordinaria ás 9 horas do dia.

×

Embarcando hontem no *Minas Geraes* com destino ao Pará, trouxe-nos hontem suas despedidas pessoaes o joven desenhista conterraneo, o sr. Balthazar da Camara.

Agradecidos pela delicadeza, desejamos-lhe bôa viagem.

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os escripturarios abaixo mencionados para exercerem as seguintes funcções do dia 3 a 9 do corrente:

Encommendas postaes, Epitacio Pessôa; bagagem, Francisco Medeiros; vistorias, Cosme Celestino e dr. João Vicente; arqueação, Ulysses Fragoso e Francisco Maranhão.

×

A alvarenga que tem de conduzir os passageiros para o transatlantico inglez *Ortega*, só dará hoje uma viagem e partirá ás 7 horas da manhan.

×

Em transito para o sul, fundeou hontem, no ancoradouro interno do porto, o rebocador inglez *Salop*, que procede de Londres e traz 34 dias de viagem.

O *Salop* tem 106 toneladas, 34 homens de equipagem e é commandado pelo sr. E. J. Cotton.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Are*, no dia 1:

Parahyba—Candido Abrantes Cordeiro da Motta, Arthur José Fernandes e Wahlmmth.

Natal—G. A. Rego, Francisco Leite, dr. Alcides Lima e J. Pacheco.

Ceará—Ernesto Wright, Benedicto Mizrahi, João Nogueira Filho, dr. Lauro Camara e senhora e Miguel Abenate.

Maranhão—Mario Amorim, Casemiro Correia, Cicero de Oliveira e Aristides Siqueira.

Pará — Antonio Luiz de Paula, José Joaquim, Rozendo Pereira e Manuel Nunes.

Manáos—Nemezio Gonçalves Patriota, Lafayette Rodrigues dos Santos e soldado Anselmo de Barros Ferreira.

— Chegados do sul no vapor nacional *Minas Geraes*, no dia 2.

Santos—Armando Martins, Pedro Leme, Giovani Giovanini e Carolina.

Rio de Janeiro — Geonesio Gurvello, Arthur Cordeiro e senhora, viuva Malaquias Gonçalves, Roque Bruto da Costa, Augusto C. Vaz de Oliveira, Gasparina Vaz Rocha Santos, Zulmira Coutinho e senhora, Augusto C. Vaz de Oliveira, Herminia Teixeira, Josephina da Cruz e Arthur Rodrigues.

Bahia—Paolo Franck e Pedro Celestino.

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

1.ª publicação —Domingos Gomes de Mello e d. Juvencia Ramos das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Bacharel Antonio de Padua Walfrido viuvo e d. Maria da Conceição Pinto Monteiro, solteira, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

José Correia Mendes, natural de Portugal e d. Luiza Candida Santiago, natural deste Estado, solteiros e residentes na Graça.

×

A ARTE CHINEZA

O dr. Oscar Munsterberg, conhecido autor de uma historia da arte japoneza, deu recentemente á publicidade um volume attinente á historia da arte chineza», abundantemente illustrada. E' rico o material artistico que o illustre viajante recolheu e que no seu livro é reproduzido em finas gravuras coloridas.

Em algumas maximas fundamentaes, o dr. Munsterberg resumiu as suas opiniões sobre a origem e o desenvolvimento da civilização chineza.

Edade da pedra (3.º millenio antes de J. C.). Das descobertas feitas no Japão póde-se concluir que, mesmo no continente asiatico, a primeira civilização foi introduzida por um povo caucasico do occidente, provavelmente no terceiro millenio antes da era christan.

Edade do bronze (2.º millenio antes de J. C.). E' verosimil que, do mesmo modo que na Europa, tambem na Asia a edade do bronze seja devida á irradiação da civilização micenea.

Edade do bronze e do ferro (do 10.º ao 5.º seculo antes de J. C). No seculo VI, antes da era christan, estabeleceram-se relações entre a Russia meridional e a China; os scytas do norte, intermediarios entre os dois paizes, levaram para o oriente utensilios de bronze e algumas figurações nacionaes: o veado e o dragão.

Edade do anno 206 antes de J. C ao anno 221 depois de J. C.—Os habitantes dos novos Estados formados na Asia central crearam um estylo mixto, no qual se fundiram os mais variados elementos (persa, hellenico, micenio, etc.), o que exerceu decisiva influencia na arte chineza, que se applicou ao estudo da natureza, com a figuração de homens, animaes e plantas.

Estylo greco-romano. No III seculo, antes da era christan, o espirito hellenico começou a diffundir-se no universo, penetrando em Roma e nas suas colonias e influindo poderosamente na arte chineza.

As raças que constituiam o Celeste Imperio, differentes pelos costumes e pela lingua, pela qualidade do sólo e pelo clima, se tinham fundido em virtude da analogia da religião, da historia e do governo, num só povo, o qual principiou a crear uma arte nacional com elementos que provinham de varias origens.

Assim, segundo o conceito do dr. Munsterberg, a civilização chineza não é mais do que o resultado de numerosas influencias externas, não tendo, por conseguinte, nenhuma originalidade. No emtanto, observa o sr. Brandt, escriptor allemão, que tudo quanto se sabe relativamente ao progresso dessa civilização antiga parece contrariar aquella these.

A musica foi cultivada na China desde a mais remota antiguidade, e é permittido, sem receio de errar, suppor que a origem dessa arte data do segundo millenio antes de J. C. No tempo de Confucio (VI seculo antes da era christan), ella já constituia uma arte completamente desenvolvida, com regras fundamentaes bem determinadas.

No que diz respeito á literatura, já existiam, antes de Confucio, obras de valor, taes como o *Iking*, o *Sciking*, o *Liki* (livros das metamorphoses, dos cantos e das ceremonias), os quaes attestam (como revelam as tradições conhecidas) a existencia, nesse passado longinquo, de uma civilização adeantada.

O mesmo se poderia dizer com relação á pintura. Refere uma lenda que, ha mais de 4.500 annos, Sci-hoang inventou a arte do desenho; mas, sem a levar em conta, sabe-se que no anno de 1326 antes de J. C., já se pintavam retratos, e a partir do seculo IV, antes da nossa era apparecem pintores celebres na China. No seculo V, depois de J. C, um artista se celebrisou verdadeiramente no Celeste Imperio, Kukai-shih, de quem o «British Museum», de Londres, possue um quadro, a proposito do qual varios criticos inglezes têm escripto frases de elogio.

Tambem na arte de fundir o bronze os chinezes, no segundo millenio, e talvez mesmo no terceiro, antes de J. C., chegaram a um grão de perfeição que exclue a hypothese da influencia estrangeira.

E o sr. Brandt, resumindo o seu juizo sobre o livro do dr. Munsterberg, depositorio de preciosos materiaes, acha que as conclusões do autor, no tocante á origem da arte chineza, não podem ser aceitas de um modo absoluto quanto de seja o viajante que tão interessantes e instructivas narrações tem publicado, relativas ao Japão e á China.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Durante a semana que hontem findou o mercado monetario se manteve em posição de firmesa, tendo vigorado, respectivamente, as taxas de 16 1/8, 16 5/32 e 16 3/16 d., a 90 d/v, sobre Londres, e as de 16 7/32, 16 15/64, 16 1/4 e 16 5/16 d., para o papel particular, com alguns negocios effectuados.

— Hontem, o mercado abriu com a taxa de 16 5/32 d., a 90 dias de vista, sobre Londres, tendo feito a cobrança de saques a 16 1/32 d.

Em seguida ás noticias do Rio, os bancos offeriam sacar a 16 5/32 e 16 3/16 d., posição essa em que se conservaram até ao fechar do mercado.

Em papel particular houve negocio a 16 1/4 e 16 5/16.

No mercado do Rio vigorou a taxa de 16 7/32 d.

Algodão—Passando em revista o movimento do mercado desse producto no decorrer da semana, hontem finda, de acordo com as informações que nos foram ministradas, vemos que as vendas realizadas foram de regular vulto, tendo o mercado permanecido em posição de certo modo sustentada.

Os preços vigorados não guardaram estabilidade e oscillaram entre 11$500 e 12$500 para o artigo de 1.ª sorte; a semana iniciou-se com negocios ao preço de 12$000, tendo havido no dia immediato venda do algodão *sertão sul* a.... 11$5 0 e nos dias seguintes foram registadas vendas do artigo de Itabayanna a 11$800 e *mediano* do sertão a 11$000 e do sertão de 1.ª sorte a 12$000; na sexta-feira o mercado esteve duvidoso não excedendo as offertas dos compradores da base de 11$700, emquanto os vendedores se mantiveram firmes em suas contra offertas a 12$000 e 12$500, pelos 15 kilos.

Hontem, o mercado conservou-se com regular movimento e em bôa posição.

As offertas de compradores, ao abrir do mercado, eram na base de 12$000, tendo subido no correr do dia para 12$500, preço este em que foram negociados diversos lotes do artigo, sertão e Limoeiro, tendo fechado o mercado com certa firmeza.

— As entradas durante o mez de agosto recem-findo importaram em 17.849 saccos contra 20.994 em egual mez do anno passado, sendo a differença, para menos, de 3.145 saccas.

O total das entradas desde o inicio da safra attinge a 315.253 saccas contra 183 841 na safra passada, sendo a differença, para mais, de 12..412 saccas.

Assucar—A semana transcorreu sem ter trazido alteração para o mercado desse producto que se conservou com movimento fraco, attenda-se á escassez das entradas, propria nesta época.

As noticias vindas dos mercadores estrangeiros continuam animadoras e têm causado certo contentamento no seio dos interessados que se mostram empenhados para que se torne uma realidade a fabricação de typos apropriados a exportação para os mercados a que nos referimos acima.

As cotações da praça não soffreram alteração, na semana, e poucas vendas foram registadas em suas bases.

Hontem, o mercado se manteve em posição identica aos dias anteriores, tendo vigorado o mesma cotação, conforme se vê abaixo:

Usinas 1.ª	Não houve cot.
» 2.ª	
Crystalizados	
Demeraras	
Brancos	2$700 a 3$100
Somenos	1$900 a 2$000
Mascavados	1$300 a 1$400

Durante o mez de agosto ultimo, entraram em nossa praça 12.687 saccos de assucar contra 3.959 em egual mez do anno anterior.

O total das entradas durante a safra alcança a cifra de 2.142.077 contra...... 1.923.514 na anterior o que nos mostra uma differença, para mais, de 218.563 saccos.

×× Participou-nos o sr. João Barbalho haver installado uma officina de alfaiate á rua das Trincheiras n. 28.

Desejamos-lhe prosperidades.

×× Regularmente movimentado esteve hontem o mercado do milho. As primeiras transacções effectuadas no correr da manhan foram ao preço de 6$200 pela sacca de 60 kilos.

Mais tarde, porém, os negocios eram fechados francamente a 6$000, cotação esta que se conservou até a tardinha.

Do Rio de Janeiro, não offereceram o genero para aqui.

×× O telegramma vindo hontem de Liverpool dizia cotar-se naquelle grande mercado os algodões pernambucano e americano a 7.08.

×× Na bolsa foram vendidas hontem, officialmente, 10 acções da *Companhia de seguros Amphitrite*, do valor de 400$000 a 490$000, cada uma.

×× O sr. Castro Medeiros, proprietario do armarinho denominado o *Novo mundo*, offereceu-nos hontem duas canetas para escrever, molhando a penna n'agua ou em outro qualquer liquido.

No seu estabelecimento, n. 24, á rua Barão da Victoria, encontra-se á venda, ao preço de 400 réis, cada uma.

Gratos pela lembrança.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR —*S. Francisco*, 206 saccos; *Central*, 36; total, 242 saccos.

ALGODÃO — *S. Francisco*, 50 fardos; *Central*, 614; total, 664 fardos.

MILHO—*S. Francisco*, 564 saccos; *Central*, 61; total—625 saccos.

FEIJÃO—Não houve entrada.

CAFÉ DO ESTADO—De 12 saccos foi a entrada no ramal de *São Francisco*.

FARINHA DE MANDIOCA—De 206 saccas foi a entrada do ramal da *Central*.

ALCOOL—De 15 barris foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

AGUARDENTE—Constou no ramal da *Central*, entrada de 15 barris.

CAROÇOS DE ALGODÃO—*S. Francisco*, 200 saccos; *Central*, 437; total, 637 saccos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno as barcaças seguintes:

De Nova Cruz: «Julia 1.ª» e «Maria», cal; de Itapissuma: «Flôr de Itapissuma», madeiras, e «Dalila», tóros; de Goyanna; «Bella Rosa 1.ª», tóros; de Itamaracá: «Divisão de Itamaracá» e «Livramento», carvão.

NOTICIAS DE Portugal

SUMMARIO:—A constituição e a votação dos seus artigos.—O que houve através de varias sessões das constituintes.—A proclamação da constituição.—Candidaturas á presidencia.—A desistencia do sr. Braancamp Freire.—Um conego preso.—O processo d'«O Mundo».—Ainda o azeite.—A representação da Associação commercial de Lisbôa.—Em faro.—Regresso do caçadores 5.—As «Novidades» e o sr. Affonso Costa.—Pensão ao clero—O decreto do governo.

O espolio da semana é desses que poucos commentarios offerecem ao chronista—materia minguada, casos de relevancia social quasi nenhuns, a não ser a votação completa do pacto fundamental do paiz, acontecimentos politicos pouquissimos, a não ser, outrosim, que se queira dar maior importancia do que de facto tem, a essas exhuberancias palavrosas em que se deflagram as constituintes e que de leve apenas crispam as ondas mansas do oceano popular que, boquiaberto e transido, mas de susto do que fervor patriotico, vê passar como fitas aos seus olhos escancellados, todos os projectos com que se pretende armar a defeza nacional, fortificando-a contra as machinações de Henrique, todos os artigos que lhe vão regulamentar a vida politica, tonificando-a de annos de compressão, mesinhando-a de seculos de mazellas e achaques de toda a sorte.

Temos aqui, na sessão de 14, das constituintes, a continuação da discussão do projecto da constituição.

Passando-se á ordem do dia, antes da qual o sr. Franco Borges interpellou o ministro da marinha a proposito do preço do commissariado da Republica em Moçambique, falou, seguindo-se ao sr. João Menezes o sr. Ramado Curto requerendo se realizassem sessões nocturnas até a votação da constituição. Foi approvado o seu requerimento.

Foi lido depois na mesa o artigo 33.º e logo approvado sem mais discussão. O artigo 34.º:

«O presidente eleito que fôr membro do congresso perde immediatamente, por efeito da eleição, aquella qualidade.»

Foi egualmente approvado sem discussão este importante artigo. Seguiu-se o artigo 35.º:

«O presidente é eleito por quatro annos e não póde ser eleito durante o quatriennio immediato.

O presidente deixa o exercicio das suas funcções no mesmo dia em que expira o seu mandato, assumindo-a logo o eleito.»

O sr. João de Freitas mandou para a mesa uma substituição que não foi admittida. O artigo foi depois votado e approvado. Seguiu-se o artigo 36.º:

«Ao tomar posse do cargo, o presidente pronunciará, em sessão conjunta das camaras do congresso, sob a presidencia do mais velho dos presidentes, esta declaração de compromisso:

Afirmo solemnemente pela minha honra manter e cumprir com lealdade e fidelidade a constituição da Republica, observar as leis, promover o bem geral da nação, sustentar a defender a integridade e a independencia da patria portugueza.»

Foi approvado sem discussão.

Entrou o artigo 36.º (bis):

«O presidente não póde ausentar-se do territorio nacional sem permissão do congresso, sob pena de perder o cargo.»

Foi approvado tambem sem discussão.

Entrou o artigo 37.º:

«O presidente perceberá um subsidio que será fixado antes da sua eleição e não poderá ser alterado durante o periodo do seu mandato.

§ unico.—Nenhuma das propriedades da nação, nem mesmo aquella em que funccionar a secretaria da presidencia da Republica, póde ser utilizada para commodo pessoal do presidente ou de pessoas da sua familia.»

Nessa altura inquiriu o sr. Affonso Costa se era apenas o artigo ou tambem o paragrapho que se ia votar.

O sr. presidente:—Tudo.

Vozes: Está provado.

O sr. Germano Martins: Requeiro a contra prova.

O sr. presidente consultou a camara, que depois de feita a contra prova, regeita.

Entrou em discussão o artigo 38.º:

«O presidente póde ser destituido pelas duas camaras reunidas em congresso, mediante resolução fundamentada e approvada por dois terços dos seus membros e que claramente consigne a destituição ou em virtude de condemnação por crime de responsabilidade.»

O sr. Germano Martins observou que não concordava com o artigo inteiramente, visto que deixa o presidente um pouco á mercê de ser pronunciado criminalmente com excessiva facilidade. O sr. Egas Moniz tambem disse algumas palavras affirmando que os receios do sr. Germano Martins eram infundados. Foi votado em seguida o artigo que fica como está, feita a contra prova.

Passou-se á discussão do art. 39.º—*Das attribuições do presidente da Republica*—da qual, por não se revestir lá de grande importancia, visto como, na essencia, ficou elle approvado como se acha no projecto primitivo, não fazemos o devido apanhado.

Na sessão diurna do dia 15, ao passar-se á ordem do dia, para logo entrou em discussão o artigo 45.º:

Dos crimes de responsabilidade—São crimes de responsabilidade os actos do poder executivo e seus agentes que attentarem:

1.º—Contra a existencia politica da nação;

2.º—Contra a constituição e o regimen republicano democratico;

3.º—Contra o livre exercicio dos poderes do Estado;

4.º—Contra o goso e o exercicio dos direitos politicos e individuaes;

5.º—Contra a segurança interna do paiz;

6.º—Contra a probidade da administração;

7.º—Contra a guarda e o emprego constitucional dos dinheiros publicos;

8.º—Contra as leis orçamentaes votadas pelo congresso.

§ 1.º—A condemnação, por qualquer destes crimes, implica a perda do cargo e a incapacidade para exercer funcções publicas e não prejudica a acção posterior das justiças ordinarias.

§ 2.º—O presidente da Republica não é responsavel pelos actos de administração dos ministros ou seus agentes e apenas é responsavel pelos crimes indicados nos ns. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º deste artigo.

O sr. Alexandre Barros mandou para a mesa uma emenda sobre a redacção dos ns. 2.º, 3.º e 4.º. O sr. Marques da Costa requereu a eliminação das palavras *e não prejudica a acção*, etc., do § 1.º do n. 8.º. A emenda do sr. Alexandre Barros foi rejeitada e a do sr. Marques da Costa, approvada. O artigo do projecto ficou ao cabo approvado.

Passou-se á secção 3.ª:

Do poder judicial—Art. 46.º—O poder judicial da Republica terá por orgãos um Supremo tribunal de justiça e tribunaes de primeira e segunda instancia.

§ unico—O Supremo tribunal de justiça terá a sua séde em Lisbôa. Os tribunaes de primeira e segunda instancia serão distribuidos pelo paiz, conforme as necessidades da administração de justiça o exigirem.

Fica approvado sem discussão. Segue-se o artigo 47.º:

Art. 47.º—Os juizes do quadro da magistratura judicial são vitalicios e inamoviveis e as suas nomeações, promoções, transferencias e collocações fóra do quadro serão feitas pela propria magistratura, nos termos da lei organica do poder judicial.

O sr. Affonso Costa propoz a suppressão das palavras *pela propria magistratura*, justificando a eliminação com algumas considerações.

Seguiu-se acalorada discussão nessa altura.

Posta á votação, a emenda do sr. Affonso Costa, foi approvada. Foi approvada uma proposta de aditamento do sr. Celorico Gil.

Na sessão nocturna, presentes 198 deputados, lida a acta da sessão diurna, continuou a discussão da constituição.

Foi lido na mesa o artigo 40.º:

«Todos os actos do presidente da Republica deverão ser referendados, pelo menos, pelo ministro competente. Os actos do presidente da Republica não referendados, pelo menos, pelo competente ministro, são nulos de pleno direito, não poderão ter execução e ninguem lhes deverá obediencia.»

O sr. Bernardino Roque enviou á mesa uma emenda que alterava ligeiramente a redacção; mas sem embargo disso foi o artigo approvado como está no projecto.

Seguiu-se o artigo 41.º:

«Os ministros não podem acumular o exercicio de outro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos para a presidencia da Republica, ou para o congresso.

§ 1.º—O membro do congresso que aceitar o cargo de ministro perderá o mandato.

§ 2.º—Aplicam-se aos ministros as prohibições e outras disposições enumeradas no artigo 18.º e seu paragrapho.»

Orou o sr. João de Menezes que mandou á mesa uma proposta de substituição no sentido de os ministros não poderem ser eleitos para a presidencia, sem terem deixado o cargo seis mezes antes da eleição.

Ao cabo de ligeira discussão foi o artigo approvado com a emenda do sr. João Menezes.

Entrou em discussão o artigo 42.º:

«Cada ministro é responsavel politica, civil e criminalmente pelos actos que legalizar ou praticar. Os ministros serão julgados, nos crimes de responsabilidade, pela autoridade competente para o julgamento do presidente da Republica.»

O dr. Affonso Costa pediu a palavra para manifestar-se contra os tribunaes especiaes e propôr a substituição das palavras *pela autoridade competente, etc.*, por *pelos tribunaes ordinarios*.

Promanou das palavras do ministro da justiça forte discussão, na qual se immiscuiram varios deputados, ficando afinal o artigo approvado com a emenda do sr. Affonso Costa.

Entrou em discussão o art. 43.º:

«Nos primeiros quinze dias depois de constituida a camara dos deputados, os ministros apresentarão os orçamentos dos seus ministerios».

Oraram varios deputados.

O sr. Egas Moniz entende que os orçamentos devem ser apresentados o mais cedo possivel. O prazo nunca deve ir além de um mez. O sr. ministro das finanças concorda em principio com a opinião do sr. Egas Moniz e lembra que esse prazo nunca deve ir além de 15 de janeiro, desde que as camaras abram em 2 de dezembro. Finalmente o artigo ficou approvado com a emenda do sr. José Relvas.

Discutiu-se depois o art. 44.º:

«Os ministros devem comparecer nas sessões do congresso e têm sempre o direito de se fazer ouvir em defesa dos seus actos.»

Para uma melhor intelligencia do artigo em debate falou o sr. Eduardo de Almeida para dizer que a questão já estava resolvida pelo art. 29.º, a Republica é parlamentar. O sr. José Barbosa citou tratadistas, querendo applicar as suas doutrinas aos povos. Não concorda. Os povos, é que, pela expressão das suas necessidades, orientam os tratadistas. O sr. Affonso Costa declarou-se perfeitamente de acôrdo com as considerações do sr. Eduardo de Almeida. Falam ainda os srs. Celestino de Almeida, José Barbosa e João de Meneses. Em seguida foi votado o artigo e encerrada a sessão.

E' depois approvado o artigo 47.º com a emenda do sr. dr. Affonso Costa. O artigo 48.º:

«A demissão dos juizes do quadro da magistratura judicial só poderá ser applicada por virtude de sentença e a sua suspeição poderá ser decretada pelo poder executivo, *sob consulta* da entidade que, nos termos da lei organica do poder judicial, tiver as attribuições a que se refere o artigo antecedente».

(*Continúa*)

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da livraria *Catholica*, no pateo do Paraizo n. 2 recebemos hontem o n. 10 da *Modas y pasatiempos* referente ao mez de outubro vindouro, cujo resumo é: 1.º modas para senhoras e creanças; 2.º economia domestica; 3.º literatura e arte e 4.º commercio.

Da mesma casa recebemos tambem o almanack de *Palcos e salas* para 1912, ornado de retratos de diversos artistas, comedias e monologos.

Agradecidos.

— Recebemos hontem o n. 35, anno 5.º da *Tribuna religiosa*, orgam official da archidiocese de Olinda, e o n. 27, anno 1.º do *Jornal da semana*, periodico editado no Espinheiro.

Gratos.

— Circulou, hontem, o n. 7, anno 1, d'*A Platéa*, hebdomadario que vem tendo regular acceitação.

Agradecidos pelo exemplar que nos enviaram.

×

No gabinete annexo á repartição central da policia foi hontem identificado á requisição do sr. capitão do porto, Amaro Pedro Alexandrino da Cruz que se destina ao serviço de bordo.

No mesmo gabinete foram identificados os seguintes pescadores: Aggêo Pereira de Albuquerque, B Candido Gonçalves e Juvino Baptista de Freitas.

×

NOTICIAS MILITARES

Foram hontem alistados por 2 annos nas fileiras do exercito, por terem sido julgados aptos pela inspecção de saúde a que se submetteram, mais 8 voluntarios que ficaram addidos á 3.ª bateria independente.

.˙. Será inspeccionado de saúde na proxima sessão de junta medica no quartel general, o soldado do 49.º de caçadores Amaro José da Silva, que se acha doente no hospital militar.

.˙. Serviço para hoje: dia ao quartel general o 2.º sargento Pereira da Silva.

Uniforme n. 3.

Amanhan o 1.º sargento Arthur Pottes.

Uniforme n. 5.

×

FÔRO

Jury do Recife — 5.ª SESSÃO — Não tendo comparecido numero legal de juizes de factos deixou hontem de funccionar a sessão ordinaria do jury, ficando adiados os trabalhos para terça-feira, ás 12 horas do dia.

×

DESAPPARECIDOS

Na residencia do professor publico Carlos Dias da Silva, situada á rua 89, n. 44, falleceu ante-hontem, ás 8 da noite, d. Maria Luiza dos Santos.

A fallecida, que era solteira e contava apenas 28 annos de edade, era muito estimada.

Seu enterramento effectuou-se hontem no cemiterio publico de S. Amaro.

Nossas condolencias.

— Hontem, ás 6 da tarde, falleceu á rua da Palma, n. 71, 2.º andar, d. Josepha Carneiro Campello, que era muito estimada pelos seus predicados moraes.

Nossos sentimentos á sua enlutada familia.

— Na travessa do Moura, n. 1, Mangabeira de Cima, falleceu de variolas, ás 12 horas do dia de hontem, o pequeno Carlos, filho do sr. Demosthenes Corte Real Pyrrho e de sua exma. sra. d. Maria Quirino Pereira Pyrrho.

A inditosa creança contava somente 2 annos de edade.

Pesames á sua familia.

— Falleceu no dia 31 do mez ultimo no pateo do Carmo n. 5, a pequena Alzira, filha do sr. José Cordeiro.

Contava apenas 4 annos de edade.

Pesames aos seus paes.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 231.— 6.ª EXTRAIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1911

33591	50:000$000	9883	1:000$000
38253	5:000$000	29752	1:000$000
41993	4:000$000	59387	1:000$000
54272	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

21775	41688	55683
34868	54453	56219

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

613	9503	17913	34732	46676
3842	13946	18880	36530	51141
4932	14219	18747	38340	51506
5357	15472	19498	42351	51721
6310	17608	27190	43031	54435

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

636	5775	19173	26024	42361
783	7791	19810	26406	45636
1113	8370	21116	26601	52071
2762	9879	23709	29160	52776
3724	11252	23804	33446	53403
3777	16035	23934	34291	53822
4415	18872	24206	34946	55305
5174	18935	25731	38086	59511

APPROXIMAÇÕES

33590	600$000	41992	300$000
33592	600$000	41994	300$000
38252	500$000	54271	200$000
38254	500$000	54273	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

33591 a 33600

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

38251 a 38260

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

41991 a 42000

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

54271 a 54280

CENTENAS

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 38201 a 38300 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 41901 a 42000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 54201 a 54300 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 91 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 91.

AMOR QUE MATA (39)

Romance de

MATHILDE SERÁO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

PARTE QUINTA

III

(*Continuação*)

—...A ti... balbuciou Marcelo.

— Bem vês que alguem fôra esquecido! disse Beatriz, tornando a sentar-se com um ar triumphante.

Marcelo fitou nella um olhar de desespero. Sentia-se de novo acorrentado á vida irremediavelmente insupportavel que confundia e jugulava a sua e a existencia da esposa e da amante.

— Que queres tu dizer?

— Que, se partires com ella, fico eu, Marcelo!

— E então?

— Sou tua mulher. Já te não lembras?

— Sim, sei que uzas o meu nome. E depois?

— Essa partida rompe os nossos laços. Tu abandonas voluntariamente tua mulher, a duqueza de San Giorgio. Destróes, sem hesitação, tua familia, tua casa... Alheias, com esse passo, a tua honra, o teu nome... Vidas tudo que é sagrado para um homem, para um fidalgo... Responde-me se tudo isso é ou não honesto Marcelo!

— Continúa...

— Que farei eu? Que responderei a meu pae, a teu tio, a teus amigos, ás minhas amigas? Que direi á sociedade? Como justificarei a offensa que me fazes? Hei de deixar que corvejem sobre mim indignas suspeitas, para salvar-te? Pergunto-te, uma e duas vezes, isso é honesto? E' justo?

— Ah! queres saber? E's minha mulher? Pois bem; vou dizer-te que te estava a escrever! Parto por tua causa. E's tu que me fazes desgraçado! Desfibraste-me o coração, tornaste-me um inferno á vida, és a fonte de todos os meus desgostos! Teu amor teria podido dar-me toda a immensa felicidade que pode um homem sonhar. Tu me repelliste... Amo-te como dantes; amo-te e fujo de ti... Parto com uma mulher a quem odeio e que me odeia... Não sei para onde vou, nem o que farei. Mas aceito tudo, comtanto que me veja longe de ti, que eu te não veja mais! Tu! minha mulher? Sim, uzas o nome, habitas o meu palacio, o mundo julga que sou teu marido... Tu, entretanto, és nada para mim. E's uma estranha. Não te conheço.

E quedou altivo, desdenhoso, sem olhar para ella.

— Então partes? perguntou Beatriz em voz sêca.

— Parto.

— E se eu te pedir que fiques, em nome de tua honra, Marcelo?

— Que me importa. O amor é tudo para mim.

— Se eu te conjurar em nome de tua mãe?

— Inutil.

— Marcelo, não quero que partas; clamou ella, erguendo-se.

— Enganas-te; partirei! respondeu elle imitando-a.

— Não quero; repetiu Beatriz travando-lhe da mão.

— Não me toques! Não me fites assim!

— Supplico-te, não te vás! Seguir-te-ei... Para onde fôres, irei comtigo... Amo-te! Não comprehendeste ainda? Tu... tu és meu, Marcelo! Tu me pertences!...

E colando-se-lhe ao peito, enlaçou-o com os braços. Então, tomando lhe a frente, cravou os olhos nos olhos della, como se nelles sómente se pudesse revelar a grande e suprema verdade.

— Não vês que eu te amo?—continuou ella anhelante. Sou tua Beatriz, tua mulher. Olha-me bem. Tudo em mim proclama que eu sou tua, que te amo verdadeiramente. Olha o meu trajo: é meu vestido nupcial!

— Oh! Emfim creio, meu amor, minha mulher, alma desta minh'alma! Perdeste-me e salvaste-me, Beatriz!

E, num vigoroso e masculo amplexo, estreitou-a ao peito, feliz, de tudo sarado e de tudo esquecido.

SEXTA PARTE

AMOR

I

O passado se apagára sem deixar traços. Beatriz e Marcelo viviam num raio de sol,—raio que lhes penetrava n'alma, caldeava o sangue e sacudia os nervos.

Ambos cerravam os olhos, deslumbrados, cegos de tanta luz; mas, pelas palpebras descidas, ainda viam, reflectida no intimo dos corações gemeos, a grande luz doirada.

Tinham a sensação de um immenso renascimento e de uma irremediavel destruição, como se aquella flama os fizesse reviver nas proprias cinzas.

No alvorecer de suas noites de amor, no crepusculo de seus dias de paixão, mudos, palidos, o coração exausto, a vontade alquebrada, os labios resequidos pelos beijos, no seu cerebro entorpecido—só um desejo repontava: morrer, morrerem os dois ali mesmo, victimas daquelle delirio passional... E nessa aspiração indefinida por um repouso eterno, suas almas se acalmavam, hauriam novo alento, uma energia nova, desejando-se ainda como se lhes parecesse nenhum todo aquelle excesso de amor incontido e transbordante...

Do passado nefasto, a minima lembrança, nada. Entravam agora na festa de suas nupcias, esquecidos do mundo, ligados por uma força unica, envoltos e confundidos na mesma onda vital, sem noção do tempo e do espaço, absorvidos cada um em cada um... Chegaram a cuidar que iam verdadeiramente morrer num espasmo delicioso durante aquella primeira semana de sua união... Conheceram a vertigem das montanhas quando o viajante galga as suas cristas côr de neve, a temperatura ardente que tudo calcina, a nota extrema da gamma onde tudo vibra, o termo insustentavel da paixão onde se abisma a natureza humana... Até cuidaram resvalar de alturas incomensuraveis, sem jamais tocar o fundo dos abismos, ambos fluctuando no azul, armados de azas aquilinas... Já se não viam mais, não mais se reconheciam, tão identificados estavam... Muito vez fitavam-se com uma silenciosa interrogação, não podendo articular palavra, nada! podendo dizer... Escapou-se-lhes um grito de alegria quando souberam exprimir seus sentimentos por meio da voz. E uma ineffavel ventura começou para elles. Sentiram-se favorecidos pela mão da felicidade, como se houvessem descoberto a perola de inexgotavel thesouro, e, com sorpreza crescente, puzeram-se a pensar nas gemmas que ainda haviam de descobrir... Voltou-se-lhes então, aos poucos, a noção do tempo, do espaço e da vida real. Reconheceram-se com um jubilo infinito... Chamarem-se pelos proprios nomes, em voz enternecida, produzia em ambos o effeito de um beijo... E até os beijos que trocavam, já não eram beijos, eram palavras do coração que a flor dos labios expirassem.

Morrer?... Morrer?... Mas, quem pensara nisso?... Elles?... Nunca!

Pois tinham querido acaso saciar-se de amor em um só dia, numa hora só? Elles?... Impossivel!

O fogo sagrado que lhes corria nas veias, acariciava a carne, fazia palpitar seu coração; aquella divina flamma não era a morte. Era a vida, a mocidade, a belleza, a ventura,—e o amor! Aquelle suave incendio não matava, era uma injecção vital revigorante e radio-activa. Instinctivamente sentiam se deante de uma grande revelação, mas ficavam ainda numa deliciosa ignorancia, porque nada queriam profundar afim de gosar, com recrescente jubilo, novas delicias e venturas. Adivinhavam assim a alta razão da existencia na terra...

Lembravam se confusamente de se haverem visto em alguma parte. Recordavam-se daquellas apparições remotas, daquelles vãos phantasmas esvaidos. Viviam naquelle tempo?... Não.

Aquillo não fôra mais que uma phase de espectativa, toda transitoria, durante a qual se operava o lento trabalho de assimilação e refinamento de sua paixão, ora avassaladora. Tudo aquillo não valia um minuto do presente; a realidade era mil vezes superior a quanto haviam podido sonhar. Era por isso que as reminiscencias empallideciam, empallideciam cada vez a mais... e que elles suppunham ter-se outrora entrevisto num como sonho, numa nevoa apenas, ou numa nuvem. Cada dia, mais se reconheciam, se apreciavam mais, adoravam se com maior fervor...

Dia a dia, eram outras tantas descobertas que se iam completando, revestindo formas diversas, mergulhando-os num estado de estupor e de admiração mutua. Reviam-se no fundo dos olhos bem-amados para lerem por esses vidros luminosos dalma o seu verbo mental, de purpura e de estrellas. E o que por elles viam, nem soletrar podiam: entre sorrisos e scintillações, o maravilhoso e o soberbo poema da Paixão que o peito escreve e o pensamento grava.

.˙.

Nada se oppunha á sua união, tudo cedia deante delles, tudo conspirava para a sua realização perfeita. Ha seres que se deliciam com a rude volupia da difficuldade, do contraste da dor, da molestia, do soffrimento... Mas que jubilo admiravel não é o do amor simples, puro e feliz! Ter um ninho afrouxelado de setim como uma caixa de confeitos; apoiar os pés na lan dos tapetes, que ensurdece os passos; estender se em cariciosas cadeiras, cujos braços avançam num convite mudo; transformar o leito nupcial numa ara sagrada, alva como a de um templo, da maciez das plumas, de telas transparecentes, de rendas flocosas, musselinas côr das nuvens; viver entre decorações de tintas suaves; na calma encantadora do luxo discreto; na segurança da riqueza; protegido por portas que deixam fóra o frio, os cuidados, o ruido; encontrar a mulher amada envolta entre espumas de cambraia de linho, roupas leves, lan flexivel, sedas de ondulações que riam; possuil-a assim, sempre bella, seductora, appetecida... e amal-a livremente, a qualquer hora, sem outros deveres nem obrigações, sem o cuidado das regras convencionaes mundanas; dominar todas as difficuldades, graças ao dinheiro; gosar do sol que aquece os dias hibernaes, da chuva que desperta pensamentos doces, incita aos beijos ternos e ás caricias lentas; gosar do azul do céo ou do firmamento velado entre pesadas nuvens; das flores frescas que embalsamam o ar, ou das flores de estufa que, só de ver-se, enervam; gosar do pleno sol da rua ou da luz que expira nos camarins elegantes; gosar de tudo, emfim!...

Morder com os alvos dentes da juventude e o robusto appetite da saúde a florir o fructo maduro e magnifico da vida integralizada!...

Haverá encanto maior?

II

Marcelo junto á mulher, lia em voz alta. Ella escutava-o reclinada num balanceiro, a cabeça apoiada nos bellos braços enlaçados que lhe serviam de coxim; elle, a sorrir-lhe, de quando a quando. A leitura interrompia-se, ás vezes, e trocavam algumas palavras.

— Como está bello o sol, Beatriz! Queres sair?

— Não! Não! Fiquemos; respondia ella, venturosa e languida. Continúa a ler, Marcelo!

E a leitura recomeçava. Passado um instante:

— Já estás cançado, meu amor?

— Sim, estou. E inclinava-se para beijal-a atraz da concha da orelha, sobre a nuca, mordicando lhe os anneis frizados da cabelleira, ao passo que ella soltava gritinhos de colera simulada.

— Deixa me... Deixa-me em paz, Marcelo!

— Eu não!—exclamava elle com um bello sorriso sonoro, e repetindo as caricias, emquanto ella se debatia um pouco fatigada.

— Retoma o livro e lê, minh'alma!

— Affirmo-te que não posso. Estás realmente com um bonito vestido!

— Achas?

— Mais que bello, esplendido.

— Tanto melhor. Amanhan, de manhan, farte-ei presente.

— E eu que o aceito com enthusiasmo, se dentro delle depararar-se-me certa senhora...

— Pois, não, senhor. Se o vestido é que lhe apraz, basta o vestido.

— Confesso que me enganei, porque em vez do vestido, foste tu que me agradaste.

— Ah! Isso, eu já sabia, meu caro senhor; dizia ella com um sorriso malicioso.

— E' que gosto muito de ti, apaixonadamente.

— Entra-me por um ouvido e sae-me pelo outro... Mas, lê filho, continúa!

— Eu, não!

— Lê! lê... que te escuto.

— Que leia! Mas se o livro é absurdo!...

— Tens razão. Um pouquinho absurdo. E'...

— Então, porque queres que o leia?

— Para te ouvir a voz, Marcelo.

— Dá te somno... E a prova é que cerravas os olhos.

— Engano! Estava olhando para ti.

— Por traz das palpebras?

— E por que não? Via-te perfeitamente, Marcelo.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de setembro de 1911:—Antonio Coelho de Sá Albuquerque, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo. Alvares de Carvalho & C., pedindo pagamento da quantia de 131$000, proveniente de artigos fornecidos para á casa de detenção, durante o mez de maio do corrente anno.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:670$710, proveniente do gaz consumido na casa de detenção, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João Antonio Alves, pedindo pagamento da quantia de 338$500, importancia do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Palmares, na 2.ª quinzena de junho e 1.ª de julho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 322$000, de expediente fornecido para o regimento policial, durante o mez proximo passado.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de setembro de 1911:—Antonio Correia de Mello Caldas, pedindo pagamento da quantia de 20$000, proveniente dos aluguels da casa que serve de quartel ao destacamento de Panellas, relativos aos mezes de maio e junho ultimos.—Informe o dr. director do thesouro. Companhia The Great Western, pedindo pagamento de 6:463$250, proveniente de passagens e te[illegible]ammas expedidos por conta do E[illegible] mez de julho passado.—Informe [illegible] sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas, na parte que lhe é relativa. Tertuliano Targino Arruda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1911:—Banco das Classes.—Justifique as faltas.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de setembro de 1911:—Paulo Cavalcante Lima e Oscar Berardo & C.—Ao thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de setembro de 1911:—Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia da parte do gaz consumido no mez de maio ultimo, na illuminação publica.—Attendido, de acôrdo com as informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de setembro de 1911:—José Moreira de Souza Primo.—A' 1.ª secção. Manuel Candido de Albuquerque e João Pereira da Costa Pinto.—Informe a 1.ª secção. Maria das Mercês Martins Cunha.—Informe a 2.ª secção. Paulino Menezes e Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção. Pedro Cavalcante, Esther Esnaty, Andronico Rodrigues do Passo, Hortencia Cavalcante Cunha, Albina Ferreira da Cruz e Vicente José Dantas.—Averbe-se. Ermirio J. Ilhemar e Raymundo Ferreira de Lima.—Com officio ao thesouro. Manuel Castano da Silva.—Indeferido. Loureiro Barbosa & C. e Soares Caldas & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de setembro de 1911.

2.ª secção. N. 189 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1 do corrente.—A minha ordem, Francisca Maria Josepha da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maria Francisca da Conceição, por embriaguez.

— Relatou-me, por officio de 21 de agosto ultimo, o delegado do municipio de Gamelleira, que no dia 20 do alludido mez, foi encontrado em terras do engenho Antas o cadaver de um homem desconhecido.

Sobre o facto aquella autoridade procede as diligencias legaes.

— Participou-me, por officio de 21 do mez transacto, o delegado do municipio de Amaragy, que no dia anterior, ás 8 horas da noite, em terras do engenho Refrigerante, a mulher Maria Thereza de Jesus e seu filho João de tal, este armado de facão e aquella de faca, aggrediram ao individuo João Carneiro da Silva, travando-se nesta occasião forte luta, da qual resultou saírem feridos a referida mulher e o alludido individuo.

Contra os turbulentos, que foram presos procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 15 do mez proximo findo, o delegado do municipio de Bonito, que no dia 31 de julho do corrente anno, ás 6 horas da tarde, no logar Rodiadouro, o individuo Pedro Francisco de Góes, depois de forte altercação com a mulher Petronilla Maria da Conceição atirou-a de encontro a uma parede fazendo-lhe diversas ecchymoses pelo corpo.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Gravatá capturou, no dia 29 do mez proximo passado e fez recolher á cadeia local, os individuos Manuel Pires e Vicente Soares de Lima, por se acharem incursos nas penas do artigo 267 do codigo penal.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de hontem datada e de conformidade com a lei n. 1.084 de 21 de junho ultimo, o exm. sr. dr. governador concedeu ao bacharel José Francisco de Farias Salles, juiz de direito da comarca do Cabo, seis mezes de licença com todos os vencimentos, paro tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes—Transmittindo-vos a petição do preso José Martins de Oliveira, condemnado pelo jury do municipio de Bom Conselho, annexo á essa comarca, peço que mandeis juntar a certidão requerida.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho—Transmittindo-vos a petição do preso João José Ribeiro, condemnado pelo jury do municipio de S. Lourenço, annexo á comarca de vossa jurisdicção, peço que mandeis juntar a certidão requerida.

— Ao thesouro—Attendendo ao que representou Joaquim Velloso de Azevedo, nomeado em 12 do corrente mez para exercer a serventia vitalicia de tabellião e escrivão cumulativos do civel e annexos de official privativo do registo das hypothecas do municipio de Quipapá, recommendo-vos que providencieis no sentido de se proceder á lotação da referida serventia, de acôrdo com o decreto n. 7545 de 22 de novembro de 1879, uma vez que sem ella não pode o nomeado empossar-se do seu cargo, e o prazo que para isto lhe foi marcado, só é contado depois de conhecida a lotação.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, por acto de hontem datado e de conformidade com a lei n. 1084, de 21 de junho ultimo, o exm. sr. dr. governador concedeu ao bacharel José Francisco de Farias Salles, juiz de direito da comarca do Cabo, seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 4244, de hontem datado, resolve restaurar, por conveniencia do serviço publico, o districto policial de Santa Rosa do municipio de Aguas Bellas, supprimido por portaria de 14 de dezembro de 1908.

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial—Approvo a deliberação pela qual o conselho economico do regimento policial fixou, para o capitão secretario Lucio José de Souza, escolhido, como official permanente no quartel, para ministrar as instrucções necessarias ás praças, uma gratificação de 30$000 mensaes a ser-lhe paga pelo cofre do dito regimento, uma vez que a accumulação desse serviço vem augmentar os encargos do referido official.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 1012, de 7 do corrente.

— Ao dr. director, engenheiro chefe da repartição das obras publicas—Providenciae no sentido de serem substituidas, com brevidade, as empanadas reguladoras da luz do gabinete de identificação annexo á repartição central da policia, as quaes se acham completamente estragadas, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 4109, de 11 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 21, de 11 do corrente, que o dr. chefe de policia, segundo participou em o de n. 4262, de 18 deste mez, providenciou, na mesma data, no sentido de ser renovado o contrato de arrendamento da casa que no districto policial do Peres serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao dr. chefe de policia—Communico-vos, para os devidos fins que, sobre o assumpto de que tratastes em officio n. 4239, de 17 do corrente, o exm. sr. dr. secretario geral exarou, hontem, no mesmo officio o seguinte despacho: «A' directoria das obras publicas.»

— Ao dr. chefe de policia—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar sobre o assumpto de que tratastes em officio n. 4109, de 11 do corrente.

— Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do acto de hoje, em virtude do qual restaurou o districto policial de Santa Rosa do municipio de Aguas Bellas.

Envio-vos os titulos das autoridades policiaes nomeadas para o referido districto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de julho de 1911.

Officios:

Ao 1.º secretario do senado—Accuso o recebimento do vosso officio de 18 do corrente ao qual acompanhou um exemplar da lei n. 1146, promulgada na mesma data pelo presidente dessa corporação.

— Ao general dr. Henrique Augusto Eduardo Martins—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de hontem datado, remetto-vos uma relação nominal dos prefeitos dos municipios do Estado.

— Ao presidente da Junta commercial—Communico-vos, para os devidos fins, que depois de haver prestado o juramento, deu hontem posse do cargo de vice-presidente dessa Junta ao coronel Alfredo B. da Rosa Borges, ultimamente nomeado.—Communicou-se ao presidente da Junta commercial.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JULHO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o que representou a directoria, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 1.º, n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, elevar a 3:500$000 o credito supplementar de 2:000$000 aberto em 16 de janeiro do corrente anno á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 35 do orçamento citado, para occorrer ás despezas que nella incidem.

Officio:

Ao presidente e membros do congresso legislativo do Estado—Submetto á vossa consideração o decreto junto por copia, de hoje datado, em virtude do qual, usando da autorisação que me confere o art. 1.º, n. 1, das disposições geraes do orçamento em liquidação, e á vista do que representou a directoria da justiça, elevei a 3:500$000 o credito supplementar de 2:000$000, aberto em 16 de janeiro do corrente anno á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 35, da mesma lei para recorrer ao pagamento das despezas que nella incidem.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao juiz de direito da comarca de Ipojuca—Transmittindo-vos a petição do preso José Pereira da Silva, condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão requerida.

— Ao thesouro—Remetto-vos para os devidos effeitos, copia do acto desta data em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado, tendo em consideração o que representou a directoria da justiça, resolveu elevar a 3:500$000 o credito supplementar á verba n. 35 do art. 1.º, § 2.º, do orçamento em liquidação, aberto em 16 de janeiro do corrente anno, para ser applicado ao pagamento de ajuda de custo e primeiro estabelecimento de juizes de direito, de conformidade com a tabella do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de Bonito, conforme participou em officio de 15 deste mez, esteve no exercicio do cargo de juiz de direito da mesma comarca no periodo de 12 a 16 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1911.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar, pela verba do art. 1.º § n. 56 do orçamento em liquidação, a Felix Rodrigues da Silva, a quantia de cincoenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco réis (51$585), que lhe é devida pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do Brejo, freguezia do Poço da Panella, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, para o que vos envio a conta annexa.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Pereira da Costa a quantia de noventa e quatro mil cento e vinte réis (94$120), que lhe é devida pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento da Torre no periodo de janeiro a junho do corrente anno, conforme a conta annexa, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cincoenta réis (764$350), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia, no mez de junho ultimo, conforme a conta annexa, incidindo a despesa no credito supplementar aberto em 30 de janeiro do corrente anno á verba do art. 1.º § 2.º n. 40 do orçamento em liquidação.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial em officio n. 1096 de hontem datado, resolve nomear os chefes de secção do thesouro Antonio Germano Regueira Pinto de Souza e da secretaria da justiça e negocios interiores Francisco Geraldo da Silva Barrozo, para examinarem e darem parecer sobre 1900 pares de botinas, fornecidas pelos contratantes Braga Sá & C.ª para as praças da força policial e se acham no quartel do mesmo regimento.

Officio:

Ao sr. capitão Arsenio Borges, m. d. commandante interino do 49.º batalhão de caçadores.—Tenho presente vosso officio circular n. 786 de 18 do corrente em que communicastes haver na mesma data assumido o commando interino do 49.º batalhão de caçadores, por ter seguido para a capital federal o coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Agradeço a fineza da communicação e retribuo os protestos de estima e consideração.

MUTILADO

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

MOVIMENTO DE CAIXA NO MEZ DE JULHO DE 1911

DEBITO

Saldo do mez anterior		10:935$326
RECEITA ORÇAMENTARIA:		
N. 2—Divida activa	6:028$599	
N. 3—Imposto sobre edificações e concertos de predios	2:622$945	
N. 4—Idem de limpeza	11:406$624	
N. 5—Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fora do perfilamento etc.	1:341$566	
N. 7—Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade	386$000	
N. 8—Idem sobre terrenos não murados	1:414$746	
N. 9—Idem sobre casas de taipa ou de madeira	2:480$000	
N. 11—Idem sobre baixas de capim	989$960	
N. 13—Idem sobre coqueiros	210$200	
N. 14—Idem sobre viveiros de peixe	600$000	
N. 15—Idem de porta aberta	50:563$450	
N. 16—Idem de aferição e revisão	3:616$853	
N. 17—Idem sobre inscripções ou taboletas	480$000	
N. 18—Idem sobre marquezas ou empanadas	20$000	
N. 19—Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	200$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	250$000	
N. 26—Idem sobre olarias	40$000	
N. 28—Idem sobre mascates	40$000	
N. 29—Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão etc.	81$000	
N. 31—Idem sobre vendedores ambulantes	1:974$600	
N. 32—Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio	3:096$200	
N. 33—Idem sobre vendedores de madeiras de construcção, fructas, carvão, etc.	20$000	
N. 34—Idem sobre carroças e caminhões	210$000	
N. 37—Idem de carimbos e numeração de vehiculos etc.	20$000	
N. 38—Idem sobre carros funebres	192$500	
N. 39—Idem sobre divertimentos publicos	10$000	
N. 40—Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum	1:000$000	
N. 41—Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares	532$400	
N. 42—Idem sobre annuncios nos logares permittidos	20$000	
N. 43—Emolumentos da tabella D.	2:072$900	
N. 45—Contribuição para o calçamento	1:956$500	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas	100$000	
N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica	10:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	21:678$898	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	2:026$480	
N. 51—Multas por infracções	653$000	
N. 52—Receita eventual	20:432$295	
N. 53—Rendimento dos matadouros	26:889$000	
N. 54—Idem dos mercados publicos	12:598$700	
N. 55—Idem dos cemiterios	2:575$500	
N. 56—Idem dos proprios municipaes	786$000	191:416$916
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro retirado neste mez		52:563$840
		254:916$082

CREDITO

DESPESA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Credores de exercicios findos	142$000	
N. 2—Vencimentos do Prefeito	1:000$000	
N. 3—Representação do Prefeito	250$000	
N. 4—Vencimentos do official de gabinete	300$000	
N. 5—Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho	4:419$998	
N. 6—Expediente da Secretaria do Concelho	28$600	
N. 7—Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas-fiscaes	36:688$272	
N. 8—Porcentagens diversas	1:155$121	
N. 9—Gratificações aos examinadores de machinistas etc.	60$000	
N. 10—Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empreza arrendataria dos telephones	300$000	
N. 11—Expediente da Prefeitura	2:066$790	
N. 12—Publicações e impressões	1:100$000	
N. 13—Expediente das escolas e alugueis de predios escolares	4:023$321	
N. 15—Limpeza e saneamento da cidade	35:761$348	
N. 16—Arborização e jardins	1:461$710	
N. 18—Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despezas com a viação publica	12:974$147	
N. 19—Eventuaes	408$110	
N. 20—Soldo do commandante e guardas da força municipal	1:892$600	
N. 21—Fardamento e despezas do quartel da força municipal	300$000	
N. 22—Vencimentos dos empregados dos matadouros	799$999	
N. 23—Custeio dos matadouros	3:798$780	
N. 24—Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	808$333	
N. 25—Custeio do mercado de S. José	718$300	
N. 26—Vencimentos dos empregados dos cemiterios	1:378$333	
N. 27—Custeio dos cemiterios	2:309$240	
N. 28—Vencimentos dos empregados do fôro municipal	1:075$000	
N. 29—Juros do emprestimo externo	27:563$840	
N. 30—Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas	8:456$348	
N. 33—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc.	1:600$000	
N. 34—Expediente do jury e tribunal correccional	185$060	
N. 35—Despezas com o serviço eleitoral	48$600	
		153:073$840
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 2		
Despendido com a exposição municipal		867$500
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro depositado neste mez		34:915$495
BANCO DO RECIFE C/ESPECIAL		
Dinheiro depositado neste mez		15:741$800
Saldo que passa para agosto		51:037$442
		254:916$082

Secção de Contabilidade Municipal do Recife, 10 de agosto de 1911. — *José dos Santos Souza.* — *José Izidoro de Abreu.*

VISTO—(Assignado) JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS.—*Director.* — *Alfredo Martins de Barros.*

Prefeitura Municipal do Recife

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1911

Activo

Proprios municipaes	4.435:300$000
Moveis das repartições e escolas municipaes	30:323$400
Valores depositados	74:700$000
Caixa de depositos	700$000
Divida activa	1.128:207$045
Devedores de impostos no corrente exercicio (Freguezia do Recife)	56:49[illegible]
Idem, idem, idem (Freguezia de Santo Antonio)	165:3[illegible]
Idem, idem, idem (Freguezia de S. José)	62:544$[illegible]
Idem, idem, idem (Freguezia da Bôa-Vista)	87:924$[illegible]
Idem, idem, idem (Freguezia de Afogados)	33:525$247
Idem, idem, idem (Freguezia da Graça)	70:043$712
Idem, idem, idem (Freguezia do Poço da Panella)	17:313$100
Idem, idem, idem (Freguezia da Varzea)	5:210$095
Vencimentos do Prefeito—N. 2	6:000$000
Representação do Prefeito—N. 3	1:500$000
Vencimentos do official de gabinete—N. 4	1:800$000
Idem dos empregados da secretaria do Concelho—N. 5	27:239$9[illegible]
Expediente da Secretaria do Concelho—N. 6	560$200
Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas-fiscaes—N. 7	214:112$559
Porcentagens diversas—N. 8	8:849$529
Gratificações aos examinadores de machinistas etc—N. 9	1:701$000
Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empreza arrendataria dos telephones—N. 10	1:800$000
Expediente da Prefeitura—N. 11	7:960$870
Publicações e impressões—N. 12	8:386$500
Expediente das escolas e alugueis de predios escolares—N. 13	23:296$070
Compra, concerto e transporte de mobiliario escolar—N. 14	16$200
Limpeza e saneamento da cidade—N. 15	266:932$919
Arborização e jardins—N. 16	14:562$860
Conservação dos proprios municipaes—N. 17	380$000
Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despezas com a viação publica—N. 18	580:831$356
Eventuaes—N. 19	12:360$618
Soldo do commandante e guardas da força municipal—N. 20	12:314$935
Fardamento e despezas do quartel da força municipal—N. 21	2:140$000
Vencimentos dos empregados dos matadouros—N. 22	4:466$661
Custeio dos matadouros—N. 23	25:744$650
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José N. 24	4:877$698
Custeio do mercado de S. José—N. 25	4:799$708
Vencimentos dos empregados dos cemiterios—N. 26	8:642$998
Custeio dos cemiterios—N. 27	10:570$320
Vencimentos dos empregados do fôro municipal—N. 28	7:750$000
Juros do emprestimo externo—N. 29	162:923$525
Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas—N. 30	51:994$331
Amortisação do emprestimo externo—N. 31	30:355$730
Restituições e reposições—N. 32	661$268
Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc—N. 33	10:333$332
Expediente do Jury e Tribunal Correccional—N. 34	904$980
Despezas com o serviço eleitoral—N. 35	1:142$900
Auxilio ao Instituto de Protecção á infancia desvalida—N. 36	800$000
Credito extraordinario—N. 2	18:872$400
Banco do Recife c/peculio	64:668$130
Banco do Recife c/especial	1.481:169$540
Caixa ordinaria	51:037$442
Rs.	9.302:080$959

Passivo

Patrimonio	1.256:472$693
Fiança do Thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	50:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fiança em processo-crime	2:000$000
Cauções	200$000
Emissões de apolices	9:800$000
Emprestimo externo	6.035:363$200
Emprestimo do Estado	310:000$000
Diversos impostos de lançamento	498:389$305
Credores de exercicios findos	713$390
Imposto sobre edificações e concertos de predios—N. 3	13:681$462
Idem de limpeza—N. 4	113:896$609
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fora do perfilamento etc.—N. 5	11:990$847
Idem sobre muros baixos—N. 6	30$000
Idem sobre terrenos não murados—N. 7	2:760$226
Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade—N. 8	894$000
Idem sobre casas de taipa ou de madeira—N. 9	4:850$000
Idem sobre baixas de capim—N. 11	2:856$085
Idem sobre propriedades ruraes—N. 12	110$000
Idem sobre coqueiros—N. 13	763$200
Idem sobre viveiros de peixe—N. 14	1:350$000
Idem de porta aberta—N. 15	224:920$766
Idem de aferição e revisão—N. 16	39:017$523
Idm sobre inscripções e taboletas—N. 17	7:300$000
Idem sobre marquezas ou empannadas—N. 18	2:050$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor—N. 19	10:700$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua—N. 20	700$000
Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas—N. 21	4:200$000
Idem sobre vendedores de objectos de carnaval—N. 22	1:160$000
Idem sobre vendedores de fogos artificiaes—N. 23	720$000
Idem de guindastes—N. 24	1:9[illegible]
Idem sobre garapeiras ou ranchos—N. 25	80$000
Idem sobre olarias—N. 26	240$000
Idem sobre companhias de estrada de ferro—N. 27	2:000$000
Idem sobre mascates—N. 28	1:530$000
Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão etc.—N. 29	672$000
Idem sobre vendedores ambulantes—N. 31	12:565$200
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio—N. 32	21:995$100
Idem sobre vendedores de madeira de construcção, fructa, carvão etc.—N. 33	70$000
Idem sobre carroças e caminhões—N. 34	2:940$000
Idem de carros—N. 35	1:990$000
Idem de carimbos e numeração de vehiculos etc—N. 37	290$000
Idem sobre carros funebres—N. 38	2:825$000
Idem sobre divertimentos publicos—N. 39	1:346$666
Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum—N. 40	6:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares—N. 41	3:284$200
Idem sobre annuncios nos logares permittidos—N. 42	120$000
Emolumentos da Tabella D—N. 43	19:917$400
Dous por cento sobre o valor dos depositos—N. 44	9$000
Contribuição para o calçamento—N. 45	5:694$500
Idem das companhias e empresas fiscalizadas—N. 46	1:900$000
Auxilio do Estado á limpeza publica—N. 47	65:000$000
Vinte por cento addicionaes—N. 48	129:914$615
Multas pela indevida retenção das rendas—N. 50	6:211$460
Multas por infracções—N. 51	4:647$467
Receita eventual—N. 52	38:068$795
Rendimento dos matadouros—N. 53	160:704$450
Idem dos mercados publicos—N. 54	84:075$000
Idem dos cemiterios—N. 55	20:746$000
Idem dos proprios municipaes—N. 56	13:254$800
Investidura de terreno—N. 57	62:000$000
Rs.	9.302:080$959

S. E. & O.

Secção de Contabilidade Municipal do Recife, em 10 de agosto de 1911. — *José dos Santos Souza.* — *José Izidoro de Abreu.*

Visto. (Assignado)—JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS,—*Director.* — *Alfredo Martins de Barros.*

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, durante a segunda quinzena do mez de agosto ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De Antonio Branco Junior, Jeronymo de Souza Maia e Francisco de Almeida Rodrigues, para o commercio de estivas em grosso e a retalho nesta cidade á rua da Detenção n. 27 A, com o capital de 6:000$000 e sob a razão social de F. Almeida & C.ª.

De Armando de Oliveira Antunes e uma commanditaria, para o commercio de fabricação de vinhos de fructas nacionaes, licores, aguas gazozas e todas as especies de bebidas alcoolicas no estabelecimento industrial sito á rua Dr. José Mariano, n. 28, freguezia da Boa-Vista, desta cidade, com o capital de rs. 25:000$000 e sob a razão social de Oliveira & C.ª; sendo o fundo commanditario de 10:000$000.

De Diniz Perylo de Albuquerque Mello e José Maria de Albuquerque Mello, para a exploração da fabrica de aguardente no engenho Cajueiro sito no municipio de S. Lourenço da Matta, deste Estado, com o capital de 5:600$000 e sob a firma de D. P. Albuquerque & C.ª.

De Francisco Thomaz da Cunha Filho e Antonio Joaquim da Silva para o negocio da venda de bilhetes de loterias nesta cidade com o capital de 4:000$000 e sob a razão social de Silva & Cunha.

Estatutos:

Foram archivados os estatutos e mais documentos referentes á «A Commercial Union Assurance Company Limited».

Distractos:

Foram distractadas as sociedades, que gyravam sob as firmas de Oliveira & C.ª e Sá Carneiro & C.ª.

Firmas:

Foram registradas as firmas de Antonio Baptista e de Araujo & Lopes.

Nomeação de corretores:

Foram nomeados corretores desta praça os senhores Custodio Francisco Martins e Raul da Silva Pinto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 2 de setembro de 1911.
O secretario interino.
Pedro Camillo.

Publicações a Pedido

MANIFESTO POLITICO

CANHOTINHO

Nós abaixo firmados, residentes neste municipio, cujo eleitorado constituimos correligionarios decididos do invicto Partido Republicano, compenetrados dos direitos politicos que fruimos como cidadãos brazileiros, direitos que se ampliaram, que se definiram, que se consolidaram com o regimen republicano, resolvemos manifestar a nossa inteira e incondicional solidariedade, ao mesmo Partido, digna e sobranceiramente dirigido pelo preclaro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva—vulto em destaque nas glorias do paiz—representado no 3.º districto pelos eminentes e illustres drs. Pedro e Antonio Pernambuco, dos quaes recebemos as sabias e criteriosas instrucções.

O concelho municipal desta localidade, em sessão especial, sob a presidencia do capitão Caetano Vidal dos Santos, solennisada pela assistencia do dr. Lima Borges, do capitão José Emygdio, dignos juiz de direito e prefeito do municipio, e de outras pessoas salientes da nossa politica, já evidenciou o surto da nossa unanime vontade, mas, ainda uma vez, queremos objectival-o, de maneira inequivoca, no presente protesto de solidariedade, patenteando tambem os nossos applausos á administração benemerita do honrado governador do Estado, o illustre dr. Herculano Bandeira, e a nossa franca coherencia a direcção local da politica deste municipio, que atravessa uma phase de liberdade e desenvolvimento.

Municipio de Canhotinho, em agosto de 1911.

1 José Emygdio de Oliveira, prefeito.
2 Antonio Domini, sub-prefeito.
3 Caetano Vidal dos Santos, presidente.
4 Henrique Pereira de Carvalho, vice-presidente do concelho mesario.
5 Guilherme de Hollanda Magalhães, concelheiro.
6 Manuel Victorino do Nascimento, idem.
7 Ignacio Paes de Azevedo, idem.
8 Manuel Tenorio Cavalcante, idem.
9 João Carneiro Cavalcante, idem.
10 Francisco Pereira de Carvalho Barros, idem.
11 Alfredo Antonio de Freitas, supplente concelheiro.
12 Vicente Pires da Rocha, idem.
13 Ulysses da Matta Oliveira, idem.
14 José Victorino da Costa Gomes, idem.
15 Vicente Ferreira da Costa, idem.
16 João Agripino de Alcantara, mesario da 2.ª.
16 Luiz Ribeiro Guerra, idem da 1.ª.
17 Francisco Carlos Magno, idem da 1.ª.
18 José Honorato Pinto, mesario da 2.ª
19 José Ferreira Leite, idem da 2.ª
20 Rufino José da Silva, idem da 2.ª.
21 João Beatriz dos Santos, idem da 2.ª
22 Juvino Morato Cordeiro, idem da 1.ª
23 Franciscos Gueiros Filho, idem da 1.ª.
24 Manuel Vidal dos Santos, idem da 1.ª.
25 Pedro Pugliess, idem da 3.ª.
26 Manuel Alves de Couto, idem da 3.ª
27 João Ferreira da Silva Vianna, idem da 3.ª
28 João Marcellino Prado, idem da 3.ª
29 Antonio Eugenio Muniz, idem da 3.ª
30 José Francisco Pugliesi, idem da 3.ª
31 Manuel Barboza Diniz, eleitor.
32 Sebastião Victorino do Nascimento, idem.
33 José Paulo dos Santos, idem.
34 Luiz Victorino do Nascimento, idem.
35 Pedro Agripino de Alcantara, idem.
36 José Ulysses de Alcantara, idem.
37 Genesio de Aquino e Silva, idem.
38 Balbino Nunes de Siqueira, idem.
39 Luiz Tavares de Miranda, idem.
40 Affonso Augusto de Medeiros, idem.
41 Abel Cordeiro de Oliveira, idem,
42 Alicio Muniz Telles, idem.
43 Antonio Ferreira de Araujo, idem.
44 Augusto Agripino de Alcantara, idem.
45 Manuel Rodrigues Jordão, idem.
46 Julio Alcantara, idem.
47 Emygdio José Vieira, idem.
48 Tiburtino Vicente da Costa, idem.
49 João Ferreira de Amorim, idem.
50 Manuel Honorato Cordeiro, idem.
51 Antonio Honorato Cordeiro, idem.
52 Liberato Rodrigues Salú, idem.
53 Severino Barboza Diniz, idem.
54 Abilio Nunes de Siqueira, idem.
55 Luis Teixeira de Macedo Reis, idem.
56 Nicoláo de Albuquerque Figueiredo, idem.
57 Antonio Dacio de Mello, idem.
58 Euclydes Emygdio Camello, idem.
59 João Pedro de Torres, idem.
69 Victalino Leite Monteiro, idem.
61 José Francisco das Chagas, idem.
62 Antonio Francisco Ribeiro, idem.
63 Fenelon Godoy Vasconcellos, idem.
64 Antonio Ribeiro da Silva, idem.
65 Adelino Bio dos Santos, idem.
66 José de Siqueira Miranda, idem,
67 Candido Victorino do Nascimento, idem.
68 José Militão de Almeida, idem.
69 Bacharel José Carlos Cavalcante Borges, idem.
70 João Soares da Cruz, idem.
71 Manuel Ferreira de Amorim, idem.
72 Antonio Furtado Gomes, idem.
73 Manuel Pereira de Carvalho, idem.
84 Francisco Alves de Siqueira, idem.
75 Manuel Pereira da Silva, idem.
76 José Alves do Nascimento, idem.
77 André Tavares de Miranda, idem.
78 José Carvalho da Costa, idem.
79 José Muniz do Amaral, idem.
80 Antonio Manuel da Silva, idem.
81 Manuel Alves do Nascimento, idem.
82 Manuel João de Mello, idem.
83 José Vieira dos Santos, idem.
84 José Ferreira da Silva, idem.
85 José Joaquim da Andrade, idem.
86 Luiz de Siqueira Passos, idem.
87 José das Chagas, idem.
88 Antonio Venancio Vieira, idem.
89 Januario Honorato Cordeiro.
90 Joaquim José da Cruz, idem.
91 Samuel Dantas, idem.
92 Pedro de Hollanda Cavalcante, idem.
93 Abilio de Hollanda Magalhães, idem.
94 João Ferreira das Neves, idem.
95 Quintilliano Alves da Silva Valença, idem.
96 Agostinho Nunes de Almeida, idem.
97 José Rodrigues da Silva Porto, idem.
98 Raymundo Francisco de Medeiros, idem.
99 Galdino José do Nascimento, idem.
100 Florencio Florentino Bizarria, idem.
101 Joaquim Vieira da Motta, idem.
102 Antonio Xisto Villela, idem.
103 Antonio Ferreira das Neves, idem.
104 Francisco Vicente das Neves, idem.
105 José Miguel Ferreira Torres, idem.
106 Ludgero Francisco de Oliveira, idem.
107 Antonio Ferreira de Araujo, idem.
108 Manuel Martins de Oliveira, idem.
109 José David da Silva, idem.
110 José Rodrigues Porto, idem.
111 Joaquim Pereira da Silva, idem.
112 José Lourenço Pereira Serafim, idem.
113 Sebastião Alves de Mello, idem.
114 Amancio Monteiro do Nascimento, idem.
115 Manuel Senhorinho do Nascimento, idem.
116 Thomaz Ferreira dos Santos, idem.
117 Claudio Medeiros e Silva, idem.
118 Manuel Alves Quaresma, idem.
119 Severo Alves da Silva, idem.
120 Antonio Thomaz da Silva Vianna, idem.
121 João José de Andrade, idem.
122 João José de Farias, idem.
123 José Zeferino das Neves, idem.
124 Joaquim Ferreira Pimentel, idem.
125 Joaquim Ignacio das Neves, idem.
126 Manuel Marques Xavier, idem.
127 Antonio Correia Tamarindo, idem.
128 José Correia de Medeiros, idem.
129 Vicente Monteiro do Nascimento, idem.
130 Felix Guilhermino de Oliveira, idem.
131 José Ferreira de Moraes, idem.
132 Antonio Dantas de Oliveira, idem.
133 Antonio Barbosa Coelho, idem.
134 João Antonio de Freitas, idem.
135 José Ignacio de Oliveira, idem.
136 Antonio Vicente Bomfim, idem.
137 Miguel da Silva Cabral, idem.
138 Joaquim Lucas Evangelista, idem.
139 Manuel Ferreira da Silva, idem.
140 Antonio Muniz do Amaral, idem.
141 Martim José do Nascimento, idem.
142 Francisco Correia de Medeiros, idem.
143 José Cypriano Villela, idem.
144 Manuel Pereira de Lima, idem.
145 João Vicente Ferreira, idem.
146 José Silverio da Silva, idem.
147 Cesario Pinto de Mello, idem.
148 Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante, idem.
149 Pedro Rodrigues de Mello, idem.
150 Antonio Rodrigues de Mello, idem.
151 Manuel Paulino do Nascimento, idem.
152 Antonio Theophilo de Almeida, idem.
153 José Gomes de Mello, idem.
154 Antonio Vieira de Souza, idem.
155 Cicero da Matta Oliveira, idem.
156 José da Matta Oliveira, idem.
157 João Vidal dos Santos, idem.
158 Luis José dos Santos Cyriaco, idem.
159 Felippe Dias Torres, idem.
160 Antonio Gaudencio de Araujo, idem.
161 Jacintho Ferreira da Silva, idem.
162 José Alexandre de Mello, idem.
163 Sebastião José dos Santos, idem.
164 Caetano Cordeiro Manso, idem.
165 José Ignacio Pereira, idem.
166 Candido Lopes dos Santos, idem.
167 José João de Andrade, idem.
168 José Manuel da Silva, idem.
169 José Lopes Pimentel, idem.
170 Manuel Ferreira Amancio, idem.
171 André Correia de Araujo, idem.
172 José Herculano da Silva, idem.
173 José Francisco Gomes, idem.
174 Pedro Gomes de Mello, idem.
175 José Velho da Silva, idem.
176 Moysés Leite, idem.
177 Pedro Martins Ferreira, idem.
178 Manuel André de Barros, idem.
179 Manuel Lucio de Barros, idem.
180 José Honorato da Silva, idem.
181 Carlos Castanha Netto, idem.
182 Antonio da Silva Castanha, idem.
183 Antonio Manuel Castanha, idem.
184 José Manuel Castanha, idem.
185 Antonio de Barros Cruz, idem.
186 Antonio Noya Ministro, idem.
187 Antonio Casemiro Lopes, idem.
188 Antonio Herculano da Silva, idem.
189 Vicente Ferreira de Paula, idem.
190 Tranquillino Alves de França, idem.
191 Justino Alves de França, idem.
192 Cyrillo José de Souza, idem.
193 Miguel Ignacio de Souza, idem.
194 Antonio Ignacio da Silva, idem.
195 Antonio Manuel da Silva, idem.
196 José Bento da Silva, idem.
197 Satyro Salustiano de Almeida, idem.
198 Francisco Severiano de Barros, idem.
199 Victalino Laurindo da Silva, idem.
200 Miguel Pereira da Silva, idem.
201 José Ferreira Maia, idem.
202 Manuel Ferreira Maia, idem.
203 Herculano Leão de Oliveira, idem.
204 Antonio Joaquim Feijó, idem.
205 Manuel Joaquim Feijó Filho.
206 João Joaquim Feijó, idem.
207 Manuel Vieira da Costa, idem.
208 José Ferreira Amancio, idem.
209 Antonio Florentino Cesar, idem.
210 Sebastião Xisto Villela, idem.
211 José de Siqueira Passos, idem.
212 Federalino Tavares de Vasconcellos, idem.
213 José de Siqueira Passos Filho, idem.
214 Manuel Vasco de Carvalho, idem.
215 Joaquim F. Vianna, idem.
216 Pedro Pereira Vianna, idem.
217 Manuel Thomaz da Silva, idem.
218 Manuel Vicente das Neves, idem.
219 Antonio de Godoy Vasconcellos, idem.
220 Antonio Pereira da Silva, idem.
221 Antonio Francisco das Chagas, idem.
222 Flaviano Apollinario Crespo, idem.
223 Antonio Marques Cardozo, idem.
224 Antonio Pereira Vianna, idem.
225 José Ferreira dos Anjos, idem.
226 Manuel Queroz da Silva, idem.
227 José Alexandre dos Santos, idem.
228 Justino Nogueira Lima, idem.
229 Adelino Candido da Silva, idem.
230 Luiz Candido da Silva, idem.
231 José Severino da Silva, idem.
232 Antonio Alves da Silva, idem.
233 Francisco Felippe da Silva, idem.
234 Lucio Gomes Filho, idem.
235 João Marques Ferreira, idem.
236 João Victor da Silva, idem.
237 Lucio Gomes de Mello, idem.
238 Manuel Lino da Silva, idem.
239 Manuel Roza Sobral, idem.
240 João Alves Porto, idem.
241 Pedro Felix Cavalcante, idem.
242 Francisco Tavares de Vasconcellos idem.
243 Manuel Lins Portella, idem.
244 José Vieira de Barros, idem.
245 Luiz Alves Ribeiro, idem.
246 Antonio Vieira de Barros, idem.
247 Vicente Ferreira de Mello, idem.
248 José Galdino Pereira, idem.
249 Pedro Lins de Souza Fontes, Mesario, 6ª.
250 Belmirio Ferreira Vianna, eleitor.
251 João Soares de Mello, idem.
252 Joaquim Bento de Mello, idem.
253 Antonio Costa de Mello, idem.
254 Joaquim Ferreira da Silva, idem.
255 João José dos Santos, idem.
256 Pedro Antonio da Silva, idem.
257 Joaquim Pedro de Amorim, idem.
258 Francisco Carlos da Silva, idem.
259 Felix da Costa Vilela, idem.
260 Elias Ferreira da Silva, idem.
261 Francisco Leonardo da Silva, idem.
262 Joaquim José da Silva, idem.
263 Pedro José dos Santos, idem.
264 Manuel Vianna da Silva, idem.
265 Francisco Antonio de Mello, idem.
266 Alfredo de Sant'Anna e Silva (Mesario da 6ª.
267 João Gomes da Silva, eleitor.
268 Manuel Gomes da Silva, idem.
269 Porfirio Falcão de Mello, idem.
270 João Baptista dos Santos, idem.
271 Amancio Leite de Arruda, idem.
272 Manuel Leite de Arruda, idem.
273 Manuel Alves de Alcantara, idem.
274 José Pastor de Oliveira, idem.
275 Manuel Gomes de Mello, idem.
276 João Sabino dos Santos, idem.
277 Manuel Alves da Silva, idem.
278 Manuel Fernandes de Oliveira, idem.
279 Joaquim Lucio da Silva, idem.
280 Antonio Gonçalves de Mello, idem.
281 Antonio Ferreira da Silva, idem.
282 Balbino Jacintho de Farias, idem.
283 Antonio José da Silva Neves, idem.
284 Antonio Bemvindo Maciel, idem.
285 Manuel Fernandes Cadête, idem.
286 Antonio Joaquim da Silva, idem.
287 Luiz de França Oliveira, idem.
288 Tertuliano Pereira da Silva idem.
289 João Cadête da Silva, idem.
290 Antonio Cadête da Silva, idem.
291 João Caetano da S[illegible]
292 Silvestre de Mello Correia, idem.
293 Vicente Fernandes da Silva, idem.
294 Manuel Florentino de Oliveira, idem.
295 Guilhermino Cadête da Silva, idem.
296 João Cadête da Silva Filho, idem.
297 Pedro Cadête da Silva, idem.
298 Caetano José dos Santos, idem.
299 Jeronymo Marcolino da Rocha, idem.
300 Venancio José de Mello, idem.
301 João Correia da Silva, idem.
302 José Felippe de Mello, idem.
303 João Alves da Costa, idem.
304 João Leonardo da Silva, idem.
305 Manuel Augusto de Oliveira, idem.
306 Venancio Marcolino da Rocha, idem.
307 João Francisco da Silva, idem.
308 José Correia de Oliveira, idem.
309 Manuel Bemvindo da Silva, idem.
310 Antonio Bemvindo Filho, idem.
311 João Pedro Lourenço, idem.
312 Joaquim José Ventura, idem.
313 Ulysses José da Camara (mezario da 6ª.
314 Antonio Pereira Braga, eleitor.
315 Luiz Marcolino da Rocha, idem.
316 Lourenço José da Costa, idem.
317 Antonio Domingos do Nascimento idem.
318 Manuel Ferreira da Silva Nico, idem.
319 Lourenço José de Mello, idem.
320 José Cadête da Silva, idem.
321 Antonio José do Carmo, idem.
322 Joaquim Marcolino da Rocha, idem.
323 Manuel Izidoro de Souza, idem.
324 Antonio Soares da Silva, idem.
325 Claudino Pereira Torres Gallindo, idem.
326 Antonio Alfredo Torres Galhindo, idem.
327 Manuel Soares da Rocha, idem.
328 José Aurelio Alves, idem.
329 José João dos Santos, idem.
330 Agostinho Dutra Villela, idem.
331 Cosme Ferreira Rosa, idem.
332 Mauricio Miguel da Silva, idem.
333 Antonio Marques Bezerra, idem.
334 Paulino Alves Lins, idem.
335 Antonio da Cruz Villela, idem.
336 José Antonio Villela, idem.
337 José Manuel Villela, idem.
338 Sebastião Lucas dos Santos, idem.
339 Laurentino Jacintho de Lyra, idem.
340 Joaquim Lauriano Villela, idem.
341 Joaquim Vieira dos Prazeres, idem.
342 José Ignacio da Silva, idem.
343 Arcino Paulo de Sobral, idem.
344 Francisco Miguel dos Santos, idem.
345 Antonio Paulo Virgolino, idem.
346 José Antonio do Espirito Santo, idem.
347 Julio Paulo de Sobral, idem.
348 Manuel José de Sobral, idem.
349 Manuel Antonio de Sobral, idem.
350 Antonio Ferreira Villela, idem.
351 Rogerio Arcelino de Oliveira, idem.
352 Deocleciano Ferreira Torres Gallindo, idem.
353 Manuel Soares da Silva, idem.
354 Antonio José Villela, idem.
355 Manuel Gomes da Rocha, idem.
356 João Vicente Umbuzeiro, idem.
357 João Climaco de Oliveira, idem.
358 Caetano José dos Santos, idem.
359 José Antonio do Carmo, idem.
360 Antonio José da Silva, idem.
361 Joaquim Thimoteo de Andrade, idem.
362 Manuel José Villela, idem.
363 Jorge Antonio dos Santos, idem.
364 Florencio José Villela, idem.
365 José Joaquim de Sobral, idem.
366 Sebastião Ferreira da Camara, idem.
367 Thimoteo Joaquim de Souza, idem.
368 Hermes Vidal de Oliveira, idem.
369 Manuel Pereira da Costa, idem.
370 Raymundo José Dornellas, idem.
371 José Ferreira dos Prazeres, (mezario da 5.ª).
372 Regeneraldo Vidal de Oliveira, (mezario da 5.ª).
373 Miguel Calado Borba, (mezario da 5.ª).
374 Balisio Pereira, eleitor.
375 Laurentino de Barros Correia, (mezario da 5.ª).
376 Agostinho Xisto Villela, eleitor.
377 Raymundo Miranda da Silva, idem.
378 Manuel Xisto Villela, idem.
379 Joaquim Xisto Villela Sobrinho, idem.
380 Antonio Xisto Villela Sobrinho, idem.
381 José Gomes da Silva, idem.
382 Coriolano Pinto Villela.
383 Joaquim Rodrigues de Luna, idem.
384 Amancio Pinto Villela, idem.
385 Joaquim Pastor dos Santos, idem.
386 Santino Pereira de Mattos, idem.
387 Antonio José Machado, idem.
388 José Francisco Machado, idem.
389 Joaquim Theodoro Pereira, idem.
390 Aureliano Ferreira de Carvalho, idem.
391 José Victorino da Silva, idem.
392 Francisco Lino de Oliveira, idem.
393 Amancio Ribeiro da Silva, idem.
394 Marcolino Rumão da Silva, idem.
395 João Pedroza da Silva, idem.
396 Martinho Bispo da Silva, idem.
397 Manuel João do Nascimento, idem.
398 Feleciano Gomes da Costa, idem.
399 Manuel Alexandre da Silva, mezario 6.ª.
400 Lucio de Siqueira Campos, idem.
401 Marcos de Souza Alves, idem.
402 Thomaz Gonçalves de Mello, idem.
403 Joaquim Tinô da Silva, idem.
404 Francisco Pinto Villela, idem.
405 Manuel Verissimo da Silva, idem.
406 José Basilio de Mello, idem.
407 Manuel Gonçalves de Mello, idem.
408 Bernardino Gonçalves de Lima, idem.
409 Manuel Gonçalves de Mello Filho, idem.
410 Antonio Honorato da Silva, idem.
411 José Pereira dos Santos, idem.
412 Joaquim Gonçalves de Mello, idem.
413 Joaquim Domingos Ramos, idem.
414 José Antonio do Nascimento, idem.
415 Manuel Honorato das Neves, idem.
416 Jacintho Vieira de Souza, idem.
417 Cypriano Muniz do Amaral, idem.
418 Manuel Pereira de Lima, idem.
419 José Gonçalves Mello, idem.
420 José Joaquim Gauberaba, eleitor.
421 José Pinto Villela, idem.
422 José Joaquim das Flores, idem.
423 Felix Gomes da Silva, idem.
424 Carlos Alexandre da Silva, idem.
425 Antonio Tiburtino de Souza, idem.
426 José Alexandre Bezerra, idem.
427 Antonio Honorato das Neves, idem.
428 Martins Gomes da Silva, idem.
429 Jacintho Vieira de Souza Sobrinho, idem.
430 Cyrillo Bispo Barboza, idem.
431 José Bento de Oliveira, idem.
432 Joel Correia Rocha, idem.
433 João Francisco de Barros, idem.
434 João Gonçalves de Mello, idem.
435 Francisco Gonçalves de Mello, idem.
436 Florencio Gonçalves de Mello, idem.
437 José Luiz de Mello, idem.
438 Manuel João de Mello, idem.
439 José Honorato das Neves, idem.
440 Americo Macena da Silva, idem.
441 Pedro Suares de Mendonça, idem.
442 Leonidas Costa e Silva, idem.
443 Nicodemos Gomes de Oliveira, idem.
444 Miguel Lopes Vieira, idem.
445 Alipio Emigdio Camello, idem.
446 Themistocles Emygdio de Oliveira, mesario 7.ª.
447 Antonio Severo Lins, eleitor.
448 Luiz Ferreira de Moura, idem.
449 José Renovato da Paixão, idem.
450 José Francisco de Souza, idem.
451 João Raymundo Pimentel, idem.
452 Antonio Emigdio Pereira.
453 Manuel Machado de Araujo, idem.
454 Carlos Alexandre de Araujo, idem.
455 Agostinho Ignacio do Nascimento, idem.
456 Antonio Tavares de Lima, idem.
457 Vicente Pinto Teixeira, idem.
458 Pio Severo dos Anjos, idem.
459 Rogerio de Barros Correia, idem.
460 Porfirio Salustiano da Silva, idem.
461 Epiphanio Ferreira de Veras, idem.
462 Manuel Cordeiro de Oliveira, idem.
463 Francisco Barbosa de Souza, idem.
464 Abilio Tinteiro da Costa, idem.
465 Arthur Paes de Carvalho Barros, idem.
466 José Nunes de Barros, idem.
467 Deocleciano Emygdio Camello (mesario 4.ª).
468 Pedro Gracia de Britto, eleitor.
469 Pedro Emygdio de Oliveira, idem.
470 Manuel Barretto da Silva Nunes, idem.
471 Gustavo Antonio Camello, idem.
472 Archimedes Emygdio de Oliveira, idem.
473 Manuel Velloso Rosa (mesario 4.ª).
474 Capitulino Marques da Costa Graça, eleitor.
475 João Canuto da Silva, idem.
476 José Ferreira da Silva, idem.
477 Jonas Tavares de Assumpção, idem.
478 Adelino Alves dos Santos, idem.
479 Lucio de Souza Vieira, idem.
480 Manuel Ferreira da Santa Cruz, idem.
481 Manuel Candido de Carvalho, idem.
482 José Luiz de Oliveira, idem.
483 João Lucio de Lima, idem.
484 Theodoro Domingos Vianna, idem.
485 Juvencio Gregorio da Silva, idem.

487 Severino Alves da Silva, idem.
488 Jacintho Bezerra Catão, idem.
489 Antonio Tavares da Silva, idem.
490 Manuel Ferreira de Oliveira, idem.
491 José Manuel da Silva, idem.
492 Pedro Augusto de Araujo, idem.
493 Joaquim Ferreira da Silva, idem.
494 João Bernardo de Queiroz, idem.
495 José Pereira de Lima, idem.
496 Manuel Junior de Freitas Peixoto, idem.
497 João Ferreira de Lyra, idem.
498 Leoncio Paes de Veras, idem.
499 Vicente Soares de Mendonça, idem.
500 Salustino Nunes Vianna (mesario 4.º)
501 Joaquim Gomes Cardozo, eleitor.
502 Honorio Profeta de Moraes, idem.
503 João Vicente Ferreira, idem.
504 Manuel Antonio do Nascimento, idem.
505 Esperidião Ferreira de Veras, idem.
506 João Francisco do Nascimento, idem.
507 Antonio Joaquim Pereira, idem.
508 Severino Francisco do Nascimento, idem.
509 Antonio Rodrigues do Nascimento, idem.
510 Francisco Rodrigues de Lima, idem.
511 João Pastor de Miranda, idem.
512 Balbino José Espindola, idem.
513 Vicente Rodrigues do Nascimento, idem.
514 Antonio Thomaz da Silva, idem.
515 Candido Profeta de Moraes, idem.
516 Vicente Candido de Carvalho, idem.
517 Joaquim Mariano Bezerra, idem.
518 João Pinto Filho, idem.
519 José Pinto Teixeira, idem.
520 Marcolino José de Mello, idem.
521 Manuel Severo dos Anjos, idem.
522 José Ignacio Marinho, idem
523 João Ferreira de Moura, idem.
524 José Muniz Barretto, idem.
525 Felippe Santiago dos Santos, idem.
526 João da Silva Barretto, idem.
527 José Caetano de Moraes, idem.
528 Vicente Rodrigues de Souza, idem.
529 Joaquim Bezerra Catão, idem.
530 Leonardo Bezerra Catão, idem.
531 José Macario Bezerra Catão, idem.
532 Januario Domingos Santos, idem.
533 Joaquim Pinto Teixeira, idem.
534 José Vianna dos Passos, idem.
535 José Alves Monteiro, idem.
536 Braz Garcia de Britto, idem.
537 Pio Severo dos Anjos, idem.
538 Manuel Tavares de Mendonça, idem.
539 Manuel Pastor de Miranda, idem.
540 João Raymundo Pimentel Junior, idem.
541 José Raymundo Pimentel, idem.
542 Antonio Benevides de Sant'Anna, idem.
543 Geroncio Antonio Vianna, idem.
544 Francisco Ribeiro de Carvalho, idem.
545 José Bezerra da Silva, idem.
546 João Bernardino de Mello, idem.
547 Manuel Alves Leite, idem.
548 Estevam Ignacio Pereira, idem.
549 Francisco Andrade de Assis, idem.
550 João Ferreira de Barros, idem.
551 José Francisco Villela, idem.
552 José Gonzaga da Silva, idem.
553 Francisco Severino da Silva, idem.
554 Vicente Ferreira do Carmo, idem.
555 Antonio Fernandes dos Santos, idem.
556 Manuel Felippe de Sant'Anna, idem.
557 Firmino Marques Pereira, idem.
558 Antonio Nunesdos Santos, (mesario 6.º).
559 João Francisco da Cruz, (eleitor).
560 Antonio Vieira Mello, idem.
561 Joaquim dos Santos Villela, idem.
562 José Alexandrino Sobral, idem.
563 Manuel Cordeiro de Souza Lima, idem.
564 João Francisco de Mello, idem.
565 Dionisio Candido de Sant'Anna, idem.
566 Pedro Ferreira da Costa, idem.
567 Joaquim Ferreira da Costa, idem.
568 Antonio Rodrigues da Costa, idem.
569 Sebastião dos Santos Villela, idem.
570 Luiz Quirino da Silva, idem.
571 Manuel Quirino da Silva, idem.
572 Pedro Simplicio de Oliveira, idem.
573 João Baca de Oliveira, idem.
574 Manuel Pedro Epiphanio, idem.
575 Manuel Francisco Pereira, idem.
576 Tertuliano Pereira do Nascimento, idem.
577 Antonio Francisco Pereira, idem.
578 João Pereira Victalino, idem.
579 Rufino Correia de Lyra, idem.
580 José Simão Dias, idem.
581 Quirino José da Silva, idem.
582 José Quirino da Silva, idem.
583 Joaquim Pereira Victalino, idem.
584 Francisco Theodosio de Carvalho, idem.
585 Antonio Gonzaga da Silva, idem.
586 Felix José da Silva, idem.
587 Arcelino Candido Bezerra, idem.
588 Lourenço Pereira dos Santos, idem.
589 Agostinho Vieira Bispo, idem.
590 Angelo Caiana dos Santos Leite, idem.
591 Vicente Ferreira de Mello, idem.
592 Pedro Antonio de Oliveira, idem.
593 Simplicio Cordeiro dos Santos Farias, idem.
594 Antonio Joaquim de Mello, idem.
595 Manuel João de Mello, idem.
596 Antonio Correia dos Santos, idem.
597 Antonio Pereira de Lima, idem.
598 Rufino Pereira dos Santos, idem.
599 Pedro Quirino da Silva, idem.
600 Silvestre Florencio da Costa, idem.
601 João Bezerra de Moraes, idem.
602 Manuel Jucá dos Santos, idem.
603 Pedro Alves da Costa, idem.
604 José Francisco da Costa, idem.
605 Laurindo José de Lima, idem.
606 Pedro Ferreira de Oliveira, idem.
607 Antonio Lourenço Bizarria, idem.
608 Manuel Antonio de Souza, idem.
609 João Francisco da Silva, idem.
610 Joaquim Laurentino dos Santos, idem.
611 José Galdino Ferreira, idem.
612 Aureliano Bezerra da Silva, idem.
613 Victor José do Nascimento, idem.
614 Raymundo Pereira da Silva, idem.
615 Francisco Domingos de Mello, idem.
616 Antonio Bezerra da Silva, idem.
617 José Ferreira Campos, idem.
618 Joaquim Ferreira de Mello, idem.
619 Emygdio Nunes de Almeida, idem.
620 Aureliano Bezerra da Silva, idem.
621 Emygdio Nunes Sobrinho, idem.
622 Julião Antonio de Sobral, idem.
623 Constantino Felix dos Santos, idem.
624 Laurentino José Bezarria, idem.
625 Eduardo José de Bezarria, idem.
626 Manuel Domingos Villela, idem.
627 Sebastião Domingo de Mello, idem.
628 Manuel Florentino da Bezarria, idem.
629 Manuel Feitosa Dias, idem.
630 Antonio Ignacio de Amorim, idem.
631 Manuel Angelo dos Santos, idem.
632 João Pereira de Mattos, idem.
633 Avelino Pereira da Silva, idem.
634 José Florentino dos Santos, idem.
635 Antonio Francisco de Moura, idem.
636 Luiz Pereira de Souza Marinho, idem.
637 Porfirio Correia de Araujo, idem.
638 Pedro Lopes dos Santos, idem.
639 Manuel José Bezerra, idem.
640 Francisco Roberto de Mattos, idem.
641 João Alves Belisario, idem.
642 José Cypriano de Oliveira, idem.
643 Serapião Tobias de Souza, idem.
644 Henrique Ribeiro Filho, idem.
645 Francisco Ferreira Mendonça, idem.
646 Emygdio Alves da Silva, idem.
647 Antonio Ferreira de Mendonça, idem.
648 José Lopes dos Santos, idem.
649 Antonio Candido de Figueiredo, idem.
650 José Antonio da Costa Leal, idem.
651 Petronilio Benevides Falcão, idem.
652 Braz de Souza Leite, idem.
653 José Ferreira Cavalcante, idem.
654 Manuel Ferreira Lemos, idem.
655 Antonio Bezerra da Silva, idem.
656 Francisco Ferreira de Lemos, idem.
657 José Francisco Lopes, idem.
658 João Pedro Celestino, idem.
659 Francisco Araripe de Souza, idem.
660 José Alves do Couto, idem.
661 José de Oliveira Couto, idem.
662 Cassiano Marques da Silva, idem.
663 José Alves Lins, idem.
664 Antonio Ignacio Bezerra Cavalcante, idem.
665 Petronio Augusto de Emery, idem.
666 Manuel Felippe da Silva, idem.
667 José Augusto de Emery, idem.

NEURASTHENIA IMPOTENCIA

A neurasthenia, o cançaço, o enfraquecimento nervoso, a fadiga muscular, tão frequentes, para não dizer habituaes, no nosso paiz, são molestias que se póde alliviar immediatamente ou curar, com os Confeitos Nyrdahl d'Ibogaine, novo remedio extrahido d'uma planta do Congo. Os mesmos Confeitos combatem igualmente a impotencia, quando ella resulta das ditas molestias, e fazem maravilha, em paquenas doses, nas convalescencias quaesquer que sejam. Dose: de 2 a 6 por dia. Producção Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

ERICKA

E' a melhor, mais aperfeiçoada das machinas pequenas para escrever.

TYPO NOVO, recommenda-se especialmente para escriptorios, casas commerciaes e uso particular.

Escreve a duas côres: roxo e encarnado.

Solida, commoda e elegante, traz uma bolça de couro propria para viagem.

Mais duas fitas tintadas sobresalentes.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO

Manoel Nogueira de Souza

Rua Barão da Victoria 47

×× PERNAMBUCO ××

Dae ás creanças a *Lombrigueira* do pharmaceutico-chimico SILVEIRA para livral-as dos vermes (lombrigas).

[redacted]

D. Josepha Carneiro Campello

Hermina Carneiro Campello communica aos parentes e amigos o fallecimento de sua presada irman **Josepha Carneiro Campello**, occorrido hontem ás 6 horas da tarde na rua da Palma n. 71, 2.º andar e os convida para assistirem ao enterro que se realiza hoje, ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro.

Não ha convites especiaes.

[redacted]

Agradecimento

Francisco José dos Santos, sua esposa e filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento dos restos mortaes de seu idolatrado e inesquecivel filho e irmão **Manuel Ignacio dos Santos**, aos que estiveram presente durante o doloroso golpe que acaba de os ferir; tornando extensiva a sua gratidão, á familia Leão pela lembrança que enviaram ao seu querido morto, e nomeadamente ao illustre clinico dr. Rocha de Carvalho (medico assistente) o qual não poupou esforços e carinhos para salval-o.

A todos e aos que lhes enviaram pezames a sua eterna gratidão.

Correntes, 30 de agosto de 1911.

[redacted]

Gamelleira

Eleição para a festa de N. S. da Penha, a realizar-se em 6 Janeiro de 1912

JUIZ POR ELEIÇÃO

Dr. João Lopes de Siqueira Santos.

JUIZA POR ELEIÇÃO

Exma. esposa do sr. coronel José Lins Barradas.

JUIZES PROTECTORES

Commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, drs. Caetano Correia de Queiroz Monteiro, Tranquilino Hugo de Oliveira, Bernardo José da Camara, Apulchro R. da Assumpção, coroneis João Felippe de Sousa Leão, João de Carvalho S. Brandão, Joaquim de C. Moura, José de Fraga, Antonio Dias Alves da Silva, João W. de Siqueira, Altino Tiburcio Ferreira, Ignacio S. Barradas, Manuel Vicente de C. Ramos, Miguel C. de Abreu, Manuel Henriques de B e Silva, Miguel Lins Cavalcanti, Joaquim Peixoto de A. e Lima, José C. Lacerda, Serafim Tavares Rodrigues Lima, Pedro F. de Moraes, José C. Varejão, Thomas Gomes R. Lima, Manuel Colaço Dias, Manuel Rufino Alves, José Uchôa, José Mariano da Silva, João Valerio de Medeiros.

JUIZAS PROTECTORAS

Exmas. esposas dos srs. drs. Agripino T. Nogueira Lima, Rodolpho A. de Araujo, Francisco S. Meirelles, coroneis José Ernesto Pereira Lima, João de M. Monteiro, Arthur de C. Sampaio, Lauriano Montarroyos, José Justino de Vasconcellos, Domingos de S. Leão, Innocencio F. de Moraes, José Cardoso da Silva, Manuel Marinho de Andrade, Manuel Luiz Affonso, Sebastião de Oliveira, Luiz C. Lacerda, Vito S. Diniz, Felix de Magalhães Soares, Hygino M. de Hollanda.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Illmos. srs. coroneis João Pinto da Silveira, Felippe de F. Salles, capitães Enéas de C. Soares Brandão, Paulo Rodrigues de Freitas, Vicente de P. Bolitreaut, Lourenço do O' Pereira, João G. da Rocha, Francisco N. de Siqueira, Rodolpho M. de Hollanda, José A. Fragoso, Severiano Leobino Callado, João Gonçalves da Silva Real, João Baptista de Oliveira, Jasmilino Cajueiro, Alfredo T. Ferreira, Cecilliano T. Barreto, Amaro Ferreira Nunes da Silva, Abilio A. de Araujo, Jonas B. de Oliveira, José de Vasconcellos Pinto, Carlos Leonidas do Rego Barros, Antonio Annunciado de B. Bastos, Francisco de A. Lins, Alcides B. de Andrade, Pedro Gomes R. Lima, Joaquim Camerino P. Barreto, José Synesio de Araujo, Bernardo F. de Miranda, José Pinto da Rocha, Augusto José Tavares, Perpedigno J. Pereira.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

Exmas. sras. esposas dos srs. Laurindo de B. Correia, Joaquim de A. Falcão, João P. Cajueiro, José de Carvalho S. Brandão, Enéas de Carvalho S. Brandão Filho, Alexandre Douro Cavalcanti, Manuel Gomes Porto, Antonio Gusmão, Luiz Rodolpho de Araujo, Ignacio J. Arocha, Mathias Cordeiro, Izidro Fernandes, Manuel Luiz Pacheco, José F. Gomes, José Fortunato de Miranda, Pacifico Paulino Malaquias, Virgilio Borba, Eugenio Ferreira, Tiburtino José de Oliveira, Severino Maia, José Nunes da Silva, Thomaz B. Falcão, exmas. sras. d. Maria de A. Araujo e Silva, d. Guilhermina de N. Lima, d. Francisca Ermenia de Oliveira, d. Rita Callado, d. Conecessa Velloso, d. Thereza de J. Wanderley, d. Maria Boletreau, d. Argemira Soares, d. Maria de N. Malaquias, d. Maria Santiago.

MORDOMOS

Illmos. srs. dr. Augusto M. de Hollanda, Generino do Carmo, Alfredo C. Leite, Manuel R. Camara, Diniz de M. Vasconcellos, João Correia L. Filho, Pedro Soriano, Virgilio J. Aroucha, Americo de Hollanda, José Accioly Cavalcanti, Antonio F. Cajueiro, Firmino Pomposo, José Camillo, André Caminha. David Cordeiro, José de M. Rangel, Antonio Fernandes da Motta, João M. de Resende, Antonio Pinheiro, Bernardino T. Lima, José Nicoláo Cavalcanti, Euclides B. da Silva, Adolpho A. Falcão, Manuel Cabral de Araujo, Horacio de N. Pereira, Manuel Freire, Thephilo de A. Falcão, Manuel Feijó de Deos, Manuel Feitosa de Araujo, Apollinario Falcão, João B. de Lima. Antonio Gonçalves Real, José T. Campos, Izidoro Gonçalves da Rocha, Francisco de Medeiros, José Mendes, Izidro Silva, Salustiano Francisco Gomes, Joaquim Floriano C. de Britto, João Francisco de Araujo.

MORDOMAS

Exmas. esposas dos srs. Alfredo M. de Barros, Izidro J. Carlos, João Marcellino, João Baptista de Vasconcellos, Antonio Alberto da Silva, João Baptista de M. Leite, João de O. Moraes, Luiz de Fraga, Frederico Fraga, Julio Liberato, Manuel Suassuarana, Pacifico P. Malaquias Filho, João Francisco Campos, José Francisco dos Santos, Pedro de B. Wanderley, Moysés de B. Wanderley, Antonio Valeriano Cavalcante, Antonio G. Ferreira, Aurelio Marques da Silva, Zulmira de Araujo.

PROCURADORES

Antonio Leonidas do R. Barros, Joaquim Marques Filho, Bernardo Guimarães, Antonio N. de Mello, Amaro Cavalconte, João Montarroyos, Antonio Chaves, Paulino de Siqueira, Manuel A. de Oliveira, Sebastião Adolpho, Fernando Suassuarana, Augusto Marques da Silva.

THESOUREIRO

Padre Severino Vieira de Mello.

Gamelleira, 3 de setembro de 1911.

H. Rabello & Maia, novos proprietarios do armarinho «A Maravilha» á rua Duque de Caxias n. 67, teem o prazer de communicar as exmas. familias que reabrirão este acreditado estabelecimento, no proximo dia 4; tendo o mesmo passado por geraes reformas dispondo de rico sortimento de objectos para presentes, perfumarias dos principaes fabricantes, primorosa escolha de albuns para retractos, zonophones e discos, cinematographos, artigos para homens etc. etc.

Sendo o seu lemma vender o mais barato possivel, solicita, portanto, ás exmas. familias, a fineza de uma visita á «A Maravilha».

Recife, 2 de setembro de 1911.

H. Rabello & Maia,

Já vem de muito longe a grande fama da «Emulsão de Scott». «Declaro que tenho empregado em minha clinica ha muitos annos e com feliz resultado a «Emulsão de Scott» dos srs. Scott & Bowne, chimicos em Nova-York. Por ser verdade passo este attestado para fazer delle o uso que lhes convier.»

Rio de Janeiro.

Dr. Henrique Lopes.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Rua do Apollo n. 24*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6823 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido.......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Joaquim Alves da Silva Santos,

DIRECTORES

Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Balthazar de A. Martins Pereira.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficas na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Papel medicinal para «Water-Closet» á venda na livraria e papelaria *Edelbrock* á rua M. de Olinda 4, Recife.

Molestias uterinas

Eulceras em geral

USEM O

PHENOL BRASILEIRO

de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»

Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

N. 794

3.º exemplar

TATA'

Descripção.

A presente marca representa um retangulo tendo no centro a palavra—TATA',—escripta com letras maiusculas e tinta rôxa.

Applicação.

Silva Braga & C.ª, estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60, desta Cidade, destinam a marca acima descripta para assignalar uma classe de pó perfumado para toucador, sob aquella denominação manipulado e exposto a venda em seu dito estabelecimento; a qual marca poderá variar em suas dimensões, typos, côres ou disposições de côres.

Esta referida marca está incluida na setima categoria sob n. 58, da classificação elaborada pelo «Bureau Internacional de Berne».

Pernambuco, 17 de agosto de 1911.

Silva Braga & C.

Apresentada n'esta Secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife em 17 de agosto de 1911.

O secretario,

J. J. Moraes.

N. 794.—Registrada n'esta secretaria sob o n.º 794 em virtude de despacho da meritissima junta commercial de hontem datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis de sello federal e oito mil reis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 25 de agosto de 1911.

O secretario,

J. J. Moraes.

Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc. etc.

de ... o Licor Depurativo de ... da Serra, de Oliveira, Filho & Baptista, e ...

«Attesto ... Tayuyá, de S. João ... excellente preparado, que pode e deve ser ... lhado, *como depurativo, nas molestias ... fundo syphilitico, rheumatico e darthroso.* Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos.*

Fazenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna.*

Preço 5$000 o vidro.

Registradores; pastas de pendurar; tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria *Edelbrck*, á rua M. de Olinda n. 4, Recife.

OS PERFUMES LUBIN, PARIS

PODEM-SE EXPERIMENTAR EM TODAS BOAS PERFUMARIAS

Na esquina da Lafayette

— Tens ido ao Helvetica?

— Tenho. Porque?

— Já ouviste o Geraldo cantar a canconeta «MEU CORAÇÃO E' TEU»!

— Já. E' uma musica deliciosa e ao mesmo tempo um *«pas-de-quatre»* soberbo!...

— Realmente!... Tem sido um verdadeiro successo!... O dr. A. G. viu-se tão aperriado de pedidos dessa musica adoravel que a mandou publicar...

— Que me dizes? Letra e musica já estão publicadas?!...

— *Olaré!*... O Eduardo Paiva e o Prealle têm vendido extraordinariamente!...

— Faço idéa!... E a letra do *«pas-de-quatre»* YVONNE?

— Ah! Sim! Que os Geraldos cantaram com geraes applausos!!

— Isso mesmo! Que esplendido duetto?...

— Tambem já está á venda!

— Serio? Vou compral-as antes que se acabem. Adeus!

— Até logo!...

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.

Preço 5$000 a caixa.

Divida de gratidão

Soffrendo ha oito annos dôres agudissimas que me prostravam sempre, depois de recorrer ás summidades medicas desta capital e a bons medicos da Europa, que affirmaram eu soffrer de rheumatismo syphilitico; depois de tomar dezenas de elixires e injecções de mercurio que nenhum bem me fizeram, tive a felicidade suprema de, aconselhado por um amigo, recorrer ao mui distincto e intelligente moço dr. Edgard Altino, o qual, muito acertadamente, diagnosticando meu mal de *nevralgia do crural com nevrite*, curou-me radicalmente em pouco tempo.

Não é tão somente com o intuito nobre de confessar-me eternamente grato ao illustre homem de sciencia que publico este; quero que o saibam aquelles que padecem e que precisam mitigar seus males. Ao dr. Edgard Altinho, minha gratidão eterna.

Afogados do Recife, 25 de agosto de 1911.

José da Silva Correia.

NEUROSINE PRUNIER

RECONSTITUINTE GERAL

Typos: corpos 10 e 12, de fantasia; fios, entrelinhas, vinhetas, componedores, cunhos e escovas para typographia, á venda na livraria «Edelbrock» á rua M. de Olinda n. 4, Recife.

TINTURA PRECIOSA

Ou o remedio das familias

O grande e popular remedio conhecido em toda parte para debelar os soffrimentos do estomago.

PREPARADA UNICA E EXCLUSIVAMENTE POR

João Victal de Mattos & Irmão.

Attestada por muitas summidades medicas—e grande numero de particulares—Approvada pelo Instituto Sanitario Federal. Duas medalhas de prata: Exposição de S. Luiz e Festa Popular do Trabalho, em Maranhão.

Proclamada por todos que della têm usado como o remedio por excellencia para combater as multiplas perturbações gastro intestinaes: *indigestões, colicas, vomitos, entojos, nauseas, fastio, arrotos, salivação, máo halito, colicas uterinas, pontadas nas costellas, flatos, e facilita a menstruação.*

Eis o que diz o abalisado clinico dr. Oswaldo Barbosa:

— Attesto que tenho prescripto algumas vezes, com magnifico exito em varias affecções do estomago a **Tintura Preciosa** do sr. João Victal de Mattos—Belém, 20 de agosto de 906.

Dr. Oswaldo Barbosa.

3$000 O FRASCO

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico Silveira, póde-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adepta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá mala hoje, pelo paquete *Ortega* para Europa, recebendo ...

Impressos, até 6 1/2 horas da manhan.

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 6 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 6 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Canoé*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

JOAQUIM PIMENTA

Ensina encyclopedia juridica, psychologia e logica.

Os interessados podem procural-o todos os dias nesta redacção.

Mme. Vve. M. Gerardo

Embarcando para a Europa no dia 10 docorrente a bordo do Araguaya avisa as exm. familias, amigas e freguezas que está hospedada na pensão Landy Magdalena onde espera as suas prezadas ordens.

Ao commercio

José Mendes Carneiro declara ao commercio e ao publico em geral que comprou ao sr. Francisco Firenzano o seu estabelecimento commercial sito á rua S. Miguel n. 2, em Afogados, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se, no prazo de tres dias, na referida casa.

Recife, 2 de setembro de 1911.

José Mendes Carneiro

Confirmo. *Francisco Fiorenzano.*

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

45 DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas á virem receber no escriptorio desta companhia o 45 dividendo correspondente ao exercicio findo em 30 de junho p. passado á razão de 6$000 por acção.

Recife 1 de setembro de 1911.

Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Assignado

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega do vapor inglez *Warrior* entrado de Liverpool e escala em 2 de agosto ultimo, aviso aos interessados que só aceito reclamações que me forem enviadas por escripto, dentro do prazo de 3 dias contados da data deste aviso.

Recife, 2 de setembro de 1911.

Julius von Sohston,

Agente.

Club Sportivo Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não havendo se realisado a assembléa geral ordinaria deste club por falta de numero legal de socios na primeira convocação, são elles novamente convidados para se reunirem na sede do mesmo club a 1 hora da tarde de 10 do corrente mez afim de conhecer da prestação de contas da actual directoria e proceder a eleição da nova com a competente commissão fiscal, funccionando a assemblea com os socios que comparecerem.

Beberibe, 1 de setembro de 1911.

Francisco Guimarães Junior,

1.º secretario.

Sociedade Protectora Familiar Pernambucana

De accordo com o resolvido pela assembléa geral, em reunião de 27 de agosto ultimo, convido a todas as pessoas que subscreveram as bases para fundação desta sociedade e que ainda não recolheram a sua contribuição inicial de oito mil e quinhentos réis (8$500), a effectuarem esse recolhimento até o dia 7 do corrente afim de não serem excluidas da lista dos socios fundadores; podendo fazel-o á rua do Herpicio n.º 1, 1.º andar pela manhan e á tarde ou 15 de Novembro n. 11.

Recife 2 de setembro de 1911.

O thesoureiro interino,

Manuel A. O. Brandão.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 31 de agosto de 1911.

Sociedade cooperativa dos operarios de Camaragibe

Esta Sociedade está pagando o dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de junho p. p., á razão de 12% ao anno.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 4 de setembro, proximo vindouro á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, e bem assim proceder-se a eleição do secretario da Assembléa geral e membros da Commissão Fiscal e Supplentes, para o exercicio de 1011 a 1912.

Recife, 17 de Agosto de 1912.

Joaquim Lima de Amorim,

Director-secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

SARAU EM 9 DE SETEMBRO DE 1911

A commissão encarregada do sarau mensal a realisar-se no dia 9 do corrente pede a todos os socios e convidados que compareção com trajo de rigor (casaca ou smo king) para maior brilhantismo da secção magna para posse da nova directoria.

Recife, 29—agosto—911

Ao commercio

O abaixo assignado e declara que tem justo e contratado vender ao sr. M. Leite Bastos & C. o seu estabelecimento, denominado «Recife Hotel» á rua 15 de Novembro n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado, apresente suas reclamações no prazo de trez dias.

Recife, 30 de agosto de 1911.

Pedro Lamego & C.

Conforme.

M. Leite Bastos & C.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 30.

Recife, 28 de agosto de 1911.

Braz, Silva & C.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer negocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Previdente Pernambucana

ELIMINAÇÃO NA SERIE A

Foi concedido pela directoria o prazo até o dia 4 de setembro para serem eliminados os socios abaixo declamados que não entrarem com suas quotas até aquella data, perdendo todo o direito de socio de accordo com o art. 13 dos nossos estatutos.

Tenente Pedro Americo Santos Pereira, Silvino C. A. Sobreira, Francisco Granjeiro A. Filho, Luiz de França P. de Mello, D. Maria L. de Mendonça, Bernardino C. de Assis, Aristharco G. A. da Silva, Celso C. de Albuquerque.

Recife 29 de agosto de 1911.

O Thesoureiro

Castro Medeiros

Previdente Pernambucana

ELIMINAÇÃO NA SERIE B

De ordem da directoria fica prorogado até o dia 4 de setembro o prazo para a eliminação dos socios abaixo declarados que não pagarem as suas quotas até aquella data; perdendo assim todo o direito de socio como preceitua o art. 18 dos nossos estatutos.

Amaro Valeriano de Mello, Eugenio Gonçalves da Silva, Aldenico S. Fonseca Carlos Pinto Lapa, Annibal Bellazi, Cleomenes de Serqueira Granja, Saul Marques da Silva, Serafim de Almeida João Ferreira da Silva, Salovino Ferreira do Monte, Francisco Firmino Lima, Antonio Lopes de Mello, Joaquim José dos Reis, Heronidas Santos Selva Jovino Claudino da Silva, dr. João de Oliveira Leite Francisco Leandro Rocha, Pedro Lamego, José Mendonça Rego Barros.

O Thesoureiro

Castro Medeiros

Recommendação importante

Attesto que tenho empregado em doentes de minha clinica o *Elixir de Nogueira, de Salsa, Caroba e Guayaco Iodorado*, preparado pelo distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre excellentes resultados, pelo que considero o referido Elixir de incontestaveis vantagens therapeuticas no tratamento das multiplas e variadas manifestações da syphilis.

O referido é verdade, e assim affirmo *in fide gradus mei.*

Bahia, 5 de junho de 1908.

DR. ARTHUR DE FIGUEIREDO RABELLO.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor,

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,

Superintendente.

Ao publico e ao commercio

Declaro que no dia 1º de julho do corrente anno, vendi ao sr. Francisco Manzella o meu estabelecimento commercial sito á rua dos Coelhos n. 10, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de sessenta dias a contar d'aquella data.

Recife, 17 de Agosto de 1911.

Antonio Lasalvia.

Confirmo

Francisco Manzella.

AVISO

Dr. Souto Maior avisa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 57.

Declaração

Declaro que por minha livre expontanea vontade deixei nesta data os serviços de Agente da «Loja da Noiva».

Recife, 28 de agosto de 1911.

Leonardo De Filippis.

Confirmo

P. p. *Octavio Bandeira*

Joaquim Gonçalves A. Silva Sobrinho.

Ao commercio e ao publico em geral

Declaro que nesta data vendi meu estabelecimento commercial nesta praça, sito na avenida Elpidio de Figueiredo, n. 209, livre e desembaraçado de quaesquer onus, ao sr. Antonio Pereira de Alcantara Mello; quem se julgar seus credores pode apresentar suas contas dentro de 3 dias, a contar da data do presente.

Recife, 28 de agosto de 1911.

Silva Mello.

Confirmo

Antonio Pereira de Alcantara Mello.

ANNUNCIOS

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

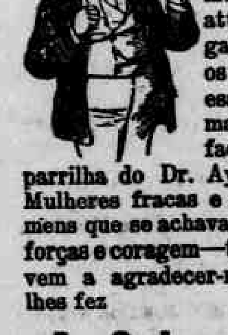

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais

ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

O DIABETES

é radicalmente CURADO e em pouco tempo pelo

VINHO URANIADO PESQUI

que faz diminuir d'um grammo por dia o ASSUCAR DIABETICO

O VINHO URANIADO PESQUI dá força e vigor, acalma a sêde e impede os accidentes:

Gangrena, Anthrax, etc.

Vende-se atacado: PESQUI em *Bordeaux*

In Pernambuco: DROGARIA CONFIANÇA e todas Pharmacias

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Cura de todas as

MOLESTIAS DA PELLE

POMMADE DORÉ

seguindo as indicações contidas no prospecto. Numerosos attestados.

116, rue de Belleville, Paris

Em Pernambuco: CICERO D. DINIZ

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL:	S. PAULO
AMANHAN 16 contos	AMANHAN 20 contos

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000 40;000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,

Sabbado 50 contos

100:000$000 em 9 do corrente

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Regulador da Marinha

JOALHARIA E RELOJOARIA

de H. Hartmann Successor de F. Castro Araujo & C.

25, Rua Barão da Victoria

Tem constantemente grande sortimento em JOIAS FINAS de toda classe, ouro de lei, com brilhantes e pedras preciosas.

Relogios de parede, idem de bolso de fabricantes afamados Patek Philippe, Waltham Paragon etc.

Despertadores, Objectos de prata e electro-plate, talheres, bengalas com castão de ouro e prata.

Oculos, Pince-nez, Binoculos, Thermometros, Barometros. Para revendedores: sortimento especial em Bijouteria de plaqué

(Correntes, medalhas, voltas, botões, porta-retratos etc.)

Com grande desconto.

ANEMIA

As Gotas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

são o remedio mais efficaz contra

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CORES PALLIDAS

Todas Pharmacias e 130, rue Lafayette, PARIS. Prospecto gratis.

FALLENCIA de FORÇAS

MANUFACTURA DE RELOJOARIA DE PRECISÃO OURIVESARIA. JOALHERIA RICA

A. LOISEAU & Cie em BESANÇON (França)

Exposição Universal St-Louis Gde Premio Londres Fora de Concurso, etc.

Peçam os Catalogos illustrados.

PREÇOS DESAFIANDO TODA CONCURRENCIA

Armação ingleza

Precisa-se comprar uma a tratar rua 15 de Novembro n. 77 (armazem).

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889

1878 1900

PRUNES D'ENTE J. FAU

AMEIXAS DE ENXERTO

... AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual, ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdes, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

HOTEL E HOSPEDARIA LYRA

CARUARU'

O proprietario deste estabelecimento vem avisar ao respeitavel publico, que está inaugurada uma casa de prato e hospedaria, tendo um serviço completo em comidas, bebidas, dormitorios, cavallos para passeio, criadagem delicada e fiel e para isso o mesmo proprietario garante a tranquilidade dos que o procurarem. O estabelecimento mantem toda limpeza e hygiene, sendo a comida escrupulosamente preparada a de 1ª classe com variadissimo sortimento de bebidas. Outro sim: a moralidade será a primeira norma de conducta, para que haja verdadeiro respeito e garantia para as exms. familias que me queiram destinguir com a sua presença. Os preços serão modicos e declarados conforme o desejo e exigencia de cada um.

Caruarú 20 de Agosto de 1911.

Tiburcio Lyra

Dentifricios hygienicos

ELIXIR Pós Massa

CARMÉINE

ALVURA BELLEZA e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

DÔRES NEVRALGIAS

Allivio immediato com o

BALSAMENTHOL GUIGNIER

CHEIRO AGRADAVEL

Uso facil

GUIGNIER, Pharm^{co} EM BOIS-COLOMBES, PARIS

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Concerta-se

Concerta-se espelhos, redoura-se molpuras e estanha-se vidros.

Apromta-se sanefas de qualquer côr ou dourada; garantindo-se a perfeição do trabalho.

Todos os vidros são estanhados da Europa.

Mme. C. C. Gerard & C.

Rua Barão da Victoria n. 63 Frabrica de luvas

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS

DE

Vieira & C.

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de serem tolerados pelas creanças e adultos.

MODO DE USAR:

As creanças de 2 a 7 annos tomarão de 1 a 2, sendo 1 de 12 em 12 horas. As de 8 a 12 annos tomarão 2 a 3, sendo 1 de 12 em 12 horas. Os adultos tomarão 3 a 4, sendo 1 de 12 em 12 horas.

Unico deposito

Pharmacia Bôa Vista

DE

VIEIRA & C.

Praça Maciel Pinheiro-18

PERNAMBUCO

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Peçam o **ORICORA**

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

O ORICORA opera sem dôr e está ao alcance de todos.

Faz-se para callos ou olhos de gallo

DAVID et Cie, 107, Rue du Temple, Paris.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MUTILADO

LEITE SUISSO

MARCA "MOÇA"

REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Imperio pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

CINEMA PATHÉ

1.ª parte—Uma fabrica de canhões. Estaleiro Armstrong — (Italia), natural, Cines.
2.ª parte—Armas e amores—drama, Cines.
3.ª parte—A sogra do vaqueiro a cavallo—Essanay—Film.
4.ª parte—NORMA—Com a respectiva partitura—Vesuvio—Films.
5.ª parte—Les desinfectada—comica, Cines.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — PROGRAMMA DE SUCCESSO

1.ª parte—Os Asti—acrobacia—colorida. Pathé.
2.ª parte—A partida das fadas—phantasia colorida, Pathé.
3.ª parte—A navalha—drama colorido, Pathé.
4.ª parte—Ella fugiu—drama colorido, Pathé.
5.ª parte—A lenda do velho sineiro—lenda colorida, Pathé.

Preços : — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs

THEATRO CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO MAESTRO ADOLPHO SILVA.

HOJE — 3 de setembro — HOJE. Troupe Augusto Campos (Genero Grand-Guignol). Noites d'arte— Enthusiasmo e successo. Completo exito do extraordinario tenor lyrico AMADEU FERRARI que todas as noites recebe do publico calorosos applausos.

Exibição das seguintes fitas : Na 1.ª sessão : A monumental fita — O TRAFICO DAS BRANCAS. Nas 2.ª e 3.ª sessões : Coração de uma India.

No palco — Na 1.ª sessão : o tenor lyrico Amadeu Ferrari. Nas 2.ª e 3.ª sessão Gina Ruffini, Rosicler, Amadeu Ferrari e a comedia O MILAGRE DE SANTO ANTONIO. Na 3.ª sessão : Rosicler. Gina Ruffini e a comedia «Toureiro á força».

Por estes dias : A revista de Paula Judeu — O RECIFE NOVO.

Brevemente : A VIUVA ALEGRE.

Proximamente — The Arizonas e The Sister Daria.

Aviso — Em vista das despezas onerosas que o Helvetica actualmente mantem a empreza resolveu alterar o preço das cadeiras até o n. 118, custando cada uma dellas 2$000 e de 119 em diante 1$600.

AVISO. — A empreza reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª — }
2.ª — } **As tentações das grandes cidades,** (sensacional fita de Nordisck)
3.ª — }
4.ª — Casamento por alfinetes—Pathé.

A seguir — Conspiração sob Henrique III— colorida.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Garage Bôa-Vista

TABELLA DE PREÇOS

A vigorar de 28 de agosto de 1911

DE 6 HORAS DA MANHAN ÁS 12 DA NOITE

Primeira meia hora........ 9$000
Segunda » » .... 6$000
Cada meia hora seguinte........ 5$000

DE 12 DA NOITE ÁS 6 DA MANHAN

Primeira meia hora........ 10$000
Cada meia hora seguinte........ 8$000

Não ha fracção menor de meia hora

Serviço especial de corridas de qualquer ponto das freguezias de *Recife, Santo Antonio, São José* e *Bôa-Vista* até os pontos terminaes das actuaes linhas da Companhia Ferro Carril e as primeiras secções das Estradas de Ferro de *Caxangá* e *Olinda* e vice-versa...! 5$000, sendo este serviço effectuado pelos automoveis de praça.

Alugueis para fóra do Municipio, casamentos, baptisados, embarques e desembarques mediante contrato.

Caes de Capibaribe n. 40 A. Telephone n. 855

Pereira & C.

Garage Conceição

Automoveis novos e silenciosos para passeio, baptisados e casamentos etc.

Rua da Conceição n. 6

Telephone n. 903

Acha-se aberta durante toda a noite

MENEZES & C.

GARAGE FORD

TABELLA DE PREÇOS

6 horas da manhan ás 12 da noite :

Primeira meia hora........ 9$000
Segunda meia hora........ 6$000
Cada meia hora seguinte........ 5$000

12 da noite ás 6 da manhan :

Primeira meia hora........ 10$000
Cada meia hora seguinte........ 8$000

Não ha fracção de meia hora.

Serviço especial de corridas de 6 da manhan ás 12 da noite

FEITO PELOS CARROS DE NOSSA GARAGE

Uma corrida de qualquer ponto das freguezias do RECIFE, SANTO ANTONIO E BOA-VISTA, aos pontos terminaes de 200 réis da Companhia Ferro Carril e ás primeiras secções das Estradas de Ferro de CAXANGÁ' E OLINDA e vice-versa—5$000.

Para casamentos, baptisados, embarques, desembarques e para fóra do municipio, mediante contrato effectuado previamente na Garage.

Para maior commodidade, avisamos aos nossos amigos e freguezes que por especial obsequio dos proprietarios, temos agencias para pedidos nos seguintes estabelecimentos :

Hotel Internacional—Lingueta. Puerta de Sol—Praça da Independencia. Café Chic (ligação directa)—Rua Barão da Victoria. Restaurant Leite—Praça da Concordia. Cinema Helvetica—Rua Dr. Rosa e Silva. Polytheama—Rua Barão de São Borja. Casa Bonitinha—Zumby.

OFFICINAS E GARAGE

66—Rua Marquez do Herval—66

Telephone n. 682

Martins, Galvão & C.

RECIFE

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

LEILÕES

Agente Vernet

Preposto—A. ROSA

Escriptorio—á rua Marquez de Olinda n. 53

AVISO PREVIO

Grande leilão

Quinta-feira 7 do corrente

DIA FERIADO

No Caes do Capiberibe n. 40 A

De magnifico plano do afamado fabricante C. Sheel, rica mobilia de pau carga, em côr amarella, com palhinha no encosto, dunkerquees com vidros biseauté, composta de 19 peças, portas-bibelots, biscuits, esteiras para sala e quartos, commodas e meias commodas, toilet com armario, finos quadros e espelhos biseauté, porta-chapéos, guarda-roupas com prateleiras, guarda-vestidos, lindos aparadores com espelhos, guarda-louça de suspensão, 1 artistico buffett, camas francezas, ditas de arame para solteiro, marquezão, mesa elastica com 5 taboas, 2 consolos com pedra, 1 costureira, 1 filtro de Penedo com armação de ferro, quartinheira de columna, cama para creança, relogio de parede, cadeiras de junco, idem, idem, com balanço, 1 grupo austriaco de junco com 7 peças, metaes, louças, cristaes, trem de cozinha e mais do trivial d'uma casa de familia respeitavel.

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa devidamente autorizado pelo sr. Joaquim Couceiro que mudou de residencia, fará leilão do acima mencionado.

Ao correr do martello

Quinta-feira, 7 do corrente

(DIA FERIADO)

Caes do Capiberibe n. 40 A

ao meio dia

Annucios detalhados nos jornaes de quarta e quinta-feira.

Agente Fragoso

Importante leilão

De rica mobilia estafada e forrada de repse, lindas cadeiras e mezas de phantasia de fino gosto, valiosos quadros a oleo e olegraphia, ricos espelhos, esplendido guarda-vestidos com espelho Sain Gaubin, commodas, camas de ferro para casados e solteiros, toilete, lavatorio, porta chapeu japonez com espelho, ricas sanefas douradas com finos reposteiros orientaes, tapetes avelludados, magnificas palmeiras, cadeiras de junco, guarda louça, aparadores, lampadas a alcool, mezas diversas, pertences para a fabricação de espelhos e molduras, crystaes, metaes, bronzes, objectos de prata para mesa, jarros, portas bibelots com espelhos, machinismos com todos os pertences para montagem de uma importante fabrica de luvas, em perfeito estado e do ultimo systhema o mais aperfeiçoado e muitos outros moveis e objectos de uso domestico que se recommendam pelo bem estado de conservação e apurado gosto.

Domingo, 3 de Setembro

A's onze e meia horas

RUA DO PAYSSANDÚ N. 46 (MAGDALENA)

Residencia de mme. V. M. Gerard que se retira temporariamente para a Europa.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de miudezas denominado

A Iracema.

Sito á rua Barão da Victoria n. 20.

Constando :

De importante armação toda de amarello envernizada e envidraçada, com balcão de volta, cofre prova de fogo, utencilios e todas as mercadorias (artigos completos de armarinho), lá existentes, que serão vendidos em um só lote ou retalhadamente.

Quarta-feira, 6 de setembro

AO MEIO DIA

No referido estabelecimento A IRACEMA, á rua Barão da Victoria n. 20.

O AGENTE OLIVEIRA, por autorização dos liquidatarios da massa fallida no negociante João Uchôa, venderá em publico leilão no dia e hora ácima mencionados, a importante armação, todas as mercadorias, utencilios e cofre lá existentes.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

O Balanço acha-se em poder do mesmo agente, onde póde ser examinado pelos senhores pretendentes.

Quarta-feira, 6 de setembro

RUA NOVA N. 20

LEILÃO NO Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

75527	76135	77196	76394	76647	76748
75529	76136	67197	76397	76652	[illegible]
75638	76137	77198	76407	[illegible]	76751
75773	76138	76200	[illegible]	76659	76752
75885	76139	[illegible]	76412	76660	76753
75940	76140	76203	76415	76661	76755
76048	76142	77205	76416	76662	76756
76060	76147	76206	76420	76667	76762
76051	76148	76207	76422	76672	76763
76054	76149	76208	67432	76673	76764
76055	76152	76209	76443	76677	76768
76068	76156	76211	76476	76682	76774
76069	76157	76212	76497	76690	76775
76076	76158	76213	76506	76691	76776
76078	76159	76215	[illegible]	76696	76777
76080	76161	76219	76544	76698	76778
76081	76162	76225	76521	76702	76779
76082	76163	76226	76534	76703	76780
76097	76166	76227	76535	76712	76782
76100	76170	76237	76536	76716	76784
76105	76170	76238	76545	76717	76789
76108	76173	76250	76567	76718	76793
76109	76175	76257	76568	76720	76796
76110	76177	76269	76575	76721	76817
76116	76178	76276	76584	76724	76823
76117	76180	76277	76589	76728	76838
76118	76182	76282	76603	76729	77844
76119	76183	76290	76604	76737	76846
76123	76185	76305	76617	78738	76853
76126	76187	76330	76628	76739	.....
76128	76188	76357	76629	76741	.....
76129	76189	76375	76630	76743	.....
76131	76191	76377	76635	76746	.....
76132	76192	76384	76642	76747	.....

Terça-feira, 5 de Setembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Vernet

PREPOSTO—A. ROSA

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Segunda-feira, 4 do corrente

AO MEIO DIA

Effectuado no trapiche BARBOSA, *no caes da Companhia Pernambucana n.º 2*

De 14 barricas com fumo desfiado, vindas pelo vapor «Itacolomy», com pequena avaria d'agua do mar e 52 *camas de ferro para casal*, artigo elegante e completamente novo, sem o menor defeito.

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa, devidamente autorisado pela Companhia Seguradora venderá ás 14 barricas com fumo desfiado, sendo que as 52 camas serão vendidas por conta e ordem do respectivo exportador.

AO CORRER DO MARTELLO

Segunda-feira, 4 do corrente

AO MEIO DIA

Trapiche «Barbosa», situado no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Lindolpho da Silva Faria

1.º ANNIVERSARIO

✝ A familia Faria convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma do seu querido parente e amigo **Lindolpho da Silva Faria**, na matriz de S. Pedro Martyr (Olinda) ás 6 1/2 da manhan, segunda-feira, 4 da andante.

Agradece antecipadamente.

Dr. Tobias Cesar de Andrade

✝ Adalgisa Gomes de Andrade e seus filhos, Anna Cezar de Andrade, Manuel Cesar de Andrade e familia, Antonio Cerar de Andrade e familia, Aggêo Cesar de Andrade, João Cesar de Andrade, Julio Cesar de Andrade, sua mãe e irman, Manuel Netto Carneiro Leão e familia, Emilia Gomes de Oliveira e Silva, Marietta Gomes de Oliveira e Silva, Alfredo Vieira de Souza e familia, dr. Luiz Corrêa de Oliveira e sua esposa, Oswaldo Umbelino Alvares e familia, sinceramente agradecem a todas pessoas que se dignaram acompanhar ao Campo santo os restos mortaes do seu querido e inesquecivel marido, pae, irmão, genro, cunhado e tio dr. **Tobias Cesar de Andrade**; novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na segunda-feira, ás 8 ½, na matriz de Santo Antonio e na matriz de Jaboatão.

Maria Maranhão da Camara Lima

SETIMO DIA

✝ A familia Camara Lima, Oswaldo Amaral e familia, (ausentes) dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e familia, major José Francisco de Albuquerque Maranhão, Rosa Paes Barretto e familia, (ausentes) convidam e todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida mãe, avó e irman, **Maria Maranhão da Camara Lima**, na capella do collegio Eucharistico ás 7 horas da manhan do dia 2 de setembro, na capella do Azylo da Tamarineira ás 6 horas da manhan do dia 4, na capella do Collegio Prytaneu e no convento do Carmo ás 8 horas da manham do dia 4 (segunda-feira.)

Desde já antecipam seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

NASSOVIA

E' esperado de New-York até o dia 5 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

O PAQUETE

DACIA

Esperado do sul no dia 9 do corrente e seguirá depois de indispensavel demora para **Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nehuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

VAPOR INGLEZ

CRISPIN

Presentemente no porto depois de pequena demora seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Pará e Manáos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas acomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termo de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para passagens e valores trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

Santa Catharina

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Paranaguá e Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente e depois de pequena demora seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Não entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nehuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 5 de setembro, seguirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 11 de setembro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 4 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Esperado de New York no dia 6 do corrente segue no mesmo dia para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para CABEDELLO, CEARA', CAMOCIM e PARA'.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida sendo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do norte até 3 do corrente seguirá no dia 5 á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia.**

PAQUETE

Commandatuba

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul até 7 de setembro, seguirá no dia 12, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TUPY

Esperado do sul no dia 10 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 5 de setembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 12 de setembro segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

GURUPY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 5 de setembro segue para **Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O PAQUETE

CORCOVADO

Esperado do sul até o dia 6 de setembro segue directo para MOSSORO'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company

P. S. N. C. The Pacific Steam-Naviigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Danube em 22 de setembro.
Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ORTEGA

E' esperado do sul no dia 3 de setembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA, LEIXOES, VIGO, CORUNHA, LA PALLICE e LIVERPOOL.

Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A........ }
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*........ } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias........ } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul até o dia 20 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente no porto.

O PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 48

1.ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que se acham no armazem n. 3 do trapiche Livramento, as mercadorias abaixo mencionadas, abandonadas neste porto pelo commandante do vapor allemão *Santa Barbara*, aqui incendiado na manhan de 23 do mez de junho ultimo, devendo seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 3 dias, a contar da presente data, conforme estabelece o § 4.º do art. 254 da nova consolidação das leis das alfandegas ; certo de que, se o não fizerem, serão as mesmas vendidas em basta publica, por conta e risco dos mesmos donos ou consignatarios, no dia 5 do corrente, ao meio dia, sem que lhes assista o direito de reclamação contra os effeitos de taes vendas.

Lote n. 1

N 1—Duzentos e trinta kilos, peso nos envoltorios, de obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

N. 2—48 kilos, peso liquido, de copos de vidro n. 1, de côr.

N. 3—10 kilos, peso liquido, de peças de luxo e adorno, de vidro n. 1, de côr.

N. 4—20 kilos, peso liquido, de peças não classificadas, de louça n. 5.

N. 5—50 kilos, peso nos envoltorios de ferro de engommar, de ferro.

N. 6—20 kilos de peso nos envoltorios, bijouterias de estanho simples.

N. 7—310 kilos, peso nos envoltorios, de typos de chumbo para typographia.

N. 8—320 kilos, peso nos envoltorios, de cartão branco em folhas.

N. 9—135 kilos de papel assetinado para impressão.

N. 10—820 kilos de papel tinto para encadernação.

N. 11—Uma caixa marca J D J n. 1425, pesando bruto 24 kilos e liquido 8 kilos, de brinquedos não especificados.

Uma caixa da mesma marca n. 1405, pesando bruto 55 kilos, contendo objectos de cobre prateado, para cima de mesa, pesando nos envoltorios 14 kilos e 7 kilos peso liquido, de fructeiras de vidro n. 1.

Lote n. 2

E G—Sem/n., uma caixa, pesando bruto 157 kilos, contendo rosas de louça n. 6, objectos de ornamento, pesando liquido 70 kilos.

R R tendo o n. 45 em baixo, s/n, uma caixa pesando bruto 60 kilos, contendo cadarços de linho grosseiro para cilha, pesando liquido 33 kilos.

Sem marca e s/n, uma caixa pesando bruto 61 kilos, contendo estanho em barra, pesando liquido 56 kilos.

N. 11—200 kilos, peso nos envoltorios de brinquedos não especificados (avariados).

N. 12—62 serras verticaes, movidas á mão ou a vapor.

N. 13—205 kilos, nos envoltorios, de ferramentas não classificadas para artes e officios manuaes,

N. 14—359 kilos, nos envoltorios, de fechos pedrezes, (avariados).

Lote n. 3

N. 15—40 kilos, nos envoltorios, de fechaduras de ferro, de uma só volta.

N. 16—300 kilos nos envoltorios de parafusos de ferro, não especificados.

N. 17—190 kilos, peso nos envoltorios de fechaduras ferro nickeladas de uma só volta.

N. 18—60 kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas, de ferro batido estanhado (azeias).

N. 19—65 kilos, nos envoltorios, de dobradiças de ferro (em mau estado).

N. 20—1360 kilos de ferramentas grossas, picaretas.

N. 21—117 kilos de estopim.

N. 22—120 kilos, nos envoltorios, de botões de massa (avariados).

N. 23—Diversos objectos miudos, taes como: botões, pedaços de ferro, estanho e outros.

N. 24—Um fardinho contendo estopa com forro de algodão para calços.

N. 25—230 kilos de cabo de linho em peças.

N. 26—40 kilos, nas latas, de graxa em massa para sapatos.

N. 27—100 kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas, de ferro batido esmaltado (em mau estado).

N. 28—320 kilos, peso nos envoltorios, de livros-copiadores de cartas.

MUTILADO

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — **SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo**

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	30.188:250$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.764:752$470
FUNDO DE REEMBOLSO	397:436$600

Socios inscriptos de 18 de março de 1908 a 18 de agosto de 1911

Na Caixa—A	20.589
Na Caixa—B	34.872
Remidos. . . . . 2.027 Total	55.461

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.
Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.
Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paranà, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.
Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Conde de Prates, director do Banco de S. Paulo; Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes) dr. Pedro Pontual, industrial e capitalista; dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista; dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR
Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral—Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR Tleephone 792

Lote n. 4

L P B T tendo abaixo as letras A B—Ns. 2120 e 41—Duas caixas, pesando bruto 164 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando nos envoltorios 100 kilos.

N. 29—70 kilos, nos envoltorios, de caixas de papelão vasias para botica.

N. 30—1420 kilos de papel pautado para escrever.

Marca X. tendo nas extremidades as letras F S C P—N. 2011—Uma caixa pesando bruto 140 kilos, contendo o seguinte:
50 bridões de cobre polidos prateados;
10 duzias de esporas de cobre prateadas, não especificadas;
6 duzias de pares de estribos de cobre polidos, sem mola, prateados;
5 kilos de obras não classificadas, nos envoltorios, de cobre prateadas;
19 duzias de pares de esporas de ferro não especificadas.

Sem marca—S/n.. 318 barricas contendo cimento, pesando bruto 63.600 kilos e liquido 57240 kilos, em pó.

N. 31—21 frascos contendo ammoniaco liquido, pesando liquido 105 kilos.

Lote n. 5

H C B—N. 3620—Uma caixa pesando bruto 75 kilos, contendo oleo de amendoas doces, pesando liquido 50 kilos.

C S—N. 4537/8—Duas caixas pesando bruto 60 kilos, contendo lysol, pesando liquido 20 kilos.

N. 32—2154 kilos de papel ordinario para embrulho, aspero de ambos os lados.

Marca triangulo tendo ao centro as letras T C—N. 707—Uma caixa pesando bruto 125 kilos, contendo fechos pedrezes, pesando nos envoltorios 106 kilos.

Sem marca—N. 4531—Uma caixa pesando bruto 75 kilos, contendo oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 50 kilos.

Sem marca. S/n.—38 latas contendo oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 150 kilos.

N. 33—20 kilos liquido de correias de algodão.

Lote n. 6

S/marca. S/n.—3 caixas pesando bruto 240 kilos, contendo louza preparada em lapis, pesando liquido 110 kilos.

S/marca. S/n.—3 caixas pesando bruto 87 kilos, contendo colheres de cobre, simples, pesando nos envoltorios 65 kilos.

S/marca. S/n. — Um sacco pesando bruto 6 1/2 kilos, contendo colheres de cobre, simples, pesando nos envoltorios 6 kilos.

N. 34—50 kilos de cadarços de algodão, largos de mais de 4 centimetros.

N. 35—38 kilos, peso nos envoltorios, de cadarços de algodão não especificados.

N. 36—16 kilos, peso nos envoltorios, de cadarços de lan, proprios para cilhas.

G & C.—N. 169—Uma caixa pesando bruto 152 kilos, contendo facas para cozinha, pesando nos envoltorios 132 kilos (em mau estado).

N. 37—39 latas contendo vaselina branca, pesando liquido 160 kilos.

Lote 7

N. 38—79 latas contendo gesso em pó, pesando liquido 350 kilos.

N. 39 - Quatro latas contendo verniz não especificados, pesando 100 kilos.

N. 40—S/marca—Duas caixas, pesando 330 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios 280 kilos.

Marca X, tendo F em cima, S ao lado esquerdo, C ao direito e P em baixo—N. 1 e 2—Duas caixas, pesando bruto 204 kilos, contendo soda caustica, com o peso liquido de 165 kilos.

R C R.—N. 5657. Uma caixa pesando bruto 165 kilos, contendo marretas grossas, pesando liquido 140 kilos.

S/marca. N. 41.—18 caixas pesando bruto 680 kilos e mais peças a granel de machinas pequenas para picar carnes, pesando liquido 500 kilos.

Lote n. 8

N. 42—S/marca. Duas caixas pesando bruto 68 kilos, contendo peças avulsas de machinas movidas a vapor pesando liquido 48 kilos.

N. 43—S/marca. Trez caixas pezando bruto 165 kilos contendo borracha em fios pesando nos envoltorios 140 kilos.

N. 44—Seis pedras de moinhos vulcanicas, até 0,80 de diametro.

N. 45—S/marca. Uma caixa pesando bruto 95 kilos contendo parafina em massa pesando liquido 85 kilos.

N. 46—S/marca. 8 fardos contendo fumo em folhas pezando bruto nos fardos 1040 kilos.

N. 47. S/marca. Quatro ancoretas armadas vasias.

N. 48. S/marca. Uma caixa pezando bruto 108 kilos contendo serras verticaes pesando liquido 100 kilos.

N. 49. Sete kilos pezo liquido de cabides de madeira ordinaria pequenos para parede.

S/marca. S/n. Quatro caixas pezando bruto 328 kilos e mais 68 latas contendo phosphoros em massa pesando nos envoltorios 460 kilos.

Lote n. 9

N. 50. S/marca. 63 caixas pezando bruto 4221 kilos, contendo enxofre em canudos, pezando liquido 4299 kilos, em cujo pezo está incluido a granel.

N. 51. Dez kilos de obras não classificadas de cobres simples.

N. 52—400 kilos peso liquido de tubos de cobre.

S/marca. S/n. Uma caixa pezando bruto 46 kilos, contendo taxas de ferro simples, pesando nos envoltorios 40 kilos.

S/marca. S/n. Um pacote contendo quarentas tezouras para cortas flores.

S/marca. S/n. 58 fardos, pezando bruto 14500 kilos contendo papel simples para impressão de jornaes pezando liquido 12700 kilos.

Lote n. 10

S/marca. S/n. Trez estatuaes de massa de papelão não classificada, pezando 50 kilos.

S/marca e s/n. Uma caixinha contendo 2 manometros para marcar a pressão do vapor.

S/marca. S/n. Duas barricas pezando bruto 124 kilos contendo flôr de enxofre, pezando 112 kilos.

N. 53—169 kilos de isoladores e botões para campainhas electricas de louça.

S/marca. S/n. Dois amarrados contendo obras não classificadas de madeira ordinaria.

AVISO

1.º O presente edital servirá para as segundas e terceiras praças, no caso de não serem arrematadas as mercadorias.

2.º—Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante da praça ao Escrivão dos leilões o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão respectivo.

Alfandega, 2 de setembro de 1911. - O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Matricula facultativa de animaes

Faço publico, á quem interessar possa, que se acha aberta a matricula facultativa de animaes das raças cavallar e muar, de acôrdo com o regulamento de 6 de abril do corrente anno; funccionando nos dias uteis na Recebedoria do Estado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1.º de setembro de 1911.—O agente, *Alfredo Gomes Leal.*

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 1 DE SETEMBRO DE 1911

2.º semestre de 1911

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes dos impostos de limpeza, biqueira, fóra do perfilamento, solo baixo, aguas não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas da freguezia de S. José, para o pagamento do segundo semestre do corrente exercicio, dentro de trinta dias contados da data deste edital, sob pena de incorrerem nos quinze dias seguintes na multa de 10%, findos os quaes a multa será elevada a 20%, o debito será considerado divida activa, podendo desde logo serem os certificados remettidos para juizo.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—O director, assignado *José da Cunha ... Liberato de Mattos.*

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que a prefeitura de Olinda está cobrando até o dia 10 de setembro proximo vindouro sem multa os impostos de decima, limpeza, latrina, biqueira, aguas servidas, batente, solo baixo, terreno não murado, não edificado e murado sem calçada, viveiros de peixe, fornos de cal, coqueiros, calçadas sem a observancia das posturas municipaes; relativos ao 2.º semestre deste anno.

Findo esse prazo será a cobrança procedida com a multa de 20%.

Nenhum conhecimento será extraido sem que a parte exhiba a quitação do semestre anterior.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 10 de agosto de 1911.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. dr. engenheiro chefe da commissão acha-se aberta, até 30 de setembro proximo futuro, no escriptorio do serviço de desapropriações, á rua do Commercio n.º 14, 1.º andar, a concurrencia para a demolição da igreja do Corpo Santo e do Arco da Conceição, mediante as seguintes clausulas:

I

O proponente fará as demolições com todas as cautelas necessarias, sob a fiscalisação da commissão, retirando e arrumando com o maximo cuidado todo o material aproveitavel, como sejam obras de talha, de cantaria, etc.

II

O proponente fixara o prazo dentro do qual terá de concluir as demolições, sendo a remoção dos escombros feita pela commissão.

III

O proponente juntará a sua proposta uma guia de deposito, nos cofres da thesouraria da commissão, da caução de quinhentos mil reis (500$000) para garantia da assignatura do contracto, caução esta que n'aquella occasião será elevada a um conto de reis (1.000$000). A commissão reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas.

Escriptorio do serviço de desapropriações, 31 de agosto de 1911.

Manuel Tapajós,
Engenheiro de 1.ª classe e chefe do serviço de desapropriações.

Commissão fiscal administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe da commissão são convidados os srs. proprietarios dos predios de ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63 e 14, 16, 18, 22, 24, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44 da rua Marquez de Olinda, a comparecerem no escriptorio do Serviço de desapropriações, á rua do Commercio, n. 14, 1.º andar, de meio dia ... tarde, de 29 do corrente ... ás 3 horas da ... bro proximo vindouro ... a 10 de setembro ... afim de entrarem em acôrdo ... relativamente á desapropriação parcial dos mesmos predios, de conformidade com o § 4.º do art. 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 4956, de 9 de setembro de 1903, devendo os de numeros pares recuar as fachadas do lado da rua Marquez de Olinda e avançal-as do lado da rua Domingos José Martins, e os de numeros impares recual-o. do lado da rua Marquez de Olinda, e avançal-as do lado da rua Bispo Sardinha.

Escriptorio do serviço de desapropriações, em 26 de agosto de 1911.—*Henrique Bernardo*, engenheiro de 3.ª classe, no impedimento do chefe do serviço de desapropriações.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 47

ROTULAGEM DE MERCADORIAS SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do illmo. sr. dr. inspector d'esta alfandega faço publico que no diario official da republica, sob n.º 193, de 18 deste mez, se acha publicado o decreto n.º 8911, de 16 do mesmo mez, dando regulamento para a execução do art. 4 da lei n.º 2321, de 30 de novembro de 1910, pelo qual são obrigados todos os fabricantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo á applicarem rotulos em seus productos, declarando o nome do fabricante ou empreza fabril registrada na estação fiscal competente e a situação da fabrica.

Os rotulos serão escriptos em lingua nacional e serão applicados:

1) á tinta indelevel ou a fôgo, nas pipas, bordalezas, quartolas, barris, tinas e outros cascos;

2) por meio de dizeres collados ou impressos;

a) nas peças de tecidos;

b) nas caixas, maços, pacotes, carteiras, e em qualquer outro envoltorio, contendo mercadoria tributada;

c) nas unidades em que forem appostas as estampilhas do imposto de consumo.

Os fabricantes poderão utilizar-se dos rotulos que não estiverem nas condições determinadas, completando-os por meio de carimbos ou impressos.

A contar de 1 de novembro proximo não poderá sahir das fabricas mercadoria alguma cujo rotulo não contenha os requisitos exigidos.

As mercadorias existentes nas casas commerciaes e as que forem recebidas até 1.º de novembro vindouro que não estiverem devidamente rotuladas, poderão circular livremente até 1.º de julho de 1912, e d'ahi em diante não poderão ser expostas á venda ou vendidas sem que sejam satisfeitas as disposições do regulamento, sob pena de incorrerem os negociantes na multa de 500$000 a 1.000$000 estabelecida pelo artigo 122 n.º III, letra g do decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.

Nas mesmas penas incorrerá o commerciante que vender ou expuzer á venda mercadorias recebidas das fabricas, a partir de 1 de novembro do corrente anno, sem estarem devidamente rotuladas.

Os industriaes que infringirem o decreto ficam sujeitos á multa de 500$000 a 1.000$000 estabelecida pelo artigo 122 n.º III lettra c do mesmo decreto n. 5890.

O processo de infracção, imposição e cobrança de multa, serão regulados pelo referido decreto n. 5890.

A fiscalização será exercida pelos agentes fiscaes do imposto de consumo, pela forma e com as vantagens consignadas no decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

E' permittido usar simultaneamente com o rotulo, quasquer outros dizeres, marcas ou reclames de interesse commercial.

Alfandega de Pernambuco 2.ª secção em 30 de Agosto de 1911.

O chefe,
Argemiro Costa.

AMA Preciza-se na rua da Soledade, n 35.

AMAS precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

ARTE DE MUSICA Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende-se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

AMA Precisa-se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel. Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

ALUGA-SE o esplendido chalet sito á praça Pinto Damaso n. 5, Varzea, a tratar á rua Visconde de Itaparica n. 36. Armazem.

ALUGA-SE OU VENDE-SE o chalet n. 77, sito á estrada do Brejo (Arraial) tendo no mesmo boa planta de capim um cercado proprio para criação de gado. A tratar no mesmo.

AO COMMERCIO uma pessoa activa com bôa letra, offerece-se para cobrador, caixa, ou caixeiro despachante, prestando fiança de acôrdo com o logar. Cartas nesta redacção para F. V.

AMA para cozinhar no pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

AMAS precisa-se para criança e cozinha á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa sita á estrada do Limoeiro. Arrayal, a tratar na rua do Vigario n. 1.

AMA Necessita-se de uma que saiba cosinhar em casa de pouca familia A tratar na rua Visconde de Goyanna n. 61.

ATTENÇÃO. Vendem se vaccas paridas de novo, muito novas, mestiça de boa raça dando bastante leite. O pretendete que quizer dirija-se a Madaglena á rua de Bemfica n. 36A.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

ATTENÇÃO vende-se 1 solida mobilia de junco preta com palinha no encosto, 1 Manequin perfeito e 1 jardineira de amarello; a vêr e tratar na rua da Matriz n. 35 Loja.

AMA para menino no pateo do Terço 28, 1.º andar.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marques de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

CAIXEIRO precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A' tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

CERA DE ABELHA Compra-se em qualquer quantidade; preços e informações com J. Guilherme & C., rua do Brum n. 71.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

CRIADO —Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Riode Janeiro. Aviso nesta typographia.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade, que tenha pratica de padaria; e que dê prova de bôa conducta; a tratar em Afogados, padaria Imperial n. 66.

CASA PARA NEGOCIO — Vende-se uma optima armação toda envidraçada prestando-se para qualquer ramo de negocio, em um ponto de esquina, e em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, rua das Florentinas, n. 34, tudo livre e desembaraçado de qualquer onos. A tratar na rua da Detenção n. 17.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de pequena familia á tratar no 2.º andar á rua 1.º de Março n. 8, por cima do deposito da «Fabrica Lafayette».

CAIXEIRO. Precisa-se de um de 14 á 18 annos de edade que tenha bastante pratica de molhado e que dê prova de boa conducta, á rua dr. Rosa e Silva n. 55.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que cozinhe bem e durma em casa dos patrões: Avenida Martins Junior n. 2 Sanches Tigipió.

CREADA DE ARRUMAÇÃO Precisa-se de uma, para casa de pequena familia; a tratar na sua 1.º de Março n.º 8, 2.º andar, por cima do deposito da «Fabrica Lafayete».

CAIXEIRO—Precisa-se um até 15 annos de idade com pratica de molhados e conhecimento de sua conducta, na estrada do Arrayal n. 41.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

EMPREGADOS Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2

GUARDANAPOS brancos, especiaes 54×54 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 4$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

GALLINHAS excellentes de pura raça acabam de receber e vendem barato Pereira Ferreira & C., Imperador 40.

OPTIMA CHACARA Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

OLHE ISTO! encarrega-se de fazer qualquer mudança por barato preço e com todo o esmero, não só para dentro da cidade como para fóra da mesma; para informações no Armazem do Lima com o sr. Agripino ou na rua do Pires n. 1, venda.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

PRECISA-SE com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro, linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

PRECIZA-SE de uma bôa e limpa cosinheira para casa de familia, a tratar no Caminho Novo n. 129 entada pelo portão do Becco Padre Inglez.

PRECISA-SE alugar um sitio com terreno. apropriado para trabalhos agricolas que seja nas proximidades d'esta capital e tenha facil transportes, não precisando de bôa casa, apenas uma pequena, á tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

PADARIA Vende-se uma a tratar com Antonio Gomes na Padaria do Commercio Rua Larga do Rosario 3.

PRECISA-SE vendedores para a venda de Mercadorias em prestações, boas condicções; tratar de 7 horas as 9 horas da noite n'a Rua Imperatriz 39 2.º andar com Goldstein Y. Abeles.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marques do Herval, n. 198.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SALUBRIDADE, RECREIO E LUXO —Aluga-se o 2.º andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos, limpo e asseiado, na rua de Santa Cruz n. 68.

SITIO OPTIMO Aluga-se com bôa casa de vivenda, agua, baixa de capim, optima cocheira para 8 vaccas e 10 bezerros outra para cavallos a ver e tratar no mesmo á Mangabeira de Baixo n. 9 B.

TAVERNA Vende-se uma á rua da Concordia n. 32; a casa tem bastante commodo para familia.

TERRENO PARA UMA FABRICA OU EMPREZA—Aluga-se todo murado do esquina, tem rio Capibaribe nos fundos, ponto de embarque, na travessa do Jasmim n. e o grande armazem nos fundos da alfaiataria Fulco da rua dr. Rosa e Silva, com a frente para rua Dr. Martins Junior, antigo Becco Camarão, se faz arrendamentos, a tratar na rua do Commercio, n. 20.

VENDE-SE um terreno bem localisado na Bôa-Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6, loja.

VENDEM-SE as casas terreas ns. 28 e 32, á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32. Recife, 31 de agosto de 1911.

VENDE-SE typo corpo 10 em fonte de 25 kilos já usado em bom esta a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» - Rua Duque de Caxias n. 38.

VENDE-SE O estabelecimento de calçados sito a rua do Livramenta n. 21, com pequeno capital, loja muito espaçosa, prestando-se para armazem ou qualquer ramo de negocio. A tratar no mesmo.

VENDEM-SE carroças novas com molas inglezas, por preço commodo. Tenda do Saraiva, rua Detenção n. 22.

VENDE-SE A casa n. 54 sita á rua Padre Floriano a tratar no Becco do Souza n. 33.

VENDE-SE uma taverna bem afreguezada e em bom ponto; a tratar com Franco Ferreira & C.

VENDE-SE no litoral entre este e o Estado da Parahyba, a excellente propriedade Jacuman; á tratar na rua Velha n.º 49.

VENDE-SE uma alfaiataria na freguezia de Santo Antonio afreguezada e dependendo de pouco capital; não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo, conforme a garantia. Ensina-se a cortar ao comprador gratuitamente em 30 lições approximadamente. Informações com o sr. Candido Reis, á Cambôa do Carmo n. 22 de 6 ás 8 da noite.

VENDE-SE uma taverna na Estrada de Belem n. 62 da Encruzilhada o motivo se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

VENDE-SE o sobrado sito á rua Barretto de Menezes n. 1, freguezia do Recife, em optima localidade a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 15.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54.— Recife.

VACCAS turinas e mestiças á venda Paridas e novas. Informações na venda do Bonifacio, estrada do Rosarinho.

VENDEM-SE duas casas na praia de S. Francisco em Olinda; a tratar com José Valeriano no «Diario de Pernambuco».

COMMERCIO

Dia 2 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realizado de 400$000 a..... 490$000.

Algodão do sertão e Limoeiro a 12$500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 5/32 d/s por mil réis do banco, hontem.

Idem, idem, idem á vista 16 1/32 d/s por mil réis do banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/vista 16 5/16 e 16 1/4 d/s por mil réis particular, hontem.

Na bolsa venderam-se:
10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$900 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$800 a 5$000.

Café, cota-se de 10$500 a 11$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 830 a 840 pelos 15 kilos ensaccados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cocos, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Cocos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 4$000 a 4$600.

Feijão mulatinho, generos do sul de 14$000 a 14$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 1$850 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 6$000 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.0$	1:015$400
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	810$
» do Estado 7 %	1.000$	960$
Apolice do estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do estado 7 % som 7 mezes	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	175
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	190$
Fabrica Estopa	200$	690$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	200$	347$000
Amphitrite	400$	480$500
Indemnisadora	200$	360$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	200$	90$000

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 2 DE SETEMBRO

Carne verde de	600	a	900	o kilo
Dito de suino de	.....	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	300	a	400	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma de	800	a	1$000	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 4 a 9 de setembro de 1911.

Aguardente (cachaça), litro	150
Alcool, litro	400
Algodão em pluma ou rama, kilo	840
Assucar refinado, idem	310
Dito branco, idem	220
Dito de usina, idem	270
Dito de crystal, idem	230
Dito demerara para o estrangeiro, idem	170
Dito demerara para o paiz	170
Dito somenos, idem	150
Dito mascavado, idem	100
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem	3$000
Borracha de maniçoba idem	4$000
Caroços de algodão, idem	060
Cêra de carnauba, idem	2$500
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$160
Couros verdes, idem	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos se acham na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de setembro de 1911.

O administrador.—*Lacerda de Almeida.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga da lancha nacional **Nayde do Oceano**, saida em 20 de agosto.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C 100 latas com 1800 kilos de phosphoros, 2 caixas com 160 kilos de cêra, 150 pedras com 8000 kilos em granito, 100 saccos com 6000 kilos de farello e 100 caixas com 2000 kilos de caixas de ferro; Pernambuco Powder Factory 14 volumes com 1001 kilos de polvora.

Copia fiel do manifesto da carga da barcaça nacional **Philadelphia**, saida em 21 do corrente.

Para Mossoró: Miranda Souza 75 volumes com 3200 kilos de ferragens; Albino Silva & C. 25 volumes com 2500 kilos de ferragens; Dubeux & C. 100 caixas com 1500 kilos de vinho e 77 volumes com 2500 kilos de estiva; Rosa Borges & C. 80 barricas com 6200 kilos de farinha de trigo; C. Prats & C. 80 barricas com 5280 kilos de farinha e 120 saccos com 5280 kilos de farinha; Fiuza Fernandes & C. 3 volumes com 6000 kilos de locomoveis e 6 fardos com 406 kilos de tecidos; Cardoso Tavares & C. 100 caixas com 800 kilos de aperital; Gonçalves Pereira & C. 85/10 com 3400 kilos de vinho ... 10/10 e 27/8 com 750 kilos de vinho de canna, 10/10 com 320 kilos de vinagre e 66 caixas com 2500 kilos de bebidas; Egypto Irmãos 7 caixas com 490 kilos de doce, 35/10 com 1400 kilos de vinho e 15/10 com 600 kilos de vinagre.

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Rio**, saido em 26 de agosto

Para Macau: Rodrigo Carvalho & C. 8 fardos com 810 kilos de tecidos; Gonçalves Pereira & C. 22 barris com 850 kilos de vinho; Loureiro Barbosa & C. 1300 saccos com 78000 kilos de farinha de mandioca, 80 volumes com 4000 kilos de estiva, 10 saccos com 600 kilos de café, 4 saccos com 200 kilos de feijão, 22 caixas com 2500 kilos de estiva, 115 caixas com 2900 kilos de estiva e 25 volumes com 950 kilos de estiva; Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco 3 fardos com 220 kilos de tecidos; Alvares de Carvalho & C. 5 caixas com 190 kilos de pregos e rodas.

José Ferreira Filhos & C. 3 caixas com 251 kilos de chapéos de sol; Loureiro Barbosa & C. 155 saccos com 7300 kilos de farinha de trigo e 70 saccos com 420 kilos de farinha de trigo; Loureiro Barbosa & C. 57 volumes com 4500 kilos de estiva, 25 barricas com 2450 kilos de farinha de trigo e 5 volumes com 224 kilos de ferro; Alvares de Carvalho & C. 60 volumes com 5400 kilos de ferragens; Manuel Nogueira Souza 1 caixa com 80 kilos de livros; João Rufino & Apollinario 1 caixa com 17 kilos de cadeiras; Alvares de Carvalho & C 39 volumes com 2500 kilos de ferragens e 45 volumes com 3500 kilos de ferragens.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 93 volumes com 5200 kilos de estiva, 140 volumes com 6700 kilos de estiva, 111 saccos com 6660 kilos de farinha de trigo e 68 volumes com 6780 kilos de estiva; Albino Silva & C. 36 volumes com 2540 kilos de ferragens, 47 volumes com 2500 kilos de ferragens e 63 volumes com 6900 kilos de ferragens; Andrade Lopes & C. 1 caixa com 250 kilos de tecidos; Guerra Fernandes & C. 3 volumes com 190 kilos de tecidos; Alves de Britto & C. 15 volumes com 2085 kilos de tecidos de algodão; Albino Silva & C. 35 volumes com 10500 kilos de ferragens; Alvares de Carvalho & C. 2 barris com 360 kilos de ferragens, 47 volumes com 2580 kilos de ferragens, 200 taboas com 1000 kilos de madeira e 1 cunhete com 50 kilos de chumbo.

Silva Braga & C. 1 tonel com 800 kilos de alcool; J. Ferreira & C. 5 caixas com 3000 kilos de chapéos; Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 7875 kilos de sabão e 660 caixas com 18500 kilos de sabão; Companhia Tecidos Fiação de Pernambuco 17 fardos com 1120 kilos de tecidos de algodão; Alves de Britto & C 8 volumes com 450 kilos de tecidos; Fernandes Nunes & C 17 caixas com 1560 kilos de calçados; Fonseca Irmãos & C. 605 caixas com 17500 kilos de sabão; Companhia Tecidos Fiação de Pernambuco 21 fardos com 1450 kilos de tecidos; Alves de Britto & C. 8 fardos com 350 kilos de tecidos de algodão; Fernandes Nunes & C. 17 caixas com 1950 kilos de calçados; Loureiro Barbosa & C. 57 saccos com 3420 kilos de generos, 53 volumes com 2800 kilos de generos, 120 volumes com 5500 kilos de estiva, 100 saccos com 6000 kilos de feijão, 30 saccos com 1800 kilos de café, 30/12 barris com 1350 kilos de aguardente, 5 latas com 100 kilos de phosphoros, 130 saccos com 7800 kilos de café, 2 caixas com 120 kilos de cerveja e 20 saccos com 1300 kilos de café.

Miranda Souza & C. 17 volumes com 4500 kilos de ferragens; Pinto Alves & C. 295 saccos com 17800 kilos de assucar, 8 latas com 480 kilos de estiva, 119 saccos com 7140 kilos de café, 45/5 barris com 3 00 kilos de aguardente, 50 saccos com 3750 kilos de assucar e 50/5 barris com 4000 kilos de aguardente; Oliveira & C. 70/10 com 2500 kilos de vinho.

Rodrigo Carvalho & C. 7 volumes com 750 kilos de tecidos de algodão; Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 3000 kilos de café, 40/8 barris com 2000 kilos de aguardente, 10 caixas com 700 kilos de cerveja, 5 latas com 100 kilos de phosphoros, 20/8 barricas com 1000 kilos de assucar, 191 volumes com 11460 kilos de assucar 10 saccos com 600 kilos de café, 30 saccos com 1800 kilos de café e 4 latas com 220 kilos de phosphoros; Loureiro Barbosa & C. 25 saccos com 1500 kilos de feijão.

Pernambuco P. Factory 122 caixas com 2467 kilos de polvora; Gonçalves Pereira & C. 100 caixas com 2500 kilos de gazozas. 46 volumes com 8400 kilos de bebidas, 302 volumes com 11500 kilos de bebidas: Miranda Souza & C. 36 volumes com 9500 kilos de ferragens. 58 volumes com 10200 kilos de ferragens, 57 volumes com 12500 kilos de ferragens, 5 caixas com 200 kilos de ferragens, 1 fardo com 30 kilos de mobilia: João Rufino & Apolliuario 1 caixa com 104 kilos de miudezas; Ramiro M. Costa & Filhos 14 volumes com 9500 kilos de papel e livros; Amorim Fernandes & C. 13 volumes com 4500 kilos de estiva; Albino Silva & C. 26 volumes com 1240 kilos de ferragens; Pereira Pinto & C 45/5 com 3600 kilos de aguardente.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C. 850 caixas com 26000 kilos de sabão; Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco 3 fardos com 170 kilos de tecidos; Alvares de Carvalho & C. 27 caixas com 980 kilos de tintas; Pinto Alves & C. 20 latas com 250 kilos de phosphoros, 20 saccos com 120 kilos de café, 20 caixas com 500 kilos de doce; Rodrigo Carvalho & C. 9 volumes com 540 kilos de tecidos; Gonçalves Pereira & C. 156 barris com 6800 kilos de bebidas; Loureiro Barbosa & C. 100 saccos com 4000 kilos de milho, 100 saccos com 4000 kilos de farello, 300 saccos com 18000 kilos de farinha, 300 caixas com 10800 kilos de sabão, 800 saccos com 36000 kilos de farinha de mandioca, 47 volumes com 5600 kilos de generos de estiva. 50 saccos com 3000 kilos de café; Ramiro M. Costa & Filhos 1 caixa com 80 kilos de instrumentos.

Pereira Carneiro & C 25 fardos com 2080 kilos de xarque; Miranda Souza & C 4 caixas com 150 kilos de oleo; Alvares de Carvalho & C. 2 atados com 150 kilos de varões de ferro; Silva Braga & C. 14 volumes com 4500 kilos de medicamentos; Fonseca Irmãos & C. 50 volumes com 4500 kilos de carboreto e breu; Albino Silva & C. 10 volumes com 510 kilos de ferragens, 8 volumes com 650 kilos de ferragens; Alvares de Carvalho & C 45 volumes com 1600 kilos de ferragens; Loureiro Barbosa & C. 396 volumes com 10660 kilos de generos de estiva; Pereira Pinto & C. 13 barris com 650 kilos de mel; Loureiro Barbosa & C. 600 saccos com 36000 kilos de farinha, 100 caixas com 1200 kilos de kerozene, 148 caixas com 2760 kilos de vinho, 13 volumes com 4500 kilos de generos de estiva, 94 volumes com 5800 kilos de generos de estiva, 57 volumes com 5600 kilos de generos de estiva; Pereira Pinto & C. 16 pipas com 8000 kilos de aguardente, 10 barris com 10100 kilos de aguardente e alcool.

Dara Amarração; Loureiro Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de café, 25 caixas com 1500 kilos de cerveja, 50 saccos com 3000 kilos de café, 10 latas com 1500 kilos de phosphoros, 15/10 com 750 kilos de vinho, 80 saccos com 4800 kilos de café, 50 saccos com 8000 kilos de café, 30/10 com 1500 kilos de aguardente, 64 volumes com 7560 kilos de generos de estiva, 107 volumes com 10500 kilos de generos de estiva, 90 volumes com 7500 kilos de generos de estiva, 110 saccos com 6600 kilos de café, 26 caixas com 1200 kilos de cervejas, 50 caixas com 600 kilos de cerveja, 10/4 barricas com 600 kilos de assucar, 30 saccos com 3250 kilos de assucar, 2 pipas com 600 kilos de alcool, 2 caixas com 160 kilos de doce, 20 saccos com 1200 kilos de café.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco 30 fardos com 1600 kilos de tecidos; Miranda Souza & C. 3 volumes com 200 kilos de ferro; Pinto Alves & C. 80 saccos com 4800 kilos de assucar; 35 latas com 455 kilos de phosphoros, 50/10 com 2000 kilos de aguardente; Gonçalves Pereira & C. 20/10 com 1000 kilos de vinho: Fonseca Irmãos & C. 500 caixas com 7500 kilos de sabonetes, 385 atados com 10500 kilos de sabonetes; Pernambuco P. Factory 207 caixas com 6787 kilos de polvora; Tavares Lapa & C. 12 ancoras com 500 kilos de vinagre. 40 volumes com 2400 kilos de vinho de fructas, 86 volumes com 5600 kilos de bebidas; Silva Braga & C 6 volumes com 230 kilos de oleo e medicamentos; Albino Silva & C. 31 volumes com 1640 kilos de oleo mineral; Miranda Souza & C. 87 volumes com 10500 kilos de ferragens. 80 barricas com 5500 kilos de cimento; Loureiro Barbosa & C 40 tambores com 1700 kilos de gazolina, 52 volumes com 2400 kilos de generos de estiva, 120 volumes com 5500 kilos de generos de estiva, 30/4 grades com 1800 kilos de louça, 4 barricas com 280 kilos de louça, 63 volumes com 1580 kilos de generos de estiva, 33 grades com 2010 kilos de louça, 256 volumes com 14580 kilos de generos de estiva, 20 volumes com 1307 kilos de generos de estiva.

Importação

Vapor nacional **Gurupy**, entrado de Manáos e escala em 31 de agosto e consignado a P. Carneiro & C.

Carga de Manáos.—Barris vazios 400/5 a Antonio Rego Lima, 177/10 a Gonçalves Pereira & C, 970/5 e 300/10 a P. Pinto & C.
Pipas vazias 18 a Antonio Rego Lima.

Vapor inglez **Muirfield**, entrado de Cardiff em 1 e consignado a Wilson Sons & C.
Carvão de padra 4000 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional **Minas Geraes**, entrado de Santos e escala em 2 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Santos.—Doces 4 volumes a J. X. Guedes Pereira, 5 a T. Miranda & C.
Linha 5 caixas á Machine Coton.
Tecidos 5 fardos a M. Pereira & C, 38 a A le Britto & C.
Vidros 9 barricas á ordem, 4 a José Augusto Alves, 1 a C. Lima & C, 2 a A. Silva & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Anilina 1 barrica a B. Torreão.
Farinha de trigo e arame 2 volumes ao Lloyd Brasileiro.
Fazendas 5 volumes á ordem.
Feltro 1 caixa á ordem.
Fumo 15 volumes á ordem.
Material electrico 2 caixas a T. de Oliveira.
Mercadoria 2 volumes a Galvão & C.
Sabonetes 1 caixa a F. Nunes & C.
Encommendas.—Vistas 1 caixa á ordem.
Carga da Bahia.—Tecidos 5 fardos a A. de Britto & C.

Vapor nacional **Tijuca**, entrado de Santos e escala em 31 de agosto e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos. — Chapéos 1 caixa a P. Bittencourt Junior.
Elixir 10 caixas a Adolp Petersen & C.
Linguiça 2 caixas a Silvio Miranda.
Molduras 2 caixas a A. Albuquerque & C.
Tecidos 1 fardo a M. Colaço & C, 1 a A. Lopes & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Agua 60 caixas a L. Barbosa & C.
Amostras 1 caixa a A. Antunes.
Armarinho 2 caixas a Antonio E. & Filho.
Burros 50 a Lauro Camargo Rangel.
Bombas 1 caixa á Companhia G. M. de Pernambuco.
Bacias 2 volumes a José Augusto Alves
Collarinhos 1 caixa a Augusto A. da Cunha, 1 a W. Barbosa.
Cigarrilhas 1 caixa a Adolp Peterson & C.
Cêstos 1 volume a Luiz F. Oliveira.
Cantoneiras 1 volume a Antonio P. da Silva & C.
Chapéos 2 caixas a A. Maia & C.
Chapas 41 volumes a M. Souza & C, 45 a A. P. da Silva & C.
Cadeiras 1 volume a C. F. X. de Britto.
Canos e fogão 11 volumes a M. Souza & C.
Chapas soltas 112 a A. P. da Silva & C.
Café 334 saccos á ordem.
Cerveja 10 caixas a A. Antunes, 30 a J. Abrantes, 100 á ordem 100 a L. Barbosa & C. 20 a H. F. Lima, 50 a Amorim Fernandes & C.
Cavallo 1 a Lauro Camargo Rangel.
Calçados 2 caixas a V. J. Barros Guimarães.
Drogas 15 volumes a H. Moraes, 13 a Jorge Ferreira & C, 6 a T. S. Selva, 7 a A. de Sá, 10 a A. N. Braga, 10 a José Noya, 11 a G. Mello & C, 3 a J. A. Costa Santos, 4 a L. L. de A. Lima, 12 a D. Selva & C, 5 a A. P. Braga Guimarães, 1 a F. C. & Guimarães, 3 a S. Braga & C.
Enxofre 1 volume a D. Selva & C.
Espelhos 2 caixas a M. Colaço & C, 2 a Natalio Maggy, 1 engradado á ordem.
Fogareiros 170 a M. Souza & C.
Farello 4000 saccos a P. Carneiro & C.
Farinha de trigo 500 saccos aos mesmos.
Miudezas 1 caixa a J. Couceiro.
Mobilias 4 volumes ao mesmo.
Mercadoria 1 volume a Jorge Ferreira.
Manteiga 13 caixas a S. da Figueira & C 1 a Bento José de Almeida, 10 a J. A. Alves, 45 a P. Menezes, 10 a Lopes & Araujo, 5 a Parahyba Guimarães & Irmãos, 10 a Vergara Irmãos, 218 a A. Fernandes & C, 15 a Dubeux & C.
Pedra hume 1 volume a A. P. Braga Guimarães
Pezos 2 e 3 volumes a M. Souza & C.
Pezos e pertonces 12 volumes aos mesmos.
Phosphoros 25 latas a Parahyba Guimarães & Irmãos, 10 a Vergara & Irmão, 200 a P. Alves & C, 200 a A. Fernandes & C, 200 a L. Barbosa & C.
Pentes 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.
Pregos 30 caixas a M. Cordeiro, 147 á ordem, 12 a P. Ferreira, 120 a G. de Mattos Irmãos & C, 77 a A. de Albuquerque & C.
Papel 2 caixas a M. Almeida & C, 17 fardos á ordem.
Queijos 20 caixas a A. Fernandes & C.
Quadros de ferro 11 a M. Souza & C.
Telas de aço 5 a Antonio P. da Silva & C
Textos de ferro 1 volume a M. Souza & C.
Taboas 1 amarrado a F. X. Guedes Pereira.
Tecidos 7 volumes a G. Fernando & C, 12 a F. Silva & C, 19 a J. Gonçalves & C, 13 a N. Maia & C, 25 a M. Pereira & C, 10 a V Matheus & C, 5 a F. Fernandes & C, 21 a L. Maia & C. 1 a J. C. Cantinho, 37 a O. & Mendes, 23 a A. Rodrigues. 6 a M. & Neves, 2 a Bernet & C, 2 á ordem, 7 a D. Loureiro & C, 4 a M. Lima & C, 9 a A. Amorim & C, 5 a A. Maia & C, 2 a José Jaccarmo, 2 a A. de Britto & C, 3 a Amstein & C, 11 a R. Carvalho & C.
Toneis vazios 23 a P. Pinto & C, 100 á Companhia G. M. de Pernambuco.
Velas 1055 caixas á ordem.

Vapor nacional **Acre**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 31 de agosto e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro. — Armarinho 1 caixa a Castro Medeiros & C.
Armarinho, miudezas e alfinetes 1 caixa a Sloper Irmãos.
Arreios 2 caixas a C. C. Ribeiro.
Anilina 1 volume a Eduardo Guedes.
Artigos para calçados 1 caixa a I. Leite, 1 a L. Oliveira & C.
Cadeira para dentista 1 caixa a Manuel & C.
Ceroulas 1 caixa a V. Cunha.
Cintos 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Canos de chumbo 2 volumes a Manuel Almeida & C, 30 a J. C. Coelho, 2 a Augusto Silva.
Cobertores 3 volumes ao regimento P. do Estado, 20 á ordem, 2 a R Carvalho & C.
Drogas 9 volumes a M. J. Campos.
Fio de vela 2 fardos a J. C. Coelho.
Fumo 94 volumes á ordem, 6 a H Leão.
Fazendas 1 volume a S. Tremont, 10 a M. Pereira, 2 a E Lima, 2 a João R. Carvalho, 1 a O. Bandeira, 2 a Santos Pereira & C, 1 a W. Barbosa, 1 a Chiappeta & Irmão.
Gravatas 1 caixa a J. R. & Apollinario.
Lona 1 volume a Dom. de Sampaio Ferraz.
Lastro de arame 1 a G. de Mattos Irmãos & C.
Latas vasias 18 caixas a Gomes & C.
Livros impressos 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. W. de Medeiros & C.
Louças 1 caixa a Gouveia & C.
Mappas 1 volume a R. M. da Costa & Filhos.
Machinas de escrever 2 caixas a J. Innocencio, 1 a J. João Manta.
Manteiga 7/2 caixas a S. da Figueira & C
Odeons e discos 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. A. Bezerra, 1 a Gouveia & C.
Perfumarias 2 caixas a N. Fonseca & C.
Productos pharmaceuticos 2 caixas a F. C. & Guimarães.
Roupas feitas 15 caixas ao regimento policial do Estado.
Rodas de borracha 1 volume a Dom. de Sampaio Ferraz.
Sola 1 volume á Companhia F. T. de Pernambuco.
Sabonetes 2 caixas a J. Abrantes, 2 a O. Oliveira & C.
Tricofero 6 caixas a O. Oliveira & C.
Tecidos 2 volumes a Silveira & C, 2 á ordem, 1 a J. Simões & C.
Encommendas.—Artigos photographicos 1 caixa a F. A. de Miranda.
Fitas cinematographicas 1 caixa a F. X. Guedes Pereira.
Manteiga 1 caixa com 2 latas a Martins & Pires.
Miudezas 1 caixa á ordem.
Vestuarios 1 caixa ao dr. Aristides Schloback.
Carga do Governo.—Material 1 caixa ao capitão do porto.
Mercadorias 12 volumes ao mesmo.
Reembarque.—Roupas e livros 3 malas á ordem.
Trem de cosinha e roupas 2 caixas á ordem.
Tapetes 1 caixa á ordem.
Carga da Victoria—Gravatas 1 caixa a Rabello & Malta.
Carga da Bahia.—Camisas 1 caixa a M. Golaço & C, 1 a A. Fernandes & C.
Charutos 4 caixas á ordem, 3 a Moreira & C, 1 a A. Monteiro, 2 a Azevedo & C, 2 a Araujo & C, 1 a Max Drescheler & C.
Rapé 10 caixas a A. Gortz & C.
Toneis vasios 3 a C. Paille.
Carga de Maceió—Tecidos 3 fardos a O. & Mendes, 8 a R. Carvalho & C.
Carga do Rio Grande do vapor *Saturno*. Biscoitos 6 caixas a S. da Figueira & C.
Carga de Santos —Cerveja 10 caixas a Adolph Peterson & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1	66:267$567
Idem do dia 2 ouro	14:194$353
» » » papel	23:769$706
	37:964$063
	104:231$626
Em igual periodo de 1910.	116:081$864

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	29:026$440
Consumo do dia 2	122$380
Exportação	29:176$670
Estatistica	616$440
Diversos impostos	4:040$150
	52:932$080
Em igual periodo de 1910	17:174$130

CAIXA ECONOMICA

Dia 2 entradas de depositos	30:148$000
Saidas	20:102$000
Saldo para a delegacia	10:046$000
A pagar de liquidações e por conta	16:413$540

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	6:887$609
Idem do dia 2	4:858$596
	11:746$205

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Ortega, do sul hoje.
Manáos, do norte amh.
Ceará, do sul a 5.
Santa Catharina, da Europa, a 5.
Pirangy, do sul a 5.
Nassovia, de Nova York a 5.
Rio de Janeiro, do norte a 6.
Natal, do sul a 6.
Corcovado, do sul a 7.
Commandatuba, do sul a 7.
Araguaya, do sul a 10.
Brasil, do sul a 11.
Asturias, da Europa, a 14.
Jaguaribe, do sul a 14.
Aachen, do sul a 20.
Amazon, do sul a 24.
Danube, da Europa, a 22.
Oriana, da Europa a 23.
Avon, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Liverpool e esc. *Ortega*, hoje ás 3 h.
Pará, directo, *Bragança*, amh ás 3 h.
Pará e esc. *Tupy*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará*. a 5 ás 6 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 5 ás 6 h.
Rio G. do Sul e esc. *Nassovia*, a 6 ás 2 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Santa Catharina*, a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Chrispin*, a 6 ás 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, a 6 ás 12 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 7 ás 4 h.
Camocim, *Natal*, a 7 ás 4 h.
Areia Branca, *Corcovado*, a 8 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 10 ás 9 h.
Manáos e esc. *Brasil*. a 11 ás 6 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 16 ás 6 h.
Buenos Aires, *Asturias*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Aachen*, a 21 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 24 ás 9 h.
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 9 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 23 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 28 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Mucury*, carregando.
Vapor nacional *Tupy* carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, descarregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carga v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, carregando.
Vapor inglez *Chrispin*, descarregando.
Vapor inglez *Muirfield*, carga carvão.
Vapor inglez *Matador*, carga varios generos.
Vapor inglez *Windermere*, carga carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 2.—Santos e escala. 7 dias, vapor nacional *Minas Geraes*, de 1643 toneladas, commandante Manuel P. de Carvalho Junior, equipagem 83, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

Parahyba, 1 dia, vapor inglez *Warrior*, de 263 toneladas, commandante A. R. Sandford, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Londres. 34 dias, vapor inglez *Salop*, de 106 toneladas, commandante E. J. Cotton, em lastro, á ordem.

Buenos Aires 12 dias, vapor inglez *Chrispin*, de 2483 toneladas, commandante Robert Dean, equipagem 46, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Burges, 40 dias, lugre inglez *Duchin Carwell*, de 126 toneladas, commandante J. Vatcher, equipagem 16. carga bacalhau, a Seixas Irmãos & C.

Buenos Aires, 30 dias, vapor nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante A. F. Parracho, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

SAIDAS.—Nova York e escala, vapor nacional *Minas Geraes*, commandante M. Pacheco Junior, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, commandante J. H. Korner, carga varios generos.

Santa Lucia, vapor inglez *Tynedale*, commandante G. Crato, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

MUTILADO

ILEGÍVEL